

Biblioteca Universitária  
UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

**A PRÁTICA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**  
UM ESTUDO DE CASO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ROSIMERI CARVALHO DA SILVA



FLORIANÓPOLIS, MARÇO DE 1991

A PRÁTICA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM ESTUDO DE CASO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

ROSIMERI DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA

Esta Dissertação foi Julgada adequada para obtenção do Título de Mestre em Administração (Área de Concentração: Administração Universitária), e aprovada em sua forma final pelo Curso de Pós-Graduação em Administração.



Prof. Francisco Gabriel Heidemann

Coordenador do Curso

Apresentada à comissão examinadora integrada pelos professores:



Prof. Teodoro Rogério Vahl, Dr.



Prof. Almeri Paulo Finger, Dr.



Prof. Antonio Niccoló Grillo, Dr.

"Não existe o simples, existe  
a simplificação... O simples  
é sempre o simplificado"  
(Gaston Bachelard).

À Aida, pelo exemplo, apoio e amor.

Ao Cleider, que esteve presente em cada momento.

## AGRADECIMENTOS

Durante o curso de mestrado, nesta belíssima ilha, de inesquecíveis encantos naturais e de um povo alegre e acolhedor, tive a oportunidade de um contato enriquecedor com muitas pessoas. O crescimento, não só intelectual como pessoal, que me proporcionaram é muito valioso.

Gostaria de externar meus agradecimentos a estas pessoas vindas de diversas partes que, com seus diferentes costumes, cultura e modo de vida muito me proporcionaram aprender. Estudantes, professores, funcionários e pesquisadores do Curso de pós-Graduação em Administração da UFSC e outras tantas pessoas com quem convivi.

Meu sincero agradecimento ao Professor Doutor Teodoro Rogério Vahl, pela orientação deste trabalho desde o primeiro esboço.

Aos Professores Almeri Paulo Finger e Antônio Nicolló Grillo pela leitura e comentários sobre o trabalho.

Ao Professor Nério Amboni pelas sugestões na parte de metodologia durante a realização do projeto de pesquisa.

Ao Pesquisador Marcelo Milano Falcão Vieira, pela constante disposição em ler e reler a dissertação e pelas valiosas sugestões, minha gratidão.

Ao Professor José Ignácio Lopes Soria, pelo professor, pelo intelectual, pelo homem, todo o meu reconhecimento e admiração.

Aos professores e estudantes do curso de mestrado em educação da UFSC pela disposição em discutir as idéias de Freire.

Aos amigos, pelo carinho e incentivo, meu profundo agradecimento.

Ao Otto Volkman pelo auxílio na parte de computação, a quem devo também a descoberta de Borges, meu agradecimento.

À Lurdinha, pela correção de português.

À Universidade do Rio Grande, que me proporcionou o afastamento para a realização do curso.

À Universidade Federal de Santa Catarina, em especial às pessoas que se dispuseram a prestar as informações necessárias à pesquisa.

Ao PICD/CAPES pelo financiamento da pesquisa na forma de bolsa de estudos.

## SUMÁRIO

vii

Lista de quadros, figuras e tabelas .....	viii
Resumo .....	ix
Abstract .....	x
1. INTRODUÇÃO .....	001
2. BASE TEÓRICO-EMPÍRICA .....	006
2.1. A Extensão na Evolução da Universidade Brasileira .....	006
2.2. A Extensão Universitária em Dois Momentos Históricos ....	029
2.3. Características das Principais Concepções de Extensão ...	037
2.3.1. Concepção Freireana de Extensão .....	037
2.3.2. Concepção Pós-64 de Extensão .....	045
3. METODOLOGIA .....	057
3.1. Perguntas de Pesquisa .....	057
3.2. Caracterização e Delimitação da Pesquisa .....	058
3.3. Definição Constitutiva e Operacional de Variáveis .....	060
3.4. Coleta de Dados .....	063
3.5. Técnicas de Análise dos Dados .....	064
3.6. Limitações da Pesquisa .....	066
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS .....	067
4.1. Características da Extensão na UFSC .....	073
4.1.1. Tipo de Projetos .....	074
4.1.2. Conscientização/Politização .....	091
4.1.3. Visão de Educador/Universidade .....	096
4.1.4. Escolha da Atividade .....	101
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	104
6. BIBLIOGRAFIA .....	109
7. ANEXOS .....	114

## LISTA DE QUADROS, FIGURAS E TABELAS

Quadro 1	- Definição Constitutiva de Variáveis e Aspectos Considerados .....	60
Tabela 1	- Evolução da População Universitária - Corpo Discente-1983 a 1989 .....	68
Tabela 2	- Docentes e Técnicos-Administrativos da UFSC - 1988-1989 .....	69
Tabela 3	- Docentes por Regime de Trabalho - UFSC - 1988-1989 ...	69
Figura 1	- Organograma da UFSC .....	71
Tabela 4	- Projetos por Modalidade de Extensão .....	74
Tabela 5	- Projetos Remunerados .....	82
Tabela 6	- Frequência de Projetos por Departamento - 1988 .....	84
Tabela 7	- Frequência de Projetos por Departamento - 1989 .....	85
Tabela 8	- Frequência de Projetos por População Envolvida - 1988-1989 .....	87

## RESUMO

O objetivo desta pesquisa é investigar até que ponto a prática de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) apresenta características da concepção freireana de extensão e da concepção pós-64 de extensão. Para análise das características da prática de extensão da UFSC foram selecionadas quatro variáveis (tipo de projetos, conscientização/politização, visão de educador/universidade e escolha da atividade).

O tipo de investigação que caracteriza esta pesquisa é o método de estudo de caso, uma vez que se procura realizar uma análise intensiva das características de uma única organização. Os dados foram coletados através de entrevista não-estruturada, análise documental e observação. A interpretação dos dados foi efetuada predominantemente de forma qualitativa.

Os resultados obtidos demonstram que a prática de extensão da UFSC aproxima-se das características da concepção pós-64 de extensão em três das variáveis analisadas, excetuando-se apenas a variável escolha da atividade.

Ressalta-se que os resultados encontrados circunscrevem-se à UFSC. Contudo, com a devida cautela, tais resultados poderão ser considerados para efeito de pesquisa em outras organizações universitárias.

## ABSTRACT

This research aims at investigating to what extent the extension practice of the Federal University of Santa Catarina (UFSC) presents features of Freire's conception of extension and of the post-64 extension. For the analysis of the characteristics of the extension practice at UFSC four variables (types of projects, awareness/politization, university as educator view and choice of activity) were selected.

The type of investigation that features this research is the case-study methodology, since an attempt to carry out an intension analysis of the characteristics of a single organization is made. Data were collected through non-structured interviews, documental analysis and observation. The interpretation of such data were predominantly made qualitatively.

The results obtained show that the practice of extension at UFSC approaches the characteristics of the post-64 conception in three of the analysed variables, except for the variable choice of activity.

It must be pointed out that our findings circumscribe to UFSC. However, with some reservations such findings might be considered for research effect in other universities.

## 1. INTRODUÇÃO

As universidades, desde a sua criação, sempre mantiveram algum tipo de relacionamento com a sociedade. Ao contrário do que alguns autores argumentam sobre o isolamento da universidade, vendo-a como uma instituição fechada em si mesma, ela, e a educação como um todo, serviram sempre a determinados segmentos da sociedade que poderiam variar em diferentes momentos e lugares. De um modo geral, as universidades serviram às classes dominantes. De uma maneira direta, ilustrando os seus filhos e preparando-os para funções de comando. De maneira indireta, formando mão-de-obra quando se fez necessário e difundindo ideologias.

A crescente democratização das sociedades e sua modernização, assim como os ideais dos homens por sociedades diferenciadas das existentes, ou seja, mais humanas, justas, igualitárias, levaram ao entendimento da necessidade da educação para todos. Aliado a outras questões, o conhecimento, entendido como fonte de poder, foi sempre uma reivindicação das classes que não podiam acessá-lo. Estas pressões e a crescente necessidade de mão-de-obra especializada e semi-especializada foram, pouco a pouco, estendendo a educação a outras classes.

No Brasil, esta ampliação parece estar inicialmente ligada à necessidade de suporte político da nova burguesia para derrotar a aristocracia rural que detinha o poder, seguida pela industrialização que exigia mão-de-obra escolarizada e pelas crescentes pressões de grupos que buscavam uma sociedade mais democrática. Das universidades, que muitas vezes congregaram estes grupos, foi exigida uma estruturação mais democrática, um maior engajamento na realidade nacional, que

propiciasse a integração da universidade na vida social popular. Começa, então, a aparecer uma terceira função nas universidades, associada ao ensino e à pesquisa. A extensão universitária, que já contava com algumas experiências particulares, vai tornando-se uma prerrogativa cada vez mais forte para alcançar-se um ideal de universidade.

Inicialmente promovida por estudantes e professores de forma quase desvinculada das instituições, e inserida num período de democracia, que segundo WEFFORT (1989:18) foi a "mais ampla de nossa história", a extensão buscava a transformação da sociedade. A este período de democracia, que contava com as contradições de uma política populista, seguiu-se um golpe de estado militar e vinte e um anos de ditadura no país. A extensão, então legalmente considerada a terceira função das universidades, passa a exercer junto com outras formas e instituições, um papel de manutenção da ideologia dominante.

É nestes dois momentos da história brasileira e da história da extensão que se embasa este trabalho. O primeiro momento caracterizado pela concepção freireana de extensão, advinda de uma concepção de educação que começou a ser pensada e praticada no período compreendido entre 1958 e 1964, entendido como um período democrático. O segundo caracterizado através de estudos que analisam a concepção pós-64 de extensão, fruto, também, de uma concepção maior de educação, amplamente difundida no país, num período entendido como ditatorial.

Em 1974 inicia-se o processo de transição do regime autoritário, reestabelecendo pouco a pouco os direitos retirados dos cidadãos com o golpe militar. Esta transição, de início lenta e gradual, culminaria com a revogação do Ato Institucional n. 5, a anistia política, a liberdade de expressão e organização e o reestabelecimento das eleições diretas, até alcançar o mais alto cargo do Poder Executivo, o

de Presidente (O'DONNELL, 1988). Em 1985, assume o primeiro presidente civil desde o golpe, eleito ainda indiretamente.

Na medida em que os espaços políticos iam se abrindo à participação popular, diretamente ou através de seus representantes, novas propostas e novas medidas para a democratização surgiam. Assim, a universidade também sofreu modificações com relação à sua democratização interna. Estudantes e professores reorganizaram-se, promoveram manifestações e greves, e teve início o processo de eleição direta dos dirigentes universitários.

É neste período de transição da sociedade brasileira que finaliza o governo eleito indiretamente e precede a posse do primeiro Presidente eleito por via direta, que se situa esta pesquisa.

Busca-se neste estudo analisar as características da prática da extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de transição para a democratização da sociedade brasileira, mais especificamente nos anos de 1988 e 1989, considerando-se as características da extensão nos dois períodos que o precederam. Para isto, procura-se investigar o seguinte problema de pesquisa:

**Até que ponto a prática de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina apresenta características da concepção freireana de extensão e da concepção pós-64 de extensão?**

Para tanto, a presente pesquisa visa a alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Discutir as principais concepções de extensão;
- Identificar as características da prática da extensão da Universidade Federal de Santa Catarina;

- Analisar estas características com base na concepção freireana de extensão e na concepção pós-64 de extensão.

Os estudos sobre extensão universitária apresentam-se, em sua maioria, de duas formas: ou muito amplos, geralmente pesquisando a extensão a nível nacional, ou muito restritos, analisando um ou outro projeto desenvolvido. Poucos são os estudos encontrados que pesquisam a extensão a nível da universidade como organização. Procurou-se, assim, contribuir para o aumento de conhecimentos a respeito da extensão enfocando-a a nível da organização universidade. Quanto à aplicação prática pretende-se subsidiar as universidades que procuram reorganizar suas atividades de extensão, no que concerne à análise de algumas de suas principais características.

Neste primeiro capítulo, procurou-se introduzir a relação da universidade com a sociedade. Com isto, explicitou-se o problema que se procura investigar, os objetivos visados e a justificativa da pesquisa.

O segundo capítulo trata da base teórico-empírica concernente à caracterização da extensão. Procurou-se mostrar o caminho percorrido pela extensão na evolução da universidade brasileira e nos diferentes momentos vividos pela sociedade brasileira. Num segundo tópico procurou-se enfatizar o relacionamento entre a extensão e os acontecimentos societários nos dois momentos considerados como base e, ainda, explicitar as características da concepção freireana de extensão e da concepção pós-64 de extensão.

No terceiro capítulo descreve-se a metodologia empregada na pesquisa: as perguntas norteadoras do estudo, sua caracterização e delimitação, definição das variáveis, instrumentos de coleta de dados e técnicas de tratamento e, ainda, as limitações da pesquisa.

No quarto capítulo analisa-se e interpreta-se os dados obtidos, fornecendo uma descrição geral da UFSC e mostrando a caracterização da prática da extensão desta Universidade frente às variáveis observadas.

O quinto capítulo contém as conclusões sobre as características da prática da extensão da UFSC e recomendações para futuros estudos.

## 2- BASE TEÓRICO-EMPÍRICA

### 2.1- A Extensão na Evolução da Universidade Brasileira

A preocupação em recapitular a evolução da universidade brasileira nos seus principais pontos reside em entender-se que na história encontram-se as origens de características do ensino superior brasileiro, que vem se intensificar mais tarde. Embora não se possa, com isso, abarcar toda a história da educação no Brasil, procura-se evidenciar os fatos mais importantes para este estudo.

Durante a colônia o contexto político-econômico era marcado pelo modelo agrário-exportador dependente, que se estendeu até 1930. A economia brasileira tinha como base o latifúndio, a monocultura (destinada à exportação) e a mão-de-obra escrava. Verificava-se uma dependência política externa, diretamente de Portugal e indiretamente da Inglaterra, e interna, da aristocracia rural (FAGUNDES, 1986:38). A estratificação social era basicamente dual. De um lado uma pequena classe senhorial (donos de terra e engenho), de outro, a grande massa de escravos. A reprodução desta estrutura de classes era garantida pela própria organização da produção.

Segundo FREITAG (1986:47), "a escola, como mecanismo de realocação dos indivíduos na estrutura de classes, era, portanto, dispensável. Restavam-lhe ainda duas funções: a de reprodução das relações de dominação e a de reprodução da ideologia dominante".

O ensino estava a cargo dos Padres da Companhia de Jesus, cujo conteúdo, segundo ROMANELLI (1988:34),

"era antes de tudo, a materialização do próprio espírito da Contra-Reforma, que se caracterizou sobretudo por uma enérgica reação contra o pensamento crítico, que começava a despontar na Europa, por um apego a formas dogmáticas de pensamento, pela revalorização da Escolástica, como método e como filosofia, pela reafirmação da autoridade quer da Igreja, quer dos antigos, enfim, pela prática de exercícios intelectuais com a finalidade de robustecer a memória e capacitar o raciocínio para fazer comentários de textos".

Já desde esse período, pode-se notar uma prática que viria se tornar comum no Brasil, a importação de modelos. O ensino Jesuítico era completamente alheio à realidade da colônia sendo transportado da Metrópole tão somente para ilustrar um limitado número de pessoas da classe dominante - filhos homens não-primogênitos (ROMANELLI, 1988:33).

Partiu dos Jesuítas a primeira tentativa de fundar uma universidade no Brasil, negada, contudo, pela Coroa Portuguesa interessada tão somente na exploração da colônia para o que não era necessário semelhante empreendimento (CUNHA, 1986).

Mesmo com a expulsão dos Jesuítas de Portugal e de seus domínios, em 1759, seu método de ensino sobreviveu através dos padres por eles formados e que tornaram-se "mestre-escolas ou preceptores dos filhos da aristocracia rural" (ROMANELLI, 1988:36).

Com esta expulsão, no entanto, o ensino ficou bastante desestruturado, tendo em vista a grande organização que havia sido montada pela Companhia de Jesus para o ensino de externos e, considerando que as demais ordens voltavam-se primordialmente para a formação de

seus próprios quadros. A recuperação foi gradativa, chegando a levar o "Estado a assumir, pela primeira vez, os encargos da educação" (ROMANELLI, 1988:36).

Num primeiro momento foram os franciscanos que assumiram o ensino. Estes eram adeptos do movimento iluminista e apesar de não ensinarem política, desenvolviam uma pedagogia que permitia aos alunos (seminaristas na maioria) a aceitação de ideologias externas trazidas ao Brasil pelas lojas maçônicas e pelos efeitos paradigmáticos da Revolução Francesa e da independência de países latino-americanos (CUNHA, 1986:66).

O ensino ministrado nestas escolas, Jesuítas ou não, é considerado ensino superior e algumas delas são comparadas às universidades da América espanhola (CUNHA, 1986:133; Lacombe apud CUNHA, 1986:57; FAGUNDES, 1986:37).

A transferência para o Rio de Janeiro da sede do reino português, em 1808, fez com que se introduzissem no Brasil orientações novas, promovendo a secularização do ensino público (CUNHA, 1986:79).

No século XIX a estratificação social no Brasil torna-se mais complexa, crescendo uma camada intermediária cada vez mais visível na zona urbana, onde veio a se radicalar. Essa camada, a pequena burguesia, encontrou na educação escolarizada o meio de conseguir o "status" a que aspirava. O tipo de educação, no entanto, continuou o mesmo, já que essa classe ligou-se à classe oligárquico-rural a fim de obter ocupações consideradas mais dignas do que as desempenhadas pela camada inferior (ROMANELLI, 1988:37).

Durante o Império e até a Primeira República não foi criada nenhuma universidade, mas cursos superiores: "a educação popular esta-

va abandonada e... a educação média era meramente propedêutica... A cultura transmitida pela escola guardava o timbre aristocrático..." (ROMANELLI, 1988:41).

O século XX começa com a proteção do Estado aos cafeicultores e exportadores e a respectiva socialização de suas perdas com toda a população. E também, com a instalação de indústrias, em parte possibilitada pela acumulação de capital dos cafeicultores e ainda pela penetração de empresas norte-americanas no país.

Com a industrialização nasce também o movimento operário, influenciado pelas ideologias anarquista e socialista, portadas pelos trabalhadores estrangeiros e pelo efeito paradigmático de acontecimentos em outros países. Tal movimento foi reprimido, mas novos movimentos, como o tenentista, emergiram. Este "foi um movimento vinculado ao mesmo tempo às camadas médias e à burocracia do Estado" (CUNHA, 1986:165) com correntes contraditórias - nacionalista e liberal. Segundo CUNHA (1986:146):

"esse período compreende a consolidação e a crise da hegemonia da classe latifundiária, principalmente da que tinha interesses na cafeicultura, e da jovem burguesia industrial, desafiada por um operariado crescente em número e em organização, e por movimentos insurreccionais de militares apoiados por setores das camadas médias urbanas".

A influência positivista na política educacional também é marca deste período, destacando-se como exemplo a reforma Benjamin Constant, que segundo ROMANELLI (1988:42) se "teve o mérito de romper 'com a antiga tradição do ensino humanístico', não teve, porém, o cuidado de pensar a educação a partir de uma realidade dada...". Por isto

somente alguns aspectos foram postos em prática.

Uma forte influência positivista pode ser observada também na Constituição de 1891, conciliada com a influência liberal (CUNHA, 1986:169). Outra marca deste período é a expansão do ensino superior determinada, segundo CUNHA (1986:167), "pelo aumento da procura de ensino superior produzido... pelas transformações econômicas e institucionais... [e pela] luta de liberais e positivistas pelo 'ensino livre', e destes últimos contra os privilégios ocupacionais conferidos pelos diplomas escolares".

Foi também durante a primeira república que foram criadas as escolas superiores livres, ou seja, independentes do Estado, "empreendidas por particulares" (CUNHA, 1986:146). E ainda, a primeira universidade brasileira que vingou com o nome de universidade, autorizada em 1915 e oficializada em 1920, como Universidade do Rio de Janeiro.

As iniciativas de extensão do ensino à massa, no entanto, já existiam antes da criação da primeira universidade. De acordo com GURGEL (1986:33) desde 1900 Elycio de Carvalho tinha se lançado no movimento social, frequentando centros operários, realizando conferências populares, fundando periódicos e revistas e criando uma universidade popular a fim de empreender a instrução superior e a educação social do proletariado.

Assim como a Universidade Popular do Rio de Janeiro, criada por Elycio de Carvalho, houve a Universidade Popular do Maranhão, em 1906. Mas a primeira universidade popular diretamente relacionada a uma instituição de ensino superior, foi a Universidade Popular de São Paulo ligada a Universidade Livre de São Paulo, criada em 1912, graças à Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental da República, de 1911

(GURGEL, 1986:32-34).

A referida lei, conhecida como Reforma Rivadávia Corrêa, instituiu o ensino livre, dando autonomia didática e administrativa às instituições, proporcionando a criação de outras universidades livres. A reforma foi fortemente influenciada pelo positivismo (GURGEL, 1986:33-34), e segundo CUNHA (1986:154) foi "uma das mais ousadas e heterodoxas reformas da educação escolar no país".

Além dos pontos citados, a reforma retirou os privilégios dos estabelecimentos de ensino criados pelo governo, instituiu os exames de admissão, criou o Conselho Superior de Ensino e a figura do livre-docente, inspirada no regime universitário alemão (CUNHA, 1986:182).

Na Universidade Livre de São Paulo foi definida a primeira fórmula extensionista do país - os cursos de extensão; que continuam a reproduzir os erros da Universidade Popular de São Paulo, realizando cursos desligados das necessidades da população (GURGEL, 1986:35). Estes cursos eram muito mais dedicados a um público seletivo. Isto se verifica no tema de algumas conferências, como: O Fogo Sagrado da Idade Média, A Latinidade da Romênia e a Importância do Progresso da Otorrinolaringologia. Para FAGUNDES (1986:42-43),

"esta primeira experiência traz consigo uma característica que, constantemente, será encontrada nas práticas extensionistas posteriores. Os promotores da extensão, partindo da premissa de que os destinatários são incapazes de identificar as suas necessidades e encaminhar os seus problemas, passam a selecionar e programar atividades que pouco ou nada tem a ver com as condições objetivas de vida das populações que pretendem ajudar".

Quando finalmente, em 1920, é criada a primeira universidade brasileira, depois de um longo tempo de oposição, primeiro pela coroa portuguesa e posteriormente pelos positivistas, ela se organiza aglomerando a Escola Politécnica, a Escola de Medicina e duas faculdades livres de direito, fundidas: Já que o governo federal não mantinha escola de direito no Rio de Janeiro, então, capital da República (CUNHA, 1986:212).

O modo pelo qual se organizou a Universidade do Rio de Janeiro foi fortemente criticado pela sua inorganicidade, no sentido de que o nome de Universidade era uma fachada para um aglomerado de escolas que na realidade continuavam isoladas não mantendo vínculo algum (CUNHA, 1986:217).

As discussões em torno dos problemas universitários brasileiros, com ênfase no tipo de universidade, levaram à realização de uma pesquisa, encaminhada durante a II Conferência Nacional de Educação, promovida pela ABE (Associação Brasileira de Educação), em 1928. A opinião majoritária dos respondentes, segundo CUNHA (1986:228) defendia "...a atuação [da universidade] no sentido de renovação da cultura brasileira pela pesquisa científica, o incentivo às obras de cultura e à extensão universitária, divulgando conhecimentos técnicos, científicos e artísticos...", além de outros itens menos interessantes para este estudo. O que se quer evidenciar com o item citado é a preocupação já existente com a extensão universitária, e como afirma CUNHA (1986) a aproximação desta com a pesquisa.

A Revolução de 30 leva ao poder Getúlio Vargas, com quem começa o Modelo Nacional-Desenvolvimentista Autônomo, e que fica no po-

der até 1945, sendo que o período compreendido entre 1937 e 1945 se caracteriza por um período de ditadura.

O contexto econômico deste período está marcado por uma crise começada nos primeiros anos do século XX, na lavoura cafeeira, base da economia nacional, crise até então amenizada pelo favorecimento do governo aos fazendeiros, contraindo empréstimos no exterior para manter os estoques invendáveis, cada vez maiores, e tomando medidas para valorização do café (CUNHA, 1986b:35). Estas medidas são quebradas por Washington Luís, o que causa um rompimento com a burguesia cafeeira e um novo cenário de disputa política pela presidência.

De acordo com CUNHA (1986:236-38), o novo Governo começou logo após a vitória da revolução, a definir uma nova configuração do estado através de quatro traços principais: contenção, mas não destruição do poder das oligarquias; ampliação e diferenciação da burguesia federal reduzindo o poder da burocracia estadual (fragmentação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, daí surgindo o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, este conforme o modelo corporativista de integração do trabalho ao capital); limitação do federalismo; atendimento a algumas reivindicações dos operários, estabelecendo, ao mesmo tempo, "os dispositivos tutelares destinados a controlar a atuação política dos sindicatos dos trabalhadores".

No campo da educação superior o período tem dois grandes marcos: o Manifesto dos Pleneiros da Educação Nova, de 1932, e o Estatuto das Universidades Brasileiras, parte integrante da reforma Fran-

cisco Campos, de 1931. Estes correspondem as duas políticas educacionais surgidas na era de Vargas: a liberal e a autoritária.<sup>(1)</sup>

Com as transformações na base econômica, começa um movimento generalizado para romper com a hegemonia política das oligarquias rurais, no qual a educação faz parte da ordem do dia, não pelo anseio dos populares, mas em função dos interesses dos grupos em disputa pelo poder. A burguesia via na educação o melhor modo de recompor o poder político, pois esta transformava o analfabeto em eleitor (FAGUNDES, 1986:44).

O lema "escola para todos", entretanto, logo cai em vista do ritmo lento que teria a conquista da hegemonia no campo da educação, dando lugar aos levantes armados que levaram à Revolução de 30. Após esta, o tema da educação entra novamente em pauta com o Movimento da Escola Nova que se volta para a qualidade, para o aspecto técnico da educação ao invés da quantidade como os grupos anteriores.

No Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, a escola é colocada como prioridade nacional, como um direito de todos, devendo ser pública, obrigatória, gratuita e leiga, sem se constituir num monopólio do Estado.

Sobre o Movimento da Escola Nova diz Graciani (1982:59):

"o importante a ser ressaltado nesta abordagem desencadeada por este movimento é o fator gerativo da nova ideologia dominante, caracterizada pelo binômio educação/desenvolvimento que norteará, a partir de então, a ação pedagógica brasileira que, gerada pelo estado, terá como característica funda-

---

<sup>(1)</sup>Cunha, A. A Universidade Temporã. 1986. 'Bibliografia', fornece uma ampla visão das duas políticas

mental: ser planejada e voltada para o desenvolvimento a fim de concretizar com mais eficiência a sua função".

A defesa pela escola obrigatória, gratuita e leiga, no entanto, entra em atrito com o monopólio da Igreja sobre educação. A consequência disto é a batalha entre escola pública e privada, no meio da qual os verdadeiros problemas educacionais são esquecidos e a educação popular nem sequer considerada (FAGUNDES, 1986:46).

O outro marco desta época para o ensino superior, o Estatuto das Universidades Brasileiras, traz a primeira referência legal à extensão. Na exposição de motivos da referida lei, a extensão aparece ligada à idéia de elevação cultural daqueles que não participam da vida universitária. O pressuposto desta idéia, está na avaliação do que aquilo que a universidade produz é uma cultura superior, padrão, que deve ser entendida, a fim de homogeneizar, diluindo nas diferenças culturais as desigualdades sociais ao nível de apropriação dos bens produzidos coletivamente (FAGUNDES, 1986:47).

GURGEL (1986:84-85) cita as referências explícitas em relação à extensão no corpo da lei:

"No artigo 34, alínea f, fala-se dos cursos de extensão como destinados a divulgar em benefício coletivo as atividades técnicas e científicas dos institutos universitários. No artigo 42 é definida a forma como a extensão deveria se processar, ou seja, através de cursos e conferências, de caráter educacional ou utilitário... O artigo 42 é complementado pelo artigo 109, onde se fala da extensão como forma de difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aproveitamento individual coletivo".

GURGEL (1986:65) diz ainda que a extensão devia desempenhar o papel de difusão das idéias modernizadoras, divulgando conhecimentos que "salvaguardassem os altos interesses nacionais", ou seja, que estivessem a serviço do grupo no poder e de sua postura nacional-populista.

É interessante registrar que após a promulgação do Estatuto surgiram duas universidades muito importantes no país: a Universidade de São Paulo (USP), em 1934, e a Universidade do Distrito Federal, em 1935, ambas sofrendo sua influência. Os decretos de criação traziam referências explícitas à extensão.

Os principais pontos do Estatuto destacados por Cunha (1986:297-300) são: modelo único de universidade, autonomia didática e administrativa bastante restrita, organização da comunidade acadêmica pautada por critérios corporativos e a concepção da universidade como centro difusor de ideologia.

Outro fato importante deste período é a força que adquire o movimento estudantil, que até então, embora tenha atuado, o fazia periodicamente em função de problemas que surgiam e ao redor dos quais se organizavam. A criação da UNE (União Nacional dos Estudantes) centraliza e organiza a força estudantil num momento onde a atuação política dos estudantes começa a se definir.

O período do Estado Novo, com um regime altamente centralizado e forte coincide em parte com a Segunda Guerra Mundial, e segundo CUNHA (1986:241) era muito próximo da ideologia fascista, embora não fosse única esta influência, havendo no poder uma corrente influenciada pelos Estados Unidos, além daquela influenciada pela Alemanha, Itália e Japão.

Esta contradição foi aproveitada pelos estudantes para fazer propaganda anti-fascista, visando atingir o Estado Novo. Quando da mobilização popular pela declaração de guerra ao Eixo, em 1942, os comícios estudantis foram seus principais elementos dinâmicos (CUNHA, 1986:326). A partir desta atuação estudantil, começam a ser organizados congressos, onde são discutidos problemas da educação, entre eles o da necessidade da reforma universitária.

Nos documentos destes congressos pode-se notar a influência que o Manifesto de Córdoba, de 1918, exerceu nos estudantes brasileiros. Embora estes não tivessem a mesma intensidade no que se refere às lutas políticas contra a classe dominante, apresentam propostas semelhantes às de Córdoba. O documento do Congresso de 1938 trata, por exemplo, de algumas questões, das quais já tratava o referido Manifesto, apontando como função da universidade brasileira:

"a)promover e estimular a transmissão e o desenvolvimento do saber e de métodos de estudo e pesquisa, através do exercício da liberdade de pensamento, de cátedra, de imprensa, de crítica e de tribuna, de acordo com as necessidades e fins sociais; b)propiciar a difusão da cultura pela integração da universidade na vida social popular" (Poerner apud GURGEL, 1986:40).

No item relativo à difusão cultural enfatiza-se, ainda, a importância da extensão universitária, efetivada "pelos cursos de extensão e divulgação dos conhecimentos científicos e artísticos realizados nas cidades e nos campos e dirigidos diretamente ao povo; e pela criação de universidades populares, onde, ao lado de ensinamento de ofícios manuais, sejam ministradas às classes do povo, noções de ciên-

cias, artes e letras" (GURGEL, 1986:41).

Neste período um forte modelo, que havia começado em 1920, vem se implantar definitivamente no Brasil através da extensão rural, com a criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, da qual participou o Professor Henry Rolfs, diretor do Florida Agricultural College, tendo como modelo os Land Grant Colleges, norte-americanos. A Escola de Viçosa foi inaugurada em 1926 e já em 1929 realizou-se a Primeira Semana do Fazendeiro. Esta realização, segundo GURGEL (1986:63), "representa a primeira forma de extensão sistematizada de acordo com o modelo norte-americano, na linha de prestação de serviços ao meio-rural, desenvolvida no Brasil".

A partir da II Guerra Mundial os Estados Unidos iniciam "um extenso programa de assistência técnica aos países pobres" (AMMANN, 1984:29). Em 1942 é celebrado um convênio entre Brasil e EUA para incremento da produção de gêneros alimentícios no Brasil. Em 1945, acontece o Acordo sobre a Educação Rural, do qual resulta a criação da Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais (CBAR) e após a visita de Nelson Rockefeller (criador da American International Association for economic and social development - AIA) "nasce em 1948 a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) em Minas Gerais", que "passa a produzir no Brasil o modelo americano de extensão agrícola" (AMMANN, 1984:30-31). O objetivo geral do sistema de extensão é definido, segundo GURGEL (1986:66), como sendo

"de assistência técnica às famílias do interior, como suporte de crédito supervisionado e de assistência social à família. Na realidade seu objetivo maior insere-se na perspectiva da teoria da modernização e através de uma equipe de campo [...] se oferecem trei-

namentos nos campos da comunicação, psicologia, agronomia, veterinária e desenvolvimento de comunidades, de acordo com a orientação ideológica da extensão rural norte-americana".

O desenvolvimento de comunidade é sistematizado pela ONU que se empenha em divulgá-lo como uma solução para o problema de integrar os esforços da população aos planos regionais e nacionais de desenvolvimento econômico e social. Essa integração, para AMMANN (1984:32) é concebida,

"sob uma visão acrítica e aclassista, quando, por exemplo, isenta o trabalho social de qualquer envolvimento político, deixando permanecer sem crítica as estruturas responsáveis pelas desigualdades sociais e quando dissimula a divisão social do trabalho, cobrindo a realidade com o manto da identidade de valores, interesses e objetivos".

GURGEL (1986:71), diz ainda que:

"a concepção da extensão como uma prestação de serviços gerais, de natureza social ou técnica, veio com o modelo norte-americano. A partir dele vieram igualmente as idéias referentes ao treinamento básico; ao treinamento universitário em serviço, desenvolvendo ações que possibilitem o exercício da prática profissional; as idéias referentes ao estágio e a preocupação com a institucionalização da extensão. É ela certamente a vertente que influenciou a constituição dos GRUTAC e Campi Avanzados brasileiros".

Com o fim do Estado Novo surgiram inúmeras universidades populares, destacando-se a "Universidade do Povo" do Distrito Federal

que produzia material de leitura, subsidiando o processo de educação de adultos. Nesta época, ainda, inúmeras outras atividades surgiam entre estudantes e intelectuais, interessados na educação popular. Algumas destas atividades, como os comitês democráticos, foram extintas com o fechamento do Partido Comunista Brasileiro, em 1947, bem como algumas universidades populares (Paiva apud GURGEL, 1986:42).

Na década de cinquenta o processo de industrialização volta-se para a produção de bens duráveis que exige maior volume de capital, tecnologia avançada, mão-de-obra especializada e produção em escala. A economia nacional começa a abrir-se ao capital estrangeiro, começa a internacionalizar-se, entrando em contradição com o sistema político, apoiado num populismo nacionalista (FAGUNDES, 1986:58; CUNHA, 1986b:34-38).

Todos os segmentos da sociedade tinham apoiado a industrialização. Empresariado, camadas médias, operariado e forças de esquerda, no entanto, tinham razões divergentes no seu apoio. Enquanto para a burguesia a industrialização tinha um fim em si mesma, para o operariado e forças de esquerda, era uma etapa, à qual se seguiria a nacionalização da indústria estrangeira, além da busca das reformas de base (tributária, financeira, agrária, educacional, etc.) (SAVIANI, 1987:83).

As metas do operariado e forças de esquerda eram decorrentes da ideologia política do nacionalismo desenvolvimentista entrando, pois, em contradição com o modelo econômico da industrialização baseada no desenvolvimento associado-dependente. Desta contradição nasce um impasse: ajustar a ideologia política ao modelo econômico ou vice-versa, resolvido pelo golpe de 1964 com a primeira opção (SAVIANI,

1987:83).

Três são as marcas deste período, segundo CUNHA (1986b:48), que podem ser encontradas nos processos de transformação do ensino superior brasileiro: populismo, nacionalismo e desenvolvimentismo. O populismo, conforme CUNHA (1986b:48),

"foi um fenômeno político complexo surgido no Brasil, após a revolução de 30, resultado da emergência das massas na política. Foi uma tentativa de resolver a crise de hegemonia que marcou a política brasileira desde os anos 20 - não pela ditadura, como no período 1937/45, inviabilizada por motivos internos e externos, mas pela busca do consentimento ativo. Caracterizou-se por um estilo de governo e uma política de massas. Como estilo de governo, estava marcado pela sensibilidade às pressões populares; como política de massas, buscava a mobilização controlada destas em proveito das classes dominantes".

Ainda segundo CUNHA (1986b:51), "o populismo não foi apenas consequência da emergência controlada das massas", mas também de Partidos Políticos na adoção de estratégias que visavam expressar a solidariedade de todo o povo, incluindo setores da burguesia industrial, ainda não associados ao capital estrangeiro.

Estes partidos lutavam por reformas de base: eleitoral, tributária, agrária, urbana, bancária e universitária. Esta última seria conseguida pela modernização do ensino superior e reorientada por uma pedagogia que privilegiasse os interesses populares, assegurada pela participação dos estudantes na direção do ensino superior.

O nacionalismo emergiu dentro do Estado pela busca de grupos políticos de uma estratégia estatal de fazer frente aos problemas do

desenvolvimento (CUNHA, 1986b:52). CUNHA (1986b:53) nos diz que o ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros) foi o espaço institucional do nacionalismo. Era composto de intelectuais como Alvaro Vieira Pinto, Alberto Guerreiro Ramos, Nelson Werneck Sodr e, Roland Corbisier e H elio Jaguaribe, entre outros. Seu quadro era heterog neo mas tinha uma base ideol gica comum, o nacionalismo-desenvolvimentista.

  na rep blica populista que se d  o intenso e longo debate referente   formula o da Lei de Diretrizes e Bases da Educa o, que se estendeu de 1948 a 1961, com a promulga o da mesma, como a Lei n mero 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Nesta h  somente uma vaga refer ncia   extens o, como um dos tipos de cursos que os estabelecimentos de ensino superior poderiam ministrar.

Embora o longo per odo de discuss es em torno desta lei tenha provocado a sua defasagem em rela o ao per odo de promulga o, teve o m rito de favorecer um longo debate em torno da quest o da educa o, envolvendo v rios segmentos da sociedade e proporcionando a retomada, pelos estudantes, atrav s da UNE, das id ias referentes   reforma universit ria, j  em 1961.

  neste per odo, tamb m, que se pode notar a mudan a de paradigmas no ensino superior brasileiro. At  ent o fornecidos pela Europa, ap s o fim do Estado Novo adotou-se o paradigma utilizado nos Estados Unidos, servindo as universidades norte-americanas como "modelos incontestes, festejadas pelo pret gio decorrente da contribui o tecnol gica que deram ao esfor o de guerra da maior pot ncia dos anos 40" (CUNHA, 1986b:151).

O movimento estudantil, entre 1960 e 1964, engaja-se com mais for a no processo de educa o popular, atrav s das campanhas de

alfabetização de adultos e cultura popular, dos Centros Populares de Cultura e dos Movimentos de Cultura Popular que se estendiam por todo o País. Esse foi um dos períodos mais ricos em termos de extensão universitária no Brasil, sem, contudo, que a universidade fosse envolvida como instituição. As ações constituíam, segundo SAVIANI (1987:83), "um sistema paralelo para onde os estudantes universitários canalizavam seus anseios de reforma, compensando, assim, o não-atendimento de suas reivindicações pela reforma da própria universidade".

Com o golpe de 1964 este sistema paralelo é cortado e os estudantes voltam, então, a centralizar na universidade, como instituição, os seus anseios de reforma, chegando a ocupar algumas durante o segundo semestre de 1968, com a intenção de fazer a reforma pelas próprias mãos. É nesse quadro que o governo desencadeia o processo de reforma, raciocinando, segundo SAVIANI (1987:84) em termos de "façamos e reforma antes que outros a façam".

O período iniciado em 1964 é marcado pela adequação da política à economia. Também pelo desejo de industrialização e modernização através da internacionalização da economia, incompatível com a até então política nacional-populista, o que entre outros fatores leva ao Golpe militar que fecha partidos, coíbe as manifestações populares e exila enorme quantidade de intelectuais que atuavam no movimento popular.

Os estudantes que tanto haviam lutado pela reforma universitária, em forte confronto com os militares se recusaram a participar de uma reforma autoritária, feita na cúpula. O Grupo de Trabalho da Reforma, baseou suas decisões no Relatório Atcon, no Relatório da Equipe de Assessoramento ao Planejamento do Ensino Superior, no Rela-

tório Meira Matos e ainda nos estudos patrocinados pelo IPES - Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, criado pela iniciativa de um grupo de empresários de São Paulo e do Rio de Janeiro, tendo papel fundamental na deflagração do golpe (SAVIANI, 1987:84).

Além dos inúmeros problemas da educação brasileira já existentes, constata-se nessa fase um crescimento na demanda social por educação que levou à crise dos excedentes e que, segundo ROMANELLI (1988:196), "acabou por servir de justificativa para a assinatura de uma série de convênios entre o MEC e seus órgãos e a Agency for International Development (AID) para a assistência técnica e cooperação financeira dessa Agência à organização do sistema educacional brasileiro".

Para solucionar a chamada crise do ensino superior o Governo militar passa a baixar uma série de Decretos-Lei (53/66, 252/67 e 477/69) e Atos Institucionais (principalmente o n. 5) que menos que solucionar a crise busca solucionar os efeitos da crise, proibindo as manifestações de estudantes e docentes. Igualmente a Lei n. 5.540/68 que reforma as universidades brasileiras tem atrás de um ideal de modernização os controles necessários à cessação destes efeitos. Seus principais pontos são: departamentalização, instituição de ciclo básico, extinção da cátedra, centralização da coordenação administrativa, didática e de pesquisa, dinamização da extensão universitária.

Sobre a extensão universitária, diz o artigo 20 da referida Lei: "a universidade, em sua missão educativa deverá estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e pesquisa que lhe são inerentes". E em seu artigo 40, letra 'a': "as instituições de ensino superior, por meio de suas atividades

de extensão, propiciarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento".

Além de sua idéia central ser a prestação de serviços, o conteúdo da Lei n. 5.540, quanto à extensão, continua com os mesmos pressupostos da exposição de motivos da reforma Francisco Campos. Não existe correspondência entre seu objetivo formal e seu objetivo real, segundo FAGUNDES (1986:74),

"Junto com o objetivo formal, declarado - de estender as atividades de ensino e pesquisa à comunidade, no sentido de servi-la, ao mesmo tempo, trazer informações capazes de realimentar essas funções da universidade, adequando-as às necessidades do meio - existe o objetivo real, não declarado, que faz da extensão um mecanismo político de ajustamento e acomodação social".

Nesse sentido a extensão foi entendida e praticada como um instrumento de controle e de divulgação da ideologia dominante, contrastando fortemente com as experiências do início da década de 60.

Embora o período da ditadura tenha durado mais de 20 anos, as tentativas de redemocratização começaram muito antes de seu fim. Em 1974, a insatisfação popular começa a se manifestar contra a dura repressão do governo Médici e o MDB tem vitórias eleitorais (FLEURY, 1988:22). Em 22 de setembro de 1977 a UNE realiza uma reunião secreta para eleger representantes, comemora no auditório da PUC-SP e é reprimida pela polícia (FLEURY, 1988:22).

A CNBB, a ABI e a OAB emprestam seu quadro institucional para servir como caixas de ressonância à voz dos setores de oposição

silenciados (FLEURY, 1988:23). A partir de 1974, também, segundo FLEURY (1988:23) "... a sociedade civil ensala reações que forçam os militares, para preservar o Estado de Segurança Nacional, a proporem a 'distensão', no governo Geisel, e a 'abertura', no governo Figueiredo". Em 1979, a lei da anistia permite aos exilados retornarem ao país e recupera os direitos políticos dos líderes cassados. A partir de então o processo de redemocratização se acentua e em 1985 Tancredo Neves é eleito, através de um Colégio Eleitoral, o primeiro presidente civil do país, após 22 anos de governo militar. Tancredo Neves morre, assumindo o Vice-Presidente, José Sarney. Começa então a chamada 'Nova República'.

A Bancada do PMDB (partido de Tancredo Neves) no Congresso, apresentou um documento, como contribuição ao Presidente, que continha um levantamento dos problemas nacionais (PMDB, Assessoria Parlamentar). Com relação à educação este documento apresenta algumas diretrizes gerais das quais destaca-se abaixo alguns pontos:

"1- A educação escolar é um instrumento fundamental para a formação do cidadão brasileiro e sua adequada preparação para o exercício de funções sociais que dele são requeridas.

...

3- Deve ser resguardada à escola a especificidade de sua tarefa de ensino e formação intelectual, política e cultural do cidadão. As atividades escolares podem e devem ser articuladas às demais políticas sociais, mas a escola não deve ser sobrecarregada com tarefas assistenciais que comprometam suas atividades específicas e fundamentais..."

Terminado o período militar, os debates sobre a universidade, suas funções, seus erros, a necessidade de sua avaliação e reformulação se dão de uma forma mais aberta devido principalmente ao fim da censura e o retorno à liberdade de imprensa.

Vários foros foram criados ou reativados para a discussão de diversos temas. Um destes é o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, criado em 1987, tendo seu primeiro encontro realizado-se na Universidade de Brasília nos dias 04 e 05 de novembro deste mesmo ano.

Anteriormente à criação do Fórum existiam seminários regionais para debater as questões da extensão e apresentar projetos em desenvolvimento. Os seminários começaram em 1983 na Universidade Federal do Paraná, na região sul, denominando-se Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS). Atualmente o SEURS está em sua oitava edição, prosseguindo os encontros anuais. Os seminários regionais elaboram documentos extraídos de suas discussões que são levados ao Fórum servindo de subsídio a este.

No I Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas foram debatidos os temas: Os Rumos da Extensão na Universidade Brasileira, Conceito de Extensão, Institucionalização da Extensão e Financiamento da Extensão. Foi definido um conceito de extensão a ser divulgado e implementado nas Universidades:

"Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade" (FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO, 1990).

A extensão é entendida como uma via de mão-dupla e como um trabalho interdisciplinar.

O II Encontro debateu: Estratégia de Articulação com o Ensino e a Pesquisa, Extensão/Pesquisa e Compromisso Social, O Conceito de

Sala de Aula, Extensão/Estágio e Crédito Curricular, Projetos/Atividades de Extensão. No III Encontro foi discutido: A Relação Universidade e Sociedade, A Questão da Prestação de Serviços e a Interdisciplinaridade. No IV encontro, realizado em Florianópolis foram abordados os pontos: Extensão universitária - As Perspectivas dos Anos 90, Universidade: Educação e Alfabetização e Metodologia em Extensão.

Assim como ocorreu com o conceito de extensão o Fórum vem debatendo e definindo questões relevantes sobre a prática extensionista, entre as quais pode-se destacar o esforço pela institucionalização da extensão.

## 2.2- A Extensão em Dois Momentos Históricos

Procurou-se mostrar no capítulo anterior a origem e evolução da extensão universitária dentro de um contexto menor - a evolução da universidade brasileira, e de um contexto maior - as condições políticas, econômicas, e sociais brasileiras. Têm-se consciência de que não foram esgotados todos os pontos desses processos, mas aqueles que se entende como essenciais para este trabalho.

Neste ítem procura-se mostrar o contexto no qual proliferaram as duas concepções de extensão, enfatizando os pontos que tiveram uma influência direta nas atividades que surgiram nos dois períodos. REZENDE (1983:39) nos diz que, a partir dos anos 30, houve sempre uma estreita relação entre "as características e tendências que se podem constatar nas diversas propostas de atualização de nosso sistema de ensino e no papel que se atribui à universidade..., e as etapas percorridas na busca do desenvolvimento nacional".

Fazendo parte de um aparelho educacional - a universidade, a extensão também esteve relacionada às etapas de desenvolvimento, refletindo o pensamento hegemônico sobre desenvolvimento em cada uma dessas etapas.

Assim, dois momentos importantes são detectados na busca do desenvolvimento no Brasil os quais se refletem fortemente na prática da extensão e nos seus objetivos.

O primeiro destes momentos, inicia-se na década de 30, quando a ideologia do nacionalismo-desenvolvimentista começa a proliferar, com a tomada de poder pela Revolução de 30 que leva Getúlio Vargas à presidência. Este trabalho, no entanto, centrar-se-á nas característi-

cas da extensão universitária desenvolvida no período de 1958, ano do II Congresso Nacional de Educação de Adultos, até o ano de 1964, quando começa um novo período.

O período populista é descrito por AMMANN (1984:57) como

"um longo período de caracteres aparentemente contraditórios, onde as intenções reais de acumulação capitalista são mascaradas pela crescente permissividade ideológica e pela efetiva ampliação do poder reivindicatório e decisório dos trabalhadores, em contrapartida ao apoio que os mesmos devem conferir às classes burguesas industriais".

A ideologia do nacionalismo-desenvolvimentista nasceu dentro do Estado, mas como foi visto no capítulo anterior, teve o apoio de todas as classes da sociedade e encontrou em várias instituições apoio para sua reprodução, entre elas o ISEB. O nacionalismo-desenvolvimentista autônomo "orientava-se no sentido de dinamizar as forças produtivas; implicava na independência política e, em certo grau, impunha a autonomia econômica" (Ianni apud OLIVEIRA, 1981:75-76).

O desenvolvimento neste período está fortemente ligado ao nacionalismo, apresentado pelos Isebianos, como "o projeto de elevar a comunidade à apropriação total de si mesma, isto é, de torná-la o que a filosofia da existência chama de um 'ser para si'" (Ramos apud PALVA, 1986:44).

O segundo momento é imediatamente posterior a este, começando com o golpe de Estado de 1964, quando a ideologia dominante tornou-se a do desenvolvimento associado dependente que, ao contrário da anterior, não era apoiada pela sociedade como um todo, mas por classes e

frações de classe dominantes que tinham interesse na concentração do capital.

O desenvolvimento neste segundo momento conota um sentido de modernização que, por sua vez, "denota um esforço destinado a refinar o status quo e a facilitar o funcionamento dos processos de concentração e centralização do capital" (Ianni apud OLIVEIRA, 1981: 75-76).

Tal desenvolvimento, compunha um binômio com o conceito de Segurança Nacional, o qual, segundo Comblin está associado ao conceito de objetivo Nacional. Diz Comblin (apud OLIVEIRA, 1981:64):

"o conceito de Objetivo Nacional recebeu a herança do Interesse Nacional, conceito americano que fez sucesso logo após a guerra mundial de 1941-1945. Ainda é frequentemente proposto como sinônimo dos Objetivos. A este título, está associado à segurança nacional: diz-se Política do Interesse Nacional e da Segurança Nacional, ou então do Interesse e do Desenvolvimento Nacional".

Os conceitos utilizados nos discursos destes dois períodos, a princípio, podem parecer muito próximos. No entanto, uma análise que considere o contexto social, político e econômico pode esclarecer a profunda diferença que existe entre eles. Neste sentido Comblin (apud OLIVEIRA, 1981: 64) esclarece a respeito do interesse nacional:

"...quando os partidos ou os interesses se opõem, o Estado invoca o interesse nacional, oposto aos interesses particulares. O interesse nacional é então a vontade do Estado. É o interesse da nação porque o Estado assim decidiu. Dentro da mesma linha, o interesse nacional serve para negar ou dissimular os interesses de classes...Quanto mais um Estado se opõe aos interesses das maiorias, mais ele invoca o interesse nacional".

Assim, pode-se claramente diferenciar o nacionalismo pré e pós-64. O primeiro buscava o despertar da "consciência" para a realidade nacional, a fim de vencer a "alienação cultural", partindo da realidade cultural do país para um processo de "conscientização" através do qual os homens tornados objetos, teriam a possibilidade de se transformar em sujeitos, fazendo a sua história, participando e por isso ajudando a democratizar a sociedade e desenvolvê-la. No binômio Segurança Nacional e Desenvolvimento, o Estado tomava para si o projeto do país, portanto a sua história, tentando adequar a sociedade a este. Dentro destes dois momentos a extensão tomou diferentes rumos, adequando-se à ideologia de desenvolvimento de cada período.

No final do período de Juscelino Kubitschek começam a emergir movimentos que visam a responder o questionamento levantado pelo II Congresso Nacional de Educação de Adultos, em 1958, dedicando-se ao problema da educação de adultos e da participação política dos populares. Esses movimentos, segundo AMMANN (1984:61), "são liderados em sua maioria, por intelectuais preocupados e comprometidos com os interesses dos camponeses e operários urbanos e representam, talvez, a tentativa de se constituírem um vínculo orgânico das classes trabalhadoras".

Isto caracteriza o período pré-64 por um forte engajamento de estudantes e intelectuais em campanhas de alfabetização, em círculos de cultura, em movimentos de educação de base, discutindo a realidade nacional e lutando pela democracia, em projetos, na grande maioria, desvinculados da universidade enquanto instituição e que nasciam por iniciativa dos próprios universitários.

Tais projetos visavam a educação geral do povo e especificamente sua politização, sem a qual, acreditavam não poder haver democracia, uma vez que a sociedade brasileira vinha sendo dirigida pela aristocracia rural, através de seus representantes diretos ou de alianças com outras classes no poder. Ocorre, então, uma mudança na concepção sobre educação de adultos, que segundo AMMANN (1984:61)

"é concebida não mais enquanto mera alfabetização de adultos nem objetiva exclusivamente a formação de eleitores que ampliem as bases de representação da democracia liberal. Ela pretende sim, formar indivíduos conscientes de sua posição no mundo e da relevância de sua contribuição à mudança das estruturas sócio-econômicas do país e vincula-se à cultura popular".

Em 1960, segundo WEFFORT (1989:18), "encontravam-se registrados 15,5 milhões de eleitores para uma população de 34,5 milhões com 18 anos de idade ou mais", no Brasil. Isto se devia à grande massa de analfabetos impedidos de votar, daí a importância que toma a alfabetização e politização neste período, pois "em face da exclusão da maioria da massa rural (maior concentração de analfabetos), a parcela mais significativa dos votos do interior vem, sem dúvida, da pequena burguesia urbana das pequenas cidades, onde o poder do latifundiário é decisivo e dos setores que se assimilam à condição de dependentes pessoais ou de agregados das grandes famílias" (WEFFORT, 1989:18). Ao mesmo tempo procurava-se lutar contra a massificação que o novo modo de produzir, trazido pela crescente instalação de indústrias, poderia causar.

No período pós-64 verifica-se a proliferação de grandes projetos de extensão, quase sempre avalizados e mantidos pelo Estado - como o Projeto Rondon ligado ao Ministério do Interior - e portanto sob a influência dos princípios da ideologia da segurança nacional, com objetivos definidos numa linha economicista (SILVEIRA, 1987:54-59).

Os objetivos economicistas podem ser entendidos a partir da afirmação de FRIGOTTO (1984:27) de que "toda a política educacional, desenhada especialmente após a segunda metade da década de 60, tem nos postulados da teoria do capital humano seu suporte básico". Esta teoria "vincula educação ao desenvolvimento econômico, à distribuição da renda, configurando-se como uma 'teoria do desenvolvimento'" (FRIGOTTO, 1984:41).

A "modernização" buscada nesse período implicava, segundo OLIVEIRA (1981:76), "na redefinição dos 'objetivos e estratégias nacionais' bem como na reorganização das instituições da Sociedade Política e da Sociedade Civil em função desses objetivos e estratégias'. Aspectos que, segundo a autora, resumem-se ao objetivo da acumulação de capital, o que tornava necessário uma política de recursos humanos que possibilitasse a formação de mão-de-obra qualificada, alimentando-se para tanto, "a crença na escola como via de ascensão social".

Além disso, para garantir a instalação de indústrias internacionais, ou de outras ligadas a estas, era necessário que a população incorporasse a demanda por produtos industrializados, como aconteceu, por exemplo, com a extensão rural que visava à incorporação do uso de adubos. Os grandes projetos serviam, assim, a propósitos muito diversos: por um lado, canalizavam a força estudantil impedindo sua

mobilização contra o sistema; anulavam o "potencial subversivo" dos focos de pobreza proporcionando ao mesmo tempo a incorporação de novos hábitos de consumo, através de sua interiorização.

Os Isebianos, como principais ideólogos do nacionalismo-desenvolvimentista, também vinculavam educação ao desenvolvimento, mas este vínculo não era puramente econômico, nem imediato, ao contrário era principalmente cultural. A educação era vista como o modo de "conscientização" do povo. Alcançando uma "consciência crítica" da realidade seriam capazes de criar um projeto de transformação. As divergências entre estes dois períodos são apontadas por GRACIANI (1982:64) que frisa a existência de

"...uma diferença fundamental entre o período nacional-desenvolvimentista, onde a educação é um meio, uma estratégia para se conseguir uma autonomia científica e tecnológica para servir a um desenvolvimento autônomo, contraposto com o modelo capitalista associado que o sucedeu - onde há uma maciça participação de capitais e ideologias estrangeiras que passam a dominar a conjuntura nacional - onde a educação vai servir de suporte à situação de dependência estrutural que se desencadeou e se aprofundou após 1964".

As experiências de extensão da primeira metade dos anos 60 traziam, então, a forte marca do nacionalismo-desenvolvimentista, e os estudantes que as promoviam eram influenciados pelo ISEB, principalmente através de Alvaro Vieira Pinto, conforme CUNHA (1986b,139). Vieira Pinto também exerceu influência em Paulo Freire, educador brasileiro e criador da "pedagogia do oprimido". Este, no início dos anos 60, começava experiências com um método de alfabetização que logo se

tornaria nacionalmente conhecido pela Campanha Nacional de Alfabetização, promovida pelo governo Goulart, que devido ao golpe de Estado foi interrompida ainda no seu início.

A influência do ISEB pode ser mais claramente detectada nas primeiras obras de Freire (2), conforme PAIVA (1987). Com o exílio ele aprofundou seu pensamento, fez sua auto-crítica. Isto possibilitou que o restante de sua obra tomasse um rumo diferente das primeiras. Não perdendo, no entanto, completamente as características iniciais.

Por isso, acredita-se poder ligar a concepção de extensão de Freire obtida basicamente de seu livro *Extensão ou Comunicação?*, como também de toda a sua obra sobre educação, ao período no qual o modelo predominante de desenvolvimento foi o nacionalismo-desenvolvimentista. Não em relação direta com o modelo em si, mas ao período, como um dos momentos mais democráticos da sociedade brasileira, onde floresceram muitas idéias sobre a educação e sua função na sociedade, das quais o pensamento freireano é um dos que mais se difundiu.

Este é outro argumento que leva a usar o pensamento freireano, a difusão que atingiram suas idéias, seu método de alfabetização, sua concepção de educação e conseqüentemente sua concepção de extensão, uma vez que a primeira permeia completamente a segunda. Seu pensamento é conhecido por todos aqueles que de alguma forma encontram-se ligados à educação formal ou não-formal. E, no Brasil, Freire foi o único que atingiu uma difusão quase tão extensa quanto a concepção propagada oficialmente após 1984.

---

(2) FREIRE, Paulo. *Educação e Atualidade Brasileira*. Recife, s/e, 1959.  
FREIRE, Paulo. *Educação como Prática da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 19. ed.

## 2.3- Características das Principais Concepções de Extensão

Tendo esboçado o contexto no qual acontecem e proliferam as concepções de extensão as quais embasarão este trabalho, apresenta-se neste ítem suas principais características sem, no entanto, esgotar a complexidade de cada uma em todas as suas variações.

Sabe-se que não são estas as únicas concepções de extensão existentes na literatura brasileira. No entanto, as duas concepções utilizadas podem representar os dois pólos principais das concepções existentes por reunirem características relevantes a todas, ainda que apresentem diferenças.

### 2.3.1- Concepção Freireana de Extensão

Não se pode falar da concepção de extensão de Freire sem falar da sua concepção de educação, inicialmente formulada em relação à alfabetização, mas ampliada à educação como um todo. Assim como não se pode deixar de esclarecer que a preocupação de Freire ao escrever *Extensão ou Comunicação?* estava centrada no trabalho do agrônomo nas áreas rurais do Chile, no governo Allende. Entende-se, no entanto, que esta preocupação pode ser ampliada a todas as demais áreas, em qualquer trabalho de extensão, uma vez que esses trabalhos estabelecem sempre uma relação pedagógica.

A concepção freireana de extensão baseia-se principalmente na crítica às estruturas da sociedade capitalista através da educação.

Iniciada num momento de contestação e de espaço democrático para novas idéias e ações, a teoria de Paulo Freire vem propor um novo modo de fazer educação e de viver em sociedade, bem como uma nova sociedade. Para Freire a sociedade pode sofrer de duas maneiras uma transformação econômica, dependendo do pólo de decisão desta transformação. Assim, na modernização o pólo de decisão se situa fora da sociedade e esta é simplesmente objeto de outra, um "ser-para-o-outro". No desenvolvimento o pólo de decisão está dentro da sociedade, atuando esta como sujeito, um "ser-para-si".

Deste modo, de acordo com FREIRE (1980:62) "o conceito de desenvolvimento está ligado ao processo de libertação das sociedades dependentes, enquanto a ação modernizante caracteriza a situação concreta de dependência". Esta dependência é a "situação-limite" dos países ditos sub-desenvolvidos, a qual eles necessitam superar para converterem-se em sujeitos da sua própria história. Para FREIRE (1980:65) esta superação só se dá:

"quando o povo de uma sociedade dependente rompe a 'cultura do silêncio' e conquista o direito da palavra - ou melhor, quando as mudanças radicais de estrutura transformam a sociedade dependente..."

É contra esta cultura do silêncio que o pensamento freireano se desenvolve. Voltado essencialmente às classes de baixa renda, pessoas que o autor chama de oprimidos e que, segundo ele, são aqueles que podem fazer a libertação de toda a sociedade, lutando pela sua própria libertação.

A educação libertadora, como também é conhecido o pensamento de Freire, tem um conceito central, conscientização, termo que segundo o autor foi criado pelo ISEB, por volta de 1984. Este termo está fortemente ligado a um segundo, também característica marcante do pensamento freireano, a politização, consistindo numa variável importante deste trabalho. Ambos permeiam toda a pedagogia do oprimido. Tentar-se-á torná-los claros o suficiente no decorrer deste texto, embora sabendo da dificuldade que isto acarreta, uma vez que não são conceitos estanques.

Freire considera que numa sociedade dependente as pessoas encontram-se num estado de quase imersão na sua realidade, ou seja, não conseguem se afastar desta realidade para poder "admirá-la" e ver o que de fato ocorre. Nesta teoria "admirar a realidade significa objetivá-la, apreendê-la como campo de sua ação e reflexão. Significa penetrá-la, cada vez mais lucidamente, para descobrir as inter-relações verdadeiras dos fatos percebidos" (FREIRE, 1988:31).

Neste estado de quase-imersão não é possível às pessoas transformarem a realidade, daí a preocupação do autor em problematizar o mundo no processo educativo para que as pessoas o enxerguem criticamente. Segundo FREIRE (1980:20) "uma educação deve preparar, ao mesmo tempo, para um juízo crítico das alternativas propostas pela elite, e dar a possibilidade de escolher o próprio caminho".

É devido a isso que, embora tenha nascido com a preocupação do autor sobre alfabetização de adultos, a pedagogia freireana é mais ampla do que ensinar a "ler as palavras", ela se consubstancia no ato de "ler o mundo", que precede a leitura da palavra. Esta leitura crítica do mundo ultrapassa a "esfera espontânea de apreensão da realida-

de", para que a realidade se dê como "objeto cognoscível", onde o homem assume uma "posição epistemológica" (FREIRE, 1980:20), onde como sujeito o homem se aproprie do aprendido, porque conforme FREIRE (1988:28),

"no processo de aprendizagem, só aprende verdadeiramente aquele que se apropria do aprendido, transformando-o em aprendido, com o que pode, por isto mesmo, reinventá-lo, aquele que é capaz de aplicar o aprendido-apreendido a situações existenciais concretas".

Assim, no processo de conscientização o homem vai "desvelando" a realidade, penetrando na sua essência, a fim de poder aprende-la e apreende-la, para, através de uma visão crítica da mesma, poder decidir e transformá-la. A conscientização dos homens é, portanto, a busca de uma atitude crítica frente à realidade, uma atitude de "reflexão, que comprometa a ação", pois "a realidade não pode ser modificada, senão quando o homem descobre que é modificável e que ele pode fazê-lo" (FREIRE, 1980:40).

Esta conscientização visada pelo pensamento freireano, no entanto, não pode acontecer numa relação pedagógica que não seja libertadora, onde o professor vislumbre o aluno como uma "tabula rasa", um "ignorante absoluto", pois, para FREIRE (1988:47),

"ninguém sabe tudo, assim como ninguém ignora tudo. O saber começa com a consciência do saber pouco (enquanto alguém atua). É sabendo que se sabe pouco que uma pessoa se prepara para saber mais. Se tivéssemos um saber absoluto, já não poderíamos continuar sabendo, pois que este seria um saber que não estaria sendo. Quem tudo soubesse já não poderia saber, pois não indagaria".

A partir disto, Freire diz que o processo educativo para ser libertador só pode acontecer através do diálogo entre os homens, mediatizados pelo mundo, do contrário não é processo educativo, mas domesticação. Neste sentido FREIRE (1980:19-22) analisa semanticamente a palavra extensão, concluindo que "a ação extensionista envolve, qualquer que seja o setor em que se realiza, a necessidade que sentem aqueles que a fazem de ir até a 'outra parte do mundo', considerada inferior, para, à sua maneira, 'normalizá-la'. Para fazê-la mais ou menos semelhante a seu mundo". Daí o termo encontrar-se em relação com "transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanicismo, invasão cultural, manipulação, etc...".

O processo de conscientização só pode acontecer numa educação contrária ao que envolve o termo extensão, uma educação dialógica onde, o educador transforme-se em educador-educando e o aluno em educando-educador. Onde ambos sejam sujeitos cognoscentes que se encontram através do diálogo. Assim, para FREIRE (1983:78)

"a educação libertadora, problematizadora, já não pode ser o ato de depositar, ou de narrar, ou de transferir, ou de transmitir 'conhecimentos' e valores aos educandos, meros pacientes, à maneira da educação bancária, mas um ato cognoscente. Como situação gnosiológica, em que o objeto cognoscível, em lugar de ser o término do ato cognoscente de um sujeito, é o mediatizador de sujeitos cognoscentes, educador de um lado, educandos, de outro, a educação problematizadora coloca, desde logo, a exigência da superação da contradição educador-educando. Sem esta não é possível a relação dialógica, indispensável à cognoscibilidade dos sujeitos cognoscentes, em torno do mesmo objeto cognoscível".

A educação dialógica exige uma atitude de respeito perante o outro, o seu conhecimento e a sua visão de mundo. Para FREIRE (1983:102) o papel do educador, outra variável importante para o estudo de sua concepção, "não é falar ao povo sobre a nossa visão do mundo, ou tentar impô-la a êle, mas dialogar com êle sobre a sua e a nossa". Por isso, FREIRE (1988:65-73) utiliza o conceito de "comunicação" ao invés de extensão:

"a educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados".

Daí a importância da escolha do conteúdo programático na pedagogia de Freire. É através da pesquisa deste conteúdo junto com os educandos que se poderá descobrir suas preocupações, seu modo de viver e de ver o mundo. Esta investigação do conteúdo programático é o contrário dos trabalhos decididos em gabinetes, sobre o que é necessário ensinar ao povo. A busca do conteúdo programático é o início do diálogo e a descoberta do mundo no qual vivem os educandos. Segundo FREIRE (1983:102):

"o momento deste buscar, o conteúdo programático, na consciência que tenhamos educadores e povo da realidade mediadora, é o que inaugura o diálogo da educação como prática da liberdade".

A investigação do conteúdo programático é uma das etapas do método de alfabetização criado por Freire e corresponde à investigação do universo vocabular do alfabetizando no contexto onde ele vive,

através de conversas com os próprios alfabetizandos em seu bairro e de observação de sua fala e de seu contexto. Através desse procedimento pode-se estruturar o programa de alfabetização a partir da experiência vivencial dos educandos, partindo de situações que lhes são conhecidas, mas nem sempre compreendidas devido à "imersão em que se encontram na sua própria realidade".

A partir dessa investigação são detectados os temas geradores, a partir dos quais se escolhem as palavras geradoras. Estas palavras estarão ligadas a situações existenciais concretas codificadas e apresentadas nos Círculos de Cultura (lugar onde acontece o programa de alfabetização que substitui a escola tradicional) através de cartazes, slides ou fotografias, onde serão discutidos e decodificados pelos alfabetizandos.

A investigação temática, que caracteriza no pensamento freireano o tipo de escolha de projetos, impede, a princípio, a invasão cultural por parte dos educadores, ou seja, impede que vindos de um mundo diferente dos educandos imponham a estes temas que não são os seus, ou ainda, de uma maneira que não é a sua, que não faz parte da problemática cotidiana dos educandos.

Analisando o trabalho do agrônomo-educador Freire fala da impossibilidade de este limitar-se à substituição de técnicas, pois esta acarretaria repercussões "em outras dimensões da existência dos homens", é necessário que o educador procure, com os educandos, conhecer a realidade para com eles transformá-la (FREIRE, 1988:55,85).

Esta investigação possibilita, ainda, o processo de conscientização, pois é necessário que se parta do concreto, de situações vividas pelos educandos para se obter uma "compreensão rigorosa da

realidade". FREIRE (1987:131) diz que: *V*

"quando insisto em que a educação dialógica parte da compreensão que os alunos têm de suas experiências diárias, quer sejam alunos da universidade, ou crianças do primeiro grau, ou operários de um bairro urbano, ou camponeses do interior, minha insistência de começar a partir de sua descrição sobre suas experiências da vida diária baseia-se na possibilidade de se começar a partir do concreto, do senso comum para chegar a uma compreensão rigorosa da realidade".

É esta compreensão rigorosa que lhes proporcionará compreender melhor os problemas da sociedade, suas causas e lutar pela sua resolução, assumindo sua "vocação ontológica" de sujeito da história. Isto porque a educação para Freire, com sua característica de politização, não se dá com a simples apreensão de um conteúdo, é necessário que através da educação também, os homens possam se organizar politicamente. A educação para ser libertadora tem que proporcionar aos homens a visão crítica de que necessitam para transformar a sociedade.

Para o autor não existe educação neutra, "toda ação cultural é sempre uma forma sistematizada e deliberada de ação que incide sobre a estrutura social, ora no sentido de mantê-la como está ou mais ou menos como está, ora no de transformá-la" (FREIRE, 1983:211). Daí que o educador também não pode ser neutro. Para dialogar com os educandos precisa estar inserido nas suas lutas. "Assim, diz FREIRE (1987:47), em última análise, a educação libertadora deve ser compreendida como um momento, ou um processo, ou uma prática onde estimulamos as pessoas a se mobilizar ou a se organizar para adquirir poder".

### 2.3.2- Concepção Pós-64 de Extensão

Para poder caracterizar a concepção de extensão que predominou no período pós-64 utilizar-se-ão trabalhos que tenham analisado os grandes projetos desenvolvidos, uma vez que não é objetivo deste trabalho estudar a fundo tais projetos, mas tão somente conhecer suas características principais a fim de estabelecer a concepção que os norteia.

Estes trabalhos mostram principalmente que a concepção de extensão pós-64 aparece ainda mais vinculada ao momento político deste período e ao modelo de desenvolvimento do mesmo. Em parte porque a postura repressiva que assume o governo militar não permite iniciativas que divirjam de suas idéias, e também porque estes grandes projetos aos quais se referem - Rondon e CRUTAG - tinham uma vinculação direta com os órgãos governamentais. Principalmente o projeto Rondon ligado diretamente ao Ministério do Interior.

Os movimentos estudantis dos anos 60 traziam como uma de suas contestações, a necessidade de uma relação mais intensa entre universidade e sociedade, que pudesse acabar com a alienação da universidade e ao mesmo tempo permitisse socializar um saber do qual a universidade havia se apropriado. Esta reivindicação estava inserida nos ideais de reforma universitária destes grupos. Com a tomada de poder pelos militares esses movimentos se acirraram, movidos agora também pela contestação direta a um regime que frontalmente se opunha àquele pelo qual lutavam. Além disso os movimentos estudantis explodiam numa série de outros países, como França, Alemanha e Estados Unidos.

Ainda que as medidas tomadas pelo governo, com um caráter punitivo, impedissem a continuação das manifestações e até mesmo das críticas, não solucionavam o problema em si, na perspectiva dos dirigentes. Restava o potencial contestatório dos estudantes e intelectuais, ainda que reprimido. Neste sentido a reforma universitária serviria de sedativo a este potencial. Sendo uma das reivindicações estudantis, fazê-la seria demonstrar o interesse dos dirigentes pelas lutas e ideais dos estudantes.

A reforma é feita, como já visto, sem os estudantes, que se negaram a participar por duas razões principais: primeiro, a reforma era feita de cima para baixo por um governo do qual discordavam; segundo, havia o envolvimento de organismos norte-americanos como a AID, que formularam relatórios (principalmente o relatório Atcon) nos quais se baseou a reforma.

Conhecedores que eram os integrantes do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, das reivindicações estudantis, dos problemas universitários que poderiam afetar mais diretamente o regime, e da necessidade de adequar a universidade ao novo momento, inseriram nesta algumas das reivindicações mais prementes. Entre estas encontra-se a extensão universitária. GURGEL (1986:83) diz que "a ênfase dada ao relacionamento educação/sociedade, ou, mais especificamente, à extensão universitária nos artigos 20 e 40 da Lei n. 5.540, parece dever-se à influência do movimento estudantil". Sobre a extensão e o anseio dos universitários, manifesta-se assim o Grupo de Trabalho (MEC, 1968:40):

"a integração, em termos de extensão universitária, das atividades de participação dos alunos no processo de desenvolvimento brasileiro, devolve-lhes, de certo modo, o desafio por eles le-

vantado, de saber se a universidade insiste em permanecer uma instituição alienada, cuja reforma só será possível através da contestação global do regime ou se se transforma num dos mais poderosos agentes de mudança social".

GURGEL (1986:83) fala da impossibilidade de resposta a este desafio, em função das condições criadas pelo Decreto-lei n. 477 e pela própria Lei n. 5.540 em relação à participação do estudante, consentida apenas ao nível da opinião sobre questões acadêmicas, sendo-lhe cortadas as possibilidades de uma atuação política". Esta passagem do texto produzido pelo GT traz, ainda, o conceito de integração, que será desenvolvido adiante.

A Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que institui a reforma universitária, segundo GURGEL (1968:82 e 87) "apresenta-se em forma de texto sóbrio, predominantemente tecnicista" e é, "indubitavelmente, um mecanismo que colocou a educação superior a serviço do Estado. Mas não se pode negar que foi ela, igualmente, que definiu um perfil da universidade brasileira (mesmo com todas as suas implicações) e abriu espaços para novas formulações, no sentido do relacionamento entre educação e sociedade".

Este caráter predominantemente tecnicista está ligado ao modelo de universidade que inspirou a reforma - o modelo norte-americano - guiado por princípios de eficiência e eficácia muito próximos àqueles usados pelas empresas privadas. Neste sentido GURGEL (1986:81) cita Sucupira, quando este procura firmar o modelo que deveria seguir a estrutura universitária do país, destacando que esta:

"não pode deixar de ser vista, como uma unidade de produção que 'em certo sentido' deve ser considerada como uma

verdadeira empresa cuja finalidade é produzir ciência, técnica e cultura geral. Como toda empresa moderna, há de racionalizar o seu processo de produção para atingir o mais alto grau de rendimento e de produtividade. Certamente, trata-se de empresa *sui generis*, cuja produção intelectual não poderia ser aferida por critérios estritamente econômicos. De qualquer maneira, a universidade como forma de organização do saber não pode fugir ao imperativo da racionalização, que é uma das características maiores das sociedades industriais. Por isso mesmo há de transformar suas estruturas e processos de administração empírica em modos de gestão de caráter científico" (grifos do autor).

GURGEL (1986:81) resgata ainda a existência do "ambíguo binômio, humanismo idealista x tecnicismo, sobre o qual a lei se movimenta", quando, contraditoriamente, Sucupira assinala que a reforma procura a "síntese das concepções idealista e tradicional, explicitando, porém, que na realidade o que se busca é uma universidade entrosada com as 'necessidades técnicas do desenvolvimento com o mercado de trabalho, sem resvalar contudo para o modelo tecnocrata".

Para AMMANN (1984:106), neste período,

"atribui-se ao sistema educacional a tarefa de preparar recursos humanos para atender às demandas dos projetos de investimento no campo econômico, evitando assim que se verifiquem embargos na implementação dos mesmos e, em decorrência, que se interponham fatores danosos ao crescimento".

A autora acrescenta ainda que a "educação passa a assumir relevância pelo fato de produzir uma taxa de retorno para a nação e o educando é encarado como 'capital humano' indispensável e estratégico

para o desenvolvimento econômico" (AMMANN, 1984:106).

Há muitas contradições aparentes no discurso sobre extensão universitária deste período. SILVEIRA (1987:43) aponta uma delas quando diz que estão presentes duas visões nos documentos que analisa: "por um lado, nota-se uma tentativa de encarar a extensão como instrumento de conservação, de manutenção da ordem social; por outro, como meio de alterar a fisionomia de uma universidade retrógrada e ultrapassada para uma entidade inovadora e transformadora".

A princípio a "universidade transformadora" parece chocar-se com a "conservação", mas a presença destas duas visões é explicada pelo modelo de desenvolvimento ao qual a universidade deveria servir, e neste o transformador é entendido como modernização técnica.

O exemplo mais evidente de extensão universitária colocada a serviço do modelo de desenvolvimento é o projeto Rondon, cuja idéia inicial parte do 1º Seminário de Educação e Segurança Nacional. A idéia deste seminário, segundo SILVEIRA (1987:49) "partiu de oficiais da Escola de Comando e Estado Maior do Exército", nascendo o projeto a partir da idéia de "universidade integrada" do Professor Wilson Choeiri, da Universidade do Estado da Guanabara.

A partir desta idéia e de posterior oficialização começam as visitas de equipes universitárias brasileiras a diversos pontos do território nacional, sendo predominante as visitas à região norte do país, sob o lema "integrar para não entregar". Política esta, que repousa, segundo AMMANN (1984:118), "no fundamento básico que diz respeito à participação crescente do universitário no processo de desenvolvimento e se pauta na 'economia da educação', que trata o estudante enquanto capital humano, capaz de gerar taxas de retorno compensató-

rias para o crescimento do país".

De acordo com PAIVA (1986:142), "nas bases filosóficas deste projeto estão presentes as marcas do pensamento da Escola Superior de Guerra (ESG) não somente no que se refere à interpretação do fenômeno do desenvolvimento e a forma de promovê-lo, mas também na interpretação do papel da educação no fortalecimento nacional". O papel da Educação, segundo a autora, é intuído pela ESG como "um instrumento que devia ser utilizado para o desenvolvimento das capacidades dos indivíduos, com o objetivo de enriquecer a Nação e fortalecer o poder nacional" (PAIVA, 1986: 143).

Neste sentido JANUZZI (1979:49) analisando o MOBREAL, que também guiava-se pelas concepções que predominaram após 64, coloca o seu conceito de educação como:

"o processo que auxilia o homem a explicitar suas capacidades, desenvolvendo-se como pessoa que se relaciona com os outros e com o meio, adquirindo condições de assumir sua responsabilidade como agente e seu direito como beneficiário do desenvolvimento econômico, social e cultural".

Evidenciam-se neste conceito duas características importantes da concepção de educação pós-64: 1) o caráter individualista dado à educação, ou seja, o aluno desenvolvendo-se como indivíduo; 2) a educação como forma de se beneficiar do desenvolvimento. O primeiro aspecto nos parece importante quando contrastado com a concepção anterior, onde a educação é encarada como um processo coletivo, de organização. No segundo aspecto cabe analisar o papel da educação no desenvolvimento e ainda o tipo de desenvolvimento.

JANUZZI (1979:58) aponta algumas finalidades da educação para o desenvolvimento, neste período:

" - fazer com que o mobaralense aceite o desenvolvimento tal como foi colocado pela política econômica, sem questionamentos;  
 - motivá-lo a ingressar neste desenvolvimento através da educação, que se inicia com a alfabetização;  
 - desenvolver habilidades que facilitem o seu ingresso no desenvolvimento de forma funcional e acelerada, donde a ênfase na informação e treinamento..." (grifos nossos)

Ou seja, a finalidade principal seria a capacitação de mão-de-obra a fim de atender as necessidades do desenvolvimento. Desenvolvimento este que era o que previamente havia sido estabelecido pelas classes no poder.

Principalmente neste ponto a concepção de extensão pós-64 contrasta nitidamente com a concepção anterior, cujo objetivo era fortalecer a "sociedade civil". Por isto o conceito de integração nos parece importante. Integrar no contexto pós-64 significa homogeneizar. Havia um projeto para a nação, previamente estabelecido, ao qual todos deveriam aderir e uma vez que esse projeto pertencia a "sociedade política", o fortalecimento, nesse caso, seria desta e não da sociedade civil.

As atividades do Rondon nesta primeira fase tinham, segundo PAIVA (1987:144), eminentemente um caráter assistencial, havendo distribuição de medicamentos, consultas médicas em massa, etc. Tal caráter é outra característica básica da extensão pós-64. As atividades são esporádicas e consistem mais em prestar assistência do que em propiciar informações às populações a fim de torná-las independentes. Nesse sentido SILVEIRA (1987:69) cita uma declaração da imprensa (O GLOBO, 6 de fevereiro de 1977) que dizia: "o Projeto Rondon resume-se a

uma tentativa de enganar o povo, que volta à mesma situação de doença e pobreza com a partida das equipes rondonistas".

Esta característica assistencialista está fortemente presente nos projetos vinculados à saúde. Os hospitais universitários que deveriam servir como centros de pesquisa, servem muitas vezes aos propósitos para os quais foram criados os hospitais da rede pública de saúde, fazendo assim um serviço que não lhes cabe, e deixando de cumprir com a educação sanitária da população, e com uma boa preparação dos profissionais da área. Esta característica vem determinar, ainda, a escolha do conteúdo dos projetos. Os conteúdos são geralmente decididos dentro dos órgãos, sem considerar a realidade das pessoas que se envolverão nestes projetos, e sem a participação destas na escolha.

A Profa. Kimiye Tommasino, da Universidade Estadual de Londrina, analisa criticamente esta situação, citando como exemplo, o pressuposto da existência de verminose junto a reservas indígenas do Paraná, devido a água tomada pelos índios e ao fato de andarem descalços. Feitos os exames não mais que um ou dois índios apresentaram verminose.(3)

Acentua este assistencialismo, ainda, a frequente distribuição de remédios e alimentos. PAIVA (1987:279) refere-se à distribuição de alimentos da Cruzada da Ação Básica Cristã, no Recife, da qual, segundo alguns, dependia a freqüência às aulas e criava "uma adesão artificial no campo educacional" e um "desestímulo ao trabalho", e ainda que em virtude das atividades comunitárias havia "mais integração social, aliviando as tensões sociais".

-----  
(3) Palestra proferida no VII Seminário de Extensão Universitária da Região Sul.

Isto parece decorrer de dois pontos: primeiro, as atividades tinham um objetivo muito mais político do que propriamente educacional, visando, antes de mais nada, neutralizar os possíveis focos de resistência (população atendida e estudantes), em adição, poderiam, através dos universitários, inculir novos valores; segundo, a concepção de homem que permeava tais atividades e se manifestava no discurso de políticos da época. Esta concepção fica clara nos discursos sobre analfabetismo citados por PAIVA (1987:265). Num deles dizia o Ministro Muniz de Aragão, que o analfabetismo "era uma chaga, mancha vergonhosa a desfigurar as faces da sociedade brasileira que se apresenta no conceito dos povos, como constituída em grande parte por cidadãos incultos e ignorantes (os gnifos são nossos).

O analfabeto é visto, ainda, como um elemento incapaz pois "os marginalizados mal produzem e consomem abaixo do mínimo. Não imaginam, não se dedicam, não estimulam, não competem, não se aperfeiçoam. Constituem, sob todos os aspectos, a mais perigosa parcela contra o desenvolvimento" (Kelly apu PAIVA, 1987:267). Resumindo, sobre os supostos teóricos da Cruzada, e que podem esclarecer o pensamento sobre educação popular dos órgãos governamentais da época, na qual também atua a extensão, diz PAIVA(1987:270):

"à imagem do homem do povo explorado, ela opunha sua concepção do homem marginalizado pelo sistema como um 'parasita econômico', incapaz de produzir e de ser economicamente útil à Nação; ao homem do povo criador de cultura, opunha uma concepção do homem do povo carente de cultura; à idéia de que o homem explorado deve ser tornado consciente de sua situação social e econômica e de suas causas, ela opunha a idéia de integração do homem do povo na multidão a fim de que ele colaborasse

no esforço de desenvolvimento do sistema social e econômico vigente".

Em 1977, sob reivindicações de alguns estudantes, é feita uma avaliação do Rondon e surge no seu discurso uma nova concepção de homem. Segundo SILVEIRA (1987:62-63),

"assume importância a afirmação do homem enquanto ser histórico. O homem se situa na história da humanidade numa relação interativa com seu meio, com a natureza, com um universo do qual fazem parte outros homens. Nessas relações, o homem é centro das decisões históricas. A valorização humana implica também reconhecimento e afirmação do homem, enquanto fenômeno ou realidade em processo. Assim sendo, o homem é visto como um agente ativo, consciente do processo de desenvolvimento de sua comunidade e de seu papel como autor responsável por esse desenvolvimento".

SILVEIRA (1987:66), após analisar esta fase de reformulação, verifica "que não houve uma redefinição substancial e coerente no seu todo", e cita o ex-Ministro Maurício Rangel Reis que, avaliando os dez anos do Rondon, diz: "O Projeto não mudou nada em relação à sua filosofia inicial". A autora cita ainda o documento referente aos fundamentos doutrinários do projeto, que destaca:

"nesse complexo, o Projeto Rondon emerge, também, como uma intervenção no plano psicossocial, objetivando integrar a Juventude universitária no processo de desenvolvimento. Nessa concepção original, além da função assistencial, está implícita a suposição de que o universitário como portador de valores e tecnologia desenvolvidos é agente de modernização das estruturas sociais tradicionais e, portanto, de difusão de desenvolvimento, tal como se constitui

nas áreas mais industrializadas" (SILVEIRA, 1987:65).

Esclarece-se com esta citação e as anteriores os dois pontos referidos, dos quais decorrem o assistencialismo. A concepção de homem, que parece bastante clara, como não-possuidor de cultura, como "parasita econômico", como um ser passivo e receptor, que necessita de ajuda. E ainda a preocupação política de neutralizar os focos de possível rebeldia, integrando-os ao projeto de desenvolvimento, integração acima de tudo política, e de inculcação de valores através dos universitários, mas com uma forte intenção de despolitização das comunidades onde atuavam.

O Projeto Rondon, na visão de AMMANN (1984:120)

"nega a existência de conflitos na sociedade - qualificando-os de falsos - inculca no estudante e no povo do interior essa ideologia e por esse meio assegura a preservação das relações de dominação e das estruturas de classes no âmago do bloco histórico".

A autora comenta a dupla sensação de professores e estudantes, ao voltarem de suas viagens ao interior, através do Rondon. Primeiro, pela tomada de conhecimento de novos problemas, antes desconhecidos, segundo, pela sensação de ter ajudado na resolução destes problemas. A segunda, para Ammann, ilusória, pois tal resolução é impossível em tão curto tempo com um trabalho assistencial. Para a autora,

"deixando inalteradas as estruturas básicas condicionantes da problemática global, se continua a perpetuar as relações de exploração ao nível das classes e das regiões do Brasil. Simultaneamente se está exacerbando o grau de

alienação das classes subalternas interioresanas, ao se lhes inculcir uma visão distorcida do processo histórico-dialético do desenvolvimento e a ilusão de que uma das razões de sua 'desintegração social' encontra-se na esfera de seus valores e atitudes" (AMMANN, 1984:120).

Outra característica da extensão neste período é levantada por Lopes ao analisar o papel do intelectual na relação Universidade/Sociedade. Esta característica evidencia-se na diferenciação da existência de remuneração a projetos que atendem clientela diferentes. De um lado os projetos remunerados atendendo ao Estado e à empresa privada, de outro projetos não remunerados atendendo à população de baixa renda. Sobre isto diz a autora:

"... no âmbito da sociedade civil essas classes [dominantes] estão melhor organizadas e portanto em melhores condições de reivindicar serviços à Universidade. Para tanto dispõem de recursos financeiros e materiais que lhes permitem solicitar cursos ou pesquisas a bem do interesse público. De outro lado, a Universidade ressentindo-se desses mesmos recursos para viabilizar suas atividades fins, em consonância com seus mediadores abdica de sua autonomia e se transforma em cumpridora de determinações alheias através de contratos e convênios" (LOPES, 1990:145).

Partindo desta característica levantada por Lopes pode-se concluir que no período autoritário os projetos de extensão tenham se voltado, senão majoritariamente, ao menos em grande parte, a atender as demandas de empresas privadas, uma vez que a orientação da política educacional do período já os encaminhava para este atendimento.

### 3- METODOLOGIA

No capítulo anterior apresentou-se a fundamentação teórico-empírica do presente estudo, na qual se discorreu sobre as características mais importantes das duas principais concepções que orientaram a extensão universitária brasileira.

A revisão da literatura no capítulo precedente fundamenta a tentativa de verificar até que ponto a prática de extensão da UFSC apresenta características das concepções freireana e pós-64 de extensão. Neste terceiro capítulo apresenta-se o referencial metodológico que possibilita esta investigação.

#### 3.1- Perguntas de Pesquisa

Para orientar as etapas do trabalho empírico e possibilitar a operacionalização do problema de pesquisa formulado neste estudo, foram consideradas as seguintes perguntas:

1- Como se apresentam as características tipo de projetos, conscientização/politização, visão de educador/universidade e escolha da atividade na prática de extensão da UFSC?

2- Até que ponto as características, tipo de projetos, conscientização/politização, visão de educador/universidade e escolha da atividade da prática de extensão da UFSC conformam-se a estas mesmas características nas concepções de extensão freireana e pós-64?

### 3.2- Caracterização e Delimitação da Pesquisa

O tipo de investigação que caracteriza esta pesquisa é o método de estudo de caso. Segundo LÜDKE e ANDRÉ (1986:17) o interesse no método de estudo de caso "incide naquilo que ele tem de único, de particular, mesmo que posteriormente venham a ficar evidentes certas semelhanças com outros casos ou situações". Segundo BRUYNE (1977:224) ainda, "um grande número de pesquisas estão fundadas no estudo em profundidade de casos particulares, isto é, numa análise intensiva, empreendida numa única ou em algumas organizações reais".

Como características deste método LÜDKE e ANDRÉ (1986:17) indicam: visa à descoberta, enfatiza a "interpretação em contexto", busca retratar a realidade de forma completa e profunda, usa uma variedade de fontes de informação, revela experiência vicária e permite generalizações naturalísticas, entre outras.

O método de estudo de caso foi considerado adequado para esta pesquisa, já que se procura analisar de forma intensiva as características da prática de extensão da UFSC.

A população desta pesquisa constitui-se dos projetos de extensão desenvolvidos pela instituição nos anos de 1988 e 1989. Fez-se, para tanto, uma amostra dos projetos aprovados pela Câmara de Pesquisa e Extensão da UFSC, junto aos arquivos desta, num total de 460 projetos.

A amostragem utilizada para os projetos foi aleatória, calculada sobre o total, com um nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e um erro estimado de 5% (cinco por cento), tendo a

amostra atingido 211 (duzentos e onze) projetos, ou seja 45,87% (quarenta e cinco vírgula oitenta e sete por cento) do total da população. Para a retirada dos projetos foi respeitada a proporção anual.

### 3.3- Definição de Variáveis e Aspectos Considerados

Para verificar como se apresenta a prática da extensão na UFSC foram utilizadas variáveis correspondentes às concepções Freireana e Pós-64 de extensão, detalhadas no Quadro 1. Apresenta-se também os aspectos principais considerados para análise de cada variável, que serviram de base para a coleta e interpretação dos dados. As definições das variáveis bem como dos aspectos considerados, foram elaboradas com base na literatura especializada utilizada no capítulo referente à base teórico-empírica deste estudo.

QUADRO 1

#### DEFINIÇÃO CONSTITUTIVA DE VARIÁVEIS E ASPECTOS CONSIDERADOS

variável	freireana	pós-64	aspectos considerados
Tipo de Projetos	Projetos voltados à população de baixa renda, com predominância das modalidades serviços de ensino e atividades culturais, financiados com verbas do Estado ou de órgãos de fomento à educação popular.	Projetos voltados à população de baixa renda, predominantemente assistenciais e financiados pelo Estado, passando à predominância de projetos de consultoria dirigidos às empresas privadas e ao Estado, remunerados.	modalidade de projeto remuneração população envolvida
conscientização/politização	Processo no qual os homens adquirem uma visão crítica das estruturas da sociedade, organizando-se para transformá-las.	Tomada de consciência dos direitos e deveres. Politização inexistente.	visão crítica organização transformação/integração
visão de educador/universidade	Um dos sujeitos do processo educativo. Possuidor de alguns conhecimentos que necessitam, através de um processo dialógico serem socializados e melhorados. Inserido na luta política dos oprimidos	Possuidor e transmissor de conhecimentos superiores.	agente/sujeito
escolha da atividade	descoberta através de investigação da problemática da comunidade.	decidida a priori, conforme o entendimento dos extensionistas do que a comunidade necessita.	modo de decisão

Os aspectos selecionados para estudo das variáveis analisadas nesta pesquisa são complexos. Portanto, para melhor identificação, tais aspectos foram definidos da seguinte forma:

a) Índice de modalidade de projeto: será verificado através da relação modalidade de projeto sobre o número total de projetos multiplicado por 100, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{IMP: } \frac{\text{modalidade\_de\_projeto} \times 100}{\text{total de projetos}}$$

b) Índice de Projetos Remunerados: será verificado através da relação projetos remunerados sobre o número total de projetos multiplicado por 100, conforme demonstra a fórmula abaixo:

$$\text{IPR: } \frac{\text{projetos\_remunerados} \times 100}{\text{total de projetos}}$$

c) Índice de População Envolvida: será verificado através da relação tipo de população envolvida sobre o total de projetos multiplicado por 100, conforme demonstra a fórmula abaixo:

$$\text{IPE: } \frac{\text{tipo\_de\_população\_envolvida} \times 100}{\text{total de projetos}}$$

d) Visão Crítica: será verificado pelos objetivos manifestados pelos coordenadores ou nos documentos de política de extensão, de formar ou não, junto com a população envolvida, uma visão crítica das

estruturas da sociedade e sua problemática.

e) Organização: será verificado através dos discursos dos coordenadores de extensão pela manifestação da intenção de proporcionar a organização da população através da prática da extensão.

f) Transformação/Integração: será verificado através da postura da prática da extensão frente às estruturas da sociedade atual, através dos depoimentos dos coordenadores e dos documentos sobre extensão na UFSC.

g) Agente/Sujeito: verificado através da postura assumida pela universidade na prática da extensão ou atribuída a esta mesma instituição pelos coordenadores de extensão.

h) Modo de Decisão: verificado através da manifestação dos coordenadores de extensão sobre o processo de decisão das atividades de extensão que pode acontecer de dois modos: através de investigação da problemática da comunidade, "a priori", conforme entendimento do que é necessário à comunidade.

### 3.4- Coleta de Dados

Os dados utilizados no presente estudo são oriundos de fontes primárias, ou seja, de entrevistas não estruturadas, e de fontes secundárias, constantes nas publicações oficiais da UFSC e documentos sobre a política de extensão dos departamentos.

LÜDKE e ANDRÉ (1986:19) afirmam que "ao desenvolver o estudo de caso, o pesquisador recorre a uma variedade de dados, coletados em diferentes momentos, em situações variadas e com uma variedade de tipos de informantes".

Num primeiro momento foram coletados os documentos que normatizam a prática da extensão na UFSC (resoluções), bem como procedeu-se a retirada da amostra dos formulários-modelo de projetos de extensão junto aos arquivos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, onde se encontram estes documentos, uma vez que esta Pró-Reitoria anteriormente encampava também a extensão.

Os formulários-modelo foram utilizados para a quantificação de alguns índices. A pré-análise das resoluções, por sua vez, indicou a necessidade de obtenção de documentos sobre extensão (políticas ou resoluções próprias) dos departamentos.

Procedeu-se, então, através dos formulários-modelo a retirada de uma segunda amostra que indicou os departamentos com o maior número de projetos, num total de 17 (dezesete) departamentos. Nestes, buscou-se pessoalmente, contatando o Coordenador de Extensão ou o Chefe do Departamento, os documentos que continham a política de extensão de cada unidade. A constatação do pequeno número de departamentos que haviam formulado documentos que expressarem sua política de extensão levou à necessidade de entrevistas.

Estas entrevistas não-estruturadas foram realizadas junto aos Coordenadores de Extensão e, na sua impossibilidade, junto aos Chefes de Departamento (dois chefes foram entrevistados), com duração média de 40 minutos, tendo por objetivo captar a política de extensão de cada departamento, e aspectos da sua prática que não poderiam ser detectados nos documentos.

### 3.5- Técnicas de Análise dos Dados

Os dados coletados foram analisados predominantemente de forma qualitativa, sendo usados também índices que permitissem sustentação quantitativa dos argumentos utilizados na interpretação dos dados.

Segundo GOODE e HATT (apud RICHARDSON, 1985:38), "a pesquisa moderna deve rejeitar como uma falsa dicotomia a separação entre estudos 'qualitativos' e 'quantitativos', ou entre ponto de vista 'estatístico' e 'não-estatístico'". Procuramos assim, utilizar os dois métodos, já que ambos apresentam vantagens que combinadas podem enriquecer a análise. RICHARDSON (1985:39) diz que,

"os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos".

RICHARDSON (1985:48) argumenta ainda que, "na análise da informação, as técnicas estatísticas podem contribuir para verificar informações e reinterpretar observações qualitativas...". Procuramos então, sempre que possível confrontar a análise qualitativa com dados quantitativos a fim de confirmá-la ou negá-la.

Através da análise dos formulários-modelo foi possível quantificar três aspectos considerados na variável "tipo de projetos", conforme Quadro 1. Utilizou-se para esta quantificação técnicas estatísticas simples como distribuição de frequência e percentual. Estes aspectos foram também analisados de forma qualitativa.

As demais variáveis foram analisadas somente de forma qualitativa com as informações obtidas pelos documentos de política de extensão, pelas entrevistas com os coordenadores de extensão dos departamentos e publicações oficiais da UFSC.

Para a análise e interpretação dos dados seguiu-se o seguinte roteiro:

- a) Pré-análise e organização do material coletado;
- b) transcrição em fichas dos depoimentos e documentos para cada variável;
- c) agrupamento dos depoimentos para cada aspecto considerado;
- d) descrição e interpretação das características da prática de extensão da UFSC.

### 3.6- Limitações da Pesquisa

O método de estudo de caso, como mencionado anteriormente, possibilita uma análise aprofundada de uma situação, facilitando a compreensão de sua totalidade.

No caso da prática da extensão da UFSC, foram analisadas quatro características das concepções de extensão freireana e pós-64, constantes no Quadro 1. O método empregado possibilitou identificar o modo como se apresentavam estas características na prática da extensão da UFSC, identificando até que ponto elas se conformam a estas mesmas características do modo como se apresentam na concepção freireana de extensão e na concepção pós-64 de extensão. A validade do presente estudo circunscreve-se à UFSC, uma vez que generalizações para outras universidades exigiriam uma amostra representativa destas. Contudo, com a devida cautela, os resultados desta pesquisa poderão ser considerados em relação a outras universidades.

Para verificar a conformação das características da prática da extensão da UFSC às características das concepções freireana e pós-64 foram considerados alguns aspectos com base na literatura especializada. Tal escolha não implica a inexistência de outros fatores que, se considerados, podem modificar os resultados da análise.

Nesta pesquisa não foram considerados os projetos de extensão permanentes, tal como o NETI (Núcleo de Estudos da Terceira Idade), uma vez que estes projetos demandariam uma pesquisa individual, devido ao grande número de dados que apresentam.

#### 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, foi criada em 18 de dezembro de 1960, pela Lei n. 3.849, constituindo-se das Faculdades de Direito, Ciências Econômicas, Farmácia e Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, Medicina e Serviço Social (agregada) e a Escola de Engenharia, com sede em Florianópolis, capital do Estado.

A população do Estado de Santa Catarina tem múltiplas origens, coexistindo os mais diversos costumes e atividades econômicas. O Estado possui um grande número de empresas de pequeno porte, ao lado de empresas de porte nacional, apresentando equilíbrio econômico. Possui, ainda, uma localização privilegiada, sendo o centro de um mercado de 21 milhões de brasileiros, e uma economia próxima aos mercados do cone sul (VIEIRA FILHO, 1986:38).

A UFSC é a maior Universidade do Estado e a única federal, possuindo, em 1989, uma área construída de 154.393,47 m<sup>2</sup>, no campus universitário, e de 30.589,70 m<sup>2</sup> fora do campus (Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências da Saúde, Setor Administrativo, Colégio Agrícola de Camboriú, Colégio Agrícola de Araquarí) e uma área física total de 8.504.723,71 m<sup>2</sup>.

Tendo iniciado suas atividades com 849 alunos e 9 cursos, a UFSC cresceu muito e hoje conta com um contingente de professores, funcionários e alunos bastante expressivo.

A tabela 1 mostra a evolução do número de estudantes nos últimos 7 anos, nos vários níveis de ensino.

TABELA 1

Evolução da População Universitária - Corpo Discente - 1983 a 1989.

CURSO ANO	CRECHE	ENSINO MÉDIO		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
		I GRAU	II GRAU			
1983	77	768	594	11.947	1.230	14.616
1984	120	879	643	12.178	1.156	14.976
1985	124	880	673	12.293	1.318	15.288
1986	124	900	673	12.045	1.478	15.220
1987	126	980	623	12.060	1.801	15.590
1988	145	997	662	11.749	1.362	14.915
1989	142	963	695	11.466	1.392	14.658

Fonte: UFSC, Boletim de Dados, 1989.

Com a evolução do corpo discente houve, paralelamente, a evolução do corpo docente, atendendo às necessidades crescentes da instituição, bem como o crescimento do número de funcionários técnico-administrativos que dão suporte às atividades. A tabela 2 apresenta o atual número de docentes e técnicos-administrativos na Universidade Federal de Santa Catarina.

TABELA 2

Docentes e Técnico-Administrativos da UFSC - 1988-1989

ANO	DOCENTES	TÉCNICO-ADMIN.
1988	1.804	3.104
1989	1.792	3.196

Fonte: Boletim de Dados, 1988-1989.

O corpo docente, segundo sua distribuição por regime de trabalho, tem uma concentração bastante alta na categoria "dedicação exclusiva (DE)", devido à política de contratação de professores inteliramente dedicados às atividades acadêmicas, na tentativa de dinamizar principalmente a pesquisa científica no país, mas favorecendo, também, as atividades de extensão. Na tabela seguinte podemos verificar esta predominância.

TABELA 3

Docentes por Regime de Trabalho

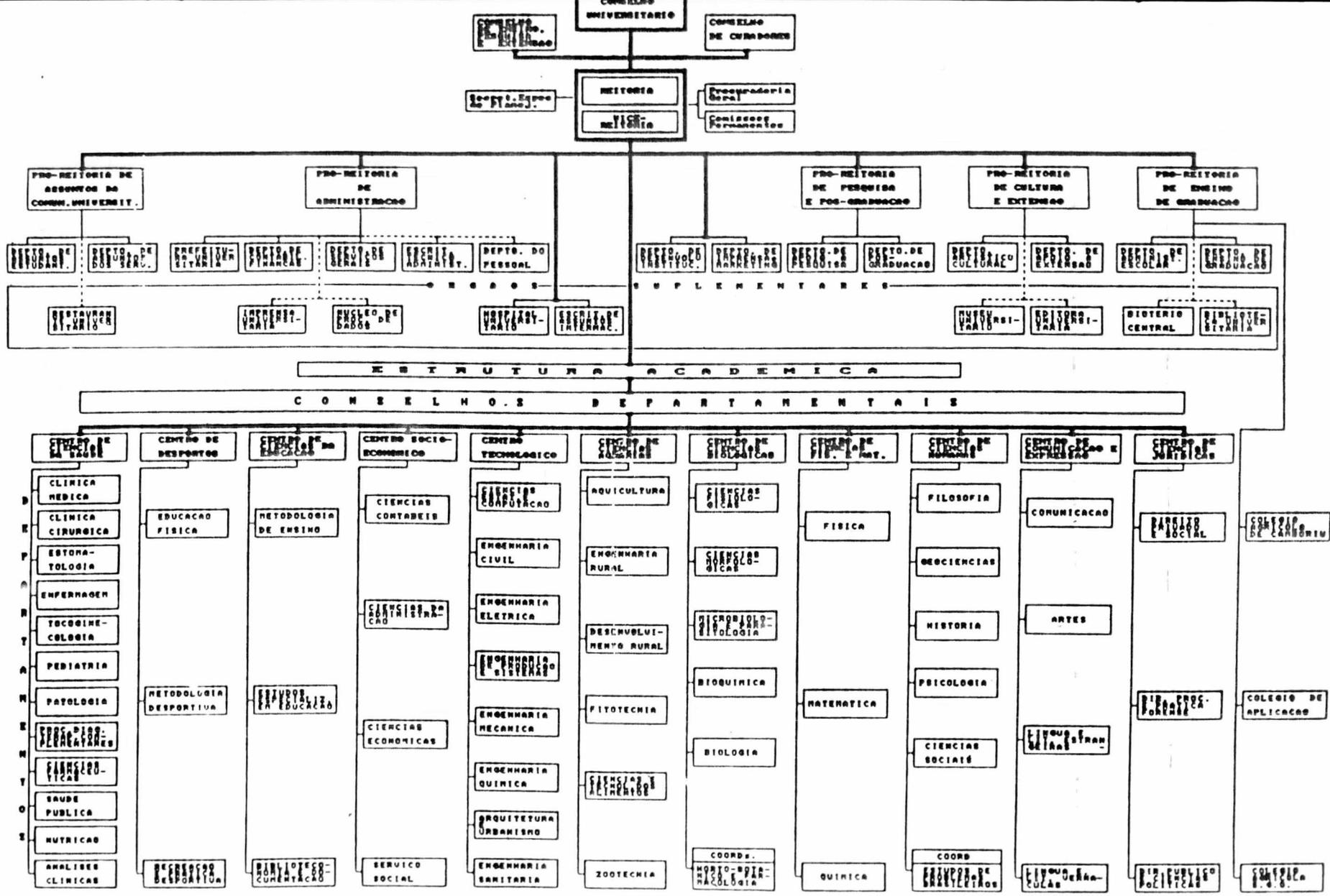
REGIME DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO			TOTAL
	20	40	DE	
1988	329	156	1.319	1.804
%	18,24	8,65	73,11	100
1989	297	144	1.351	1.792
%	16,57	8,04	75,39	100

Fonte: Boletim de Dados, 1988-1989.

Na estrutura organizacional da UFSC a extensão conta com um órgão a nível de Pró-Reitoria, já há algum tempo. De início, no entanto, este órgão dividia suas atividades entre a extensão e outra função inicialmente na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão, mais tarde na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão. Segundo o Pró-Reitor desta última, este fato favorece a manutenção da universidade como uma instituição voltada somente ao ensino (QUEIROZ, s/d).

Na última gestão, porém, foi criada uma unidade para tratar, especificamente, dos assuntos referentes à extensão, a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão. Apesar de parecer, em virtude do seu nome, envolver duas atividades, não apresenta o problema mencionado anteriormente, já que cultura e extensão geralmente se confundem. A criação deste órgão vem, de certa forma, atender à demanda de institucionalização da função, inclusive pelo Fórum de Pró-Reitores.

A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCE) subordinam-se o Departamento Artístico Cultural e o Departamento de Apoio a Extensão e, ainda, como órgãos suplementares, o Museu Universitário e a Editora Universitária, como podemos ver na figura 1.



PRA - CODEMOR - Outubro/88

FIGURA 1  
Organograma da UFSC

Apesar desta separação estrutural, até o término da coleta de dados desta pesquisa ainda não havia sido criada uma Câmara de Extensão, continuando a antiga Câmara de Pesquisa e Extensão desempenhando as mesmas funções. De qualquer forma, a criação de uma Pró-Reitoria coloca a extensão, pelo menos a nível estrutural, no mesmo patamar das demais funções.

➤ Nos demais níveis da estrutura organizacional a extensão conta com coordenadores de departamento e de centro. Sobre a coordenação de extensão, o artigo 2º da resolução nº 050/CEPE/87, diz que será exercida:

- "a) a nível superior, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão;
- b) a nível da Unidade Universitária, pelo Diretor do Centro ou por Coordenação (sic) por ele designado para esse fim, mediante justificativa ao Conselho Departamental;
- c) a nível de Departamento, pelo respectivo Chefe ou por Coordenador por ele designado para esse fim, mediante justificativa ao Colegiado do Departamento;
- d) a nível de projeto ou atividade, pelo Coordenador do projeto ou Coordenador de atividade..."

As Coordenações de extensão, com exceção da Pró-Reitoria, não figuram como órgãos de linha, exercendo funções de monitorização, ou seja, acompanhamento e avaliação das atividades sem nelas interferir (CHIAVENATO, 1987:375), assim como funções de catalisação, estimulando, dinamizando e incentivando as atividades de extensão. Assim, a resolução nº 050/CEPE/87 define como objetivos da Coordenação de pesquisa e extensão, entre outros:

- "a) interligar entre si as atividades de Pesquisa e Extensão desenvolvidas nos Departamentos, nos centros e nos demais órgãos da universidade;
- b) dar convergência e integração à pluralidade de iniciativas de Pesquisa e Extensão dispersas pela Instituição,

- ampliando as condições de continuidade e maturação das competências acumuladas;
- c) aumentar a sensibilidade da Instituição para as necessidades maiores da comunidade, canalizando-as para os grupos de competência específica;
  - d) acelerar a dinâmica de atendimento das demandas da comunidade a que serve a Universidade;
  - e) apoiar por todos os modos e meios possíveis as iniciativas de Pesquisa e Extensão..."

Assim sendo, a Coordenação não tem poder de aprovar ou não, as atividades de extensão propostas. Esta competência é do Colegiado do Departamento, ou, em alguns departamentos, da Câmara de Análise das Atividades de Extensão. Não havendo sido o projeto aprovado pelo colegiado, o proponente pode encaminhá-lo a instâncias superiores, como à Câmara de Pesquisa e Extensão, por exemplo.

Passaremos, agora, à análise da extensão universitária praticada pela UFSC.

#### 4.1. Características da Extensão na UFSC

Para a análise da prática de extensão da UFSC foram destacadas algumas características das concepções freireana e pós-64 de extensão constantes no Quadro 1. Tendo apresentado os dados gerais concernentes ao Estado de Santa Catarina e à Universidade, passaremos a analisar cada uma destas características.

## 4.1.1. Tipo de Projetos

A variável "tipo de projetos" é analisada através de alguns aspectos específicos: modalidade de projetos, população envolvida, remuneração.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos projetos de extensão da amostra por modalidade. Para esta distribuição seguiu-se a opção assinalada pelo proponente no formulário-modelo de atividades de extensão (Anexo 1).

TABELA 4  
Projetos por Modalidade de Extensão

ANO	FORMAS							TOTAL
	C	ST	SE	AA	AC	AE	O	
1988	30	04	36	05	04	00	13	92*
%	32,6	4,4	39,1	5,4	4,4	0	14,1	100
1989	32	06	59	07	11	03	10	128*
%	25,0	4,7	46,1	5,5	8,6	2,3	7,8	100

Fonte: Dados Secundários, Formulários-modelo.

\* Alguns projetos podem ser enquadrados em duas ou mais formas de extensão.

## Legenda:

C : consultoria  
ST: serviços técnicos  
SE: serviços de ensino  
AA: atividades assistenciais  
AC: atividades culturais  
AE: atividades esportivas  
O : outras

As modalidades utilizadas seguem a conceituação da resolução nº 037/CEPE/86 (Anexo 7). Embora esta resolução, assim como as de nº 036/86, 038/86 e 039/86, tenha sido revogada pela resolução nº 044/CE-

PE/87, nenhuma outra definição encontra-se na legislação vigente, tendo esta continuado com a mesma denominação de modalidades utilizadas, inclusive, no formulário-modelo. Acredita-se, portanto, que ao menos informalmente as definições continuam a ser usadas quando da classificação. As modalidades são definidas da seguinte forma:

- I- consultoria é o aconselhamento técnico-científico em áreas de conhecimento em que se revelem carências na comunidade;
- II- prestação de serviços técnicos é a execução de atividades que demandem a utilização de recursos humanos e materiais existentes na UFSC, e que não caracteriza Prestação de Consultoria;
- III- prestação de serviços de ensino é a realização de atividades de natureza eventual e não-regular, na forma de Cursos, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras, Debates e equivalentes;
- IV- atividades assistenciais são aquelas nas quais a Universidade utiliza seu potencial material e humano para assistir a comunidade;
- V- atividades culturais compreendem a ação artístico-cultural em termos de promoção, preservação e resgate."

A modalidade "serviços de ensino" é a que concentra maior número de projetos confirmando a afirmativa de GURGEL (1986:35) de que os "cursos de extensão" são a prática extensionista mais conhecida e difundida no país.

Numa universidade tradicionalmente voltada para o ensino, como a brasileira, com escassez de recursos e com currículos rígidos isto pode ser facilmente compreendido. Os cursos são atividades que necessitam de poucos recursos e através deles podem ser ministrados conteúdos não abordados nos currículos oficiais, podendo-se ainda, aprofundar tais conteúdos.

A modalidade "atividades assistenciais" apresenta um número pequeno de projetos, o que neste ponto a distancia da concepção

pós-64, quando, segundo PAIVA (1987:144), as atividades eram eminentemente assistenciais. Torna-se necessário salientar, no entanto, que isto talvez se deva ao caráter negativo que tomaram as atividades assistenciais na visão dos extensionistas, o que pode ter levado os proponentes a não assinalarem este item, ainda que a atividade se adequasse a ele.

Embora isto possa acontecer, é importante salientar que muitos dos coordenadores entrevistados enfatizaram que há uma busca crescente, da parte dos docentes, por atividades ligadas ao ensino e à pesquisa e cada vez menos assistenciais.

Já a modalidade "consultoria" concentra uma freqüência significativa tanto em 1988 (32,6%) quanto em 1989 (25,0%), vindo corroborar a assertiva de LOPES (1990) sobre a utilização da extensão para a captação de recursos, fato também já apontado por GURGEL (1980) como uma das oito teses equivocadas sobre a extensão.

A principal crítica de GURGEL (1980) à utilização da extensão como captação de recursos centra-se na possibilidade de reforçar um caráter de excepcionalidade para a extensão, bem como, na possibilidade de a Universidade assumir uma estrutura de empresa. LOPES (1990) centra sua crítica no privilégio que esta prática acarretaria a alguns grupos da sociedade que podem pagar por cursos e serviços prestados pela Universidade.

Torna-se interessante neste ponto analisar algumas resoluções e documentos da UFSC relacionados com a extensão que, já em 1976, nos mostram a predominância da compreensão da extensão como consultoria e, conseqüentemente, como uma forma de captação de recursos. Na deliberação nº 009/76 (Anexo 2), do Conselho de Ensino e Pesquisa as

atividades externas são chamadas "consultoria" e agrupadas em: a) Prestação de serviços técnicos; b) Prestação de Serviços Científicos; e c) Prestação de serviços de extensão cultural.

Como pode ser observado, a consultoria, que costumeiramente constitui "um tipo" de atividade de extensão, possui aqui uma característica globalizante, ou seja, a consultoria é "o tipo" de extensão exercido pela UFSC, subdividida em três tipos de prestação de serviços. A consultoria, vista assim, ocupa completamente o lugar da extensão, passando a ser ela própria.

Isto reduz o campo da extensão. A consultoria se caracteriza pelo aconselhamento técnico ou científico e assim como a prestação de serviços costuma ser remunerada. Partindo da diferenciação explícita por LOPES (1990) sobre remuneração de projetos, o conteúdo desta deliberação parece demonstrar que a extensão universitária na UFSC, neste período, estava voltada a atender demandas de setores capacitados economicamente ao pagamento destes serviços.

Na resolução nº 001/79 (Anexo 3), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, já se pode notar tentativas de mudanças na concepção de extensão adotada, ainda que haja dentro da resolução certas contradições. Contrapondo o artigo 1º ao artigo 4º podemos notar a prevalência da consultoria na extensão. O artigo 1º revela o objetivo de promover,

"diretamente ou através do atendimento de consultoria, atividades de extensão, sob a forma de cursos, estágios, prestação de serviços, realização de estudos, elaboração e orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional, bem como de participação em iniciativas de natureza científica, artística e cultural"

Desta forma, amplia-se o espaço e as formas de extensão. No entanto, o artigo 4º determina as atividades citadas no artigo 1º como formas de consultoria, sobrepondo novamente a consultoria às demais formas. Ainda que exista uma tentativa de diferenciação nos tipos de atividades, permanece a consultoria como predominante, inclusive na sua sub-divisão, acrescentando-se apenas um item, a participação em órgãos de deliberação coletiva.

Esta característica da extensão na UFSC, como uma atividade remunerada pode ser verificada, ainda, nos catálogos de extensão impressos na época. No período que vai do 1º semestre de 1978 até o 1º semestre de 1979 a apresentação do catálogo dizia ter este "a finalidade precípua de divulgar atividades de extensão que a UFSC põe à venda para Grupos e entidades", contando, inclusive com um cartão-resposta, do tipo encontrado em catálogos de vendas de produtos.

No catálogo do 2º semestre de 79 e 1º semestre de 1980 a apresentação já não coloca "à venda" as atividades, mas permanece o uso do cartão-resposta. A partir do 1º semestre de 1982(4) desaparece também o cartão-resposta, ressaltando a apresentação, simplesmente a possibilidade da contratação das atividades, "cursos, seminários e palestras", por "empresas e associações de classe".

-----  
(4) Não foi possível recuperar as informações contidas nos catálogos do 2º semestre de 1980 e do 1º semestre de 1982, motivo pelo qual não são considerados para efeito desta análise

A partir do 1º semestre de 1983 o catálogo ainda que continuando com o mesmo tipo de apresentação das atividades, título, professor, objetivos, beneficiários, custos e taxas de inscrição, não conta mais com o cartão-resposta, nem com a intenção de venda ou a possibilidade de contratação explícitos na sua apresentação.

A resolução nº 001/79 (Anexo 4) é modificada em 1985 mas em aspectos que não alteram esta análise. Modificações mais significativas vão ocorrer em 1986, com as resoluções nº 036, 037, 038 e 039 (Anexos 5, 6, 7, 8) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Cada uma destas resoluções regulamenta respectivamente a prestação de serviços de ensino, a extensão, a prestação de consultoria e a prestação de serviços técnicos.

É na resolução nº 037/CEPE/86 que se inverte o que se vinha fazendo até então nas demais resoluções. Nesta a consultoria é colocada como uma forma de realizar as atividades de extensão e, na resolução nº 038/CEPE/86 a realização de consultoria é condicionada a não implicância em concorrência com a iniciativa privada, pela primeira vez.

A análise das quatro resoluções demonstra a predominância das atividades de serviços de ensino, prestação de consultoria e prestação de serviços técnicos. A existência de normas específicas para a regulamentação destas formas de extensão mostra ainda a predominância de atividades remuneradas.

Cabe ressaltar, ainda, que nestas resoluções não há vinculação da prestação de serviços técnicos ao ensino e à pesquisa. Embora nos aspectos considerados para a análise de propostas de prestação de serviço conste a participação de pessoal discente de Graduação e/ou

Pós-Graduação, não consta o aspecto considerado para a análise de consultoria que trata do "Incentivo ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa" (res. nº 038/CEPE/86, art. 10, item "a").

A Lei nº 5.540/68 em seu artigo 20 vincula a extensão ao ensino e à pesquisa. Se as atividades de extensão não estiverem sendo realizadas para o progresso de uma destas funções, simplesmente perdem o seu porque dentro de uma instituição de ensino superior, levando a universidade a agir como qualquer órgão público de prestação de serviços.

A resolução nº 044/CEPE/87 (Anexo 9) revoga as normas anteriores e regulamenta de modo geral todas as atividades de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina. O condicionamento das atividades remuneradas a não implicância em concorrência com a iniciativa privada permanece, acrescido de uma delimitação: "ao nível regional".

Não se apresenta nessas normas o conjunto de aspectos a considerar para a análise de propostas de atividades de extensão, constantes das resoluções anteriores, sobre a Prestação de Consultoria e a Prestação de Serviços Técnicos. É criado um dispositivo no art. 28 que permite aos Conselhos Departamentais a criação de normas próprias "objetivando atender às várias especificidades". É possível que, com a intenção de apenas regulamentar de forma geral as atividades, a administração superior deixe a cargo do departamento o estabelecimento de exigências específicas.

Isto parece demonstrar a tentativa de isenção dos órgãos superiores em privilegiar esta ou aquela forma de extensão, passando esta função aos Colegiados, já que segundo pode-se notar pelos documentos de políticas de extensão analisados e pelas entrevistas com os Co-

ordenadores de Extensão, alguns departamentos privilegiam uma ou outra forma, visando objetivos diferentes.

Quanto ao segundo aspecto considerado, remuneração, notou-se que quatro departamentos trabalham quase que exclusivamente com a Prestação de Consultoria ou Cursos, ambos remunerados, na maioria tendo como beneficiários empresas públicas ou privadas. Um dos Coordenadores destes departamentos prestou um depoimento que parece representativo quanto ao objetivo geral, e que também fica claro na política de outro departamento.

"Não tem política. A política é seguir a da universidade, a resolução 44, e fazer cursos para manter vínculo com a comunidade e tentar arrecadar dinheiro para laboratórios. Os laboratórios são montados com esse dinheiro, já que o MEC não compra equipamentos".

"São formas de retorno positivo para o [departamento], manifestações de reconhecimento público de suas atividades, obtenção de recursos financeiros (recolhimento de taxas pelas fundações intervenientes), obtenção de outros tipos de recursos (Hardware, software, know-how, etc), consolidação de linhas de atuação, etc:"

Outro Coordenador, no entanto, manifestou a posição contrária do departamento às atividades remuneradas, o que pode ser visto pelo seguinte depoimento:

"Somos contra projetos de extensão que viabilizam financiamentos particulares. A universidade é pública e gratuita, a extensão deve servir à população que paga impostos. O financiamento deve ser usado a serviço da comunidade".

Outros, ainda, embora tenham algumas restrições são favoráveis às atividades quer remuneradas, quer não. É o que se pode constatar no seguinte depoimento:

"Quem dá os recursos para a universidade e o departamento funcionarem é a sociedade, se atenderem só os que podem pagar estariam fazendo uma extensão muito imediatista, mas isto [a remuneração] também é válido. Determinadas camadas da sociedade exigem extensão gratuita".

Pode-se notar, com estes depoimentos, que existe uma pluralidade de pensamentos, entre os departamentos, sobre a remuneração das atividades de extensão.

A tabela 5 mostra a proporção de projetos remunerados, na amostra, por ano.

Verifica-se o volume pouco maior de projetos remunerados tanto em 1988 quanto em 1989, apresentando uma freqüência relativa de, respectivamente, 50,6% e 53,3%, o que demonstra um número bastante significativo de remuneração que vem mais uma vez corroborar a análise de LOPES (1990:133) sobre a crescente utilização da extensão como captadora de recursos. Tais recursos destinam-se tanto para o financia-

TABELA 5

Projetos remunerados

ANO	SIM	NÃO	TOTAL
1988	45	44	89
%	50,6	49,4	100
1989	65	57	122
%	53,3	46,7	100

Fonte: Dados Secundários

mento de materiais quanto para a complementação salarial de docentes e/ou técnico-administrativos, já que alguns destes envolvem-se em projetos de prestação de serviços e consultoria.

O volume maior de projetos remunerados talvez não se deva à utilização deste dispositivo, a remuneração, pela maioria dos departamentos na universidade. Os departamentos onde predomina a consultoria, a prestação de serviços, ou mesmo os cursos de extensão remunerados, já que alguns destes são ministrados em empresas, apresentam um número elevado de projetos em relação aos outros departamentos. Estes departamentos são responsáveis em 1988 e 1989 por, respectivamente, 38,9% e 31,7% do número total de projetos. As tabelas 6 e 7 apresentam o número de projetos por departamento, em 1988 e 1989, coletados na amostra.

TABELA 6

Frequência de Projetos por Departamento -1988

DEPARTAMENTOS	N	%
Engenharia Mecânica	21	23,3
Engenharia Civil	06	6,7
Zootecnia	06	6,7
Engenharia Elétrica	05	5,6
Tecnologia Alimentos	03	3,3
Estatística e Comput.	03	3,3
Nutrição	03	3,3
Processos Diagnósticos	03	3,3
Outros*	39	44,5
TOTAL**	90	100

Fonte: Dados Secundários

\* Deptos. com 1 ou 2 projetos

\*\* Nesta amostra um projeto envolvia dois departamentos

TABELA 7

Frequência de Projetos por Departamento - 1989

DEPTOS.	N	%
Engenharia Mecânica	24	19,0
Língua e Lit. Vernác.	13	10,3
Engenharia Elétrica	07	5,5
Prática Desportiva	06	4,8
Educação Física	06	4,8
Engenharia Civil	06	4,8
Zootecnia	04	3,1
Língua e Lit. Estrang.	03	2,4
Enfermagem	03	2,4
Geociências	03	2,4
Artes	03	2,4
Psicologia	03	2,4
Estatística e Comput.	03	2,4
Metodologia de Ensino	03	2,4
Outros*	39	30,9
TOTAL**	126	100

Fonte: Dados Secundários

\* Deptos. com 1 ou 2 projetos

\*\* Nesta amostra alguns projetos envolviam vários departamentos

A intenção em captar recursos através da extensão apontada por LOPES (1990) e corroborada pelos depoimentos de alguns coordenadores de extensão, aliada aos dados significativos de ocorrência de consultoria e projetos remunerados, aproximam as características da prá-

tica de extensão da UFSC, às características da concepção pós-64. A mesma autora aponta que a universidade, neste caso, aproxima-se do "polo capital" e afasta-se do "polo trabalho".

Para aqueles departamentos que não têm este objetivo com os projetos, há o empecilho da falta de recursos para o desenvolvimento da extensão, tida desde muito como "a prima pobre do ensino e da pesquisa". Um dos coordenadores de extensão expressou, em seu depoimento, a existência desta problemática:

"A extensão é uma atividade básica da Universidade, embora não valorizada (...). A Universidade deve valorizar cada vez mais a extensão no sentido de conseguir recursos e prover verbas para esta atividade, porque a infra-estrutura é deficiente."

A dificuldade em conseguir recursos para as atividades de extensão parece impedir que os projetos que não visam a remuneração e destinados a beneficiários que não dispõem de recursos financeiros sejam colocados em prática. Este fato, muitas vezes independe da vontade dos proponentes.

Quanto ao terceiro aspecto considerado, população envolvida, pode-se notar que aliadas à utilização da extensão como forma de captação de recursos, as dificuldades com a infra-estrutura necessária acentuam o número de projetos que se desenvolvem tendo como beneficiários o Estado, empresas privadas e a comunidade universitária. Esta última, geralmente, sendo atendida através de cursos rápidos que exigem poucos gastos. A tabela 8 mostra a distribuição de frequência dos projetos da amostra por beneficiário nos anos de 1988 e 1989.

TABELA 8  
 Frequência de projetos por população envolvida - 1988-1989

POPULAÇÃO ENVOLVIDA	ANOS			
	1988	%	1989	%
*Comunidade Universit.	27	30,4	36	29,5
Empresas	26	29,2	24	19,7
Comunidade em Geral	12	13,5	19	15,6
Estado	10	11,2	21	17,2
Escolas	04	4,5	06	5,0
órgãos de classe	03	3,4	05	4,1
Centros de Estudo	02	2,2	02	1,6
UFSC	02	2,2	07	5,7
Não indicam	03	3,4	02	1,6
TOTAL	89	100	122	100

Fonte: Dados Secundários.

\* Inclui-se aqui projetos destinados a portadores de diplomas universitários

Pode-se notar que os três segmentos, comunidade universitária (30,4%), empresas (29,2%) e Estado (11,2%) perfazem, no ano de 1988, como população envolvida, 70,8% e no ano de 1989, com respectivamente, 29,5%, 19,7% e 17,2%, um volume de 66,4% em detrimento das demais categorias.

Estes dados aproximam a prática de extensão da UFSC das características da concepção pós-64, no que concerne à aproximação da Universidade à iniciativa privada e ao Estado. Já na extensão concebida por Freire (comunicação) a Universidade atuaria, principalmente, com as classes menos favorecidas economicamente. Este aspecto da prática de extensão na UFSC parece estar relacionado, entre outros fato-

FAZER  
 ALGO  
 PARECIDO

res, com a pouca clareza do objetivo da legislação da UFSC sobre extensão, que visa "contribuir para o desenvolvimento da comunidade". O depoimento a seguir ilustra esta questão:

"É necessário ver quem é comunidade para a universidade, não é só a Sadia ou a Perdigoão. É preciso aproximar-se dos indivíduos".

Observa-se, através deste depoimento, a generalidade do termo comunidade, quando submetido à percepção dos diferentes elementos ligados à atividade de extensão.

Os dados obtidos demonstram, de maneira significativa, uma aproximação maior com as empresas e com o Estado. No entanto, isto não representa o pensamento de todos os departamentos da UFSC. Alguns deles, embora de forma minoritária, mostram-se interessados em trabalhar com as classes menos favorecidas econômica e socialmente. Estes, contudo, tendem a limitar-se a fórmulas assistenciais, apesar da constante busca de alternativas que permitam tornar a extensão mais efetiva em relação ao objetivo específico que desejam atingir. Tal preocupação pode ser observada no depoimento de um dos coordenadores de extensão entrevistados:

"O departamento é conhecido a nível nacional justo por ter lançado uma linha mais clara de atividades na área, voltada para o social. Entendendo o social como determinante e pesquisando a área a nível de classe social".

Um aspecto importante da extensão universitária é sua relação com o ensino e a pesquisa. Como já foi visto no capítulo relativo

à Fundamentação Teórico-Empírica a Lei nº 5.540/68, que normatiza o ensino superior no país, em seu artigo 20, atribui à universidade a função de estender à comunidade "as atividades de ensino e os resultados de pesquisa que lhe são inerentes". Na prática, contudo, as atividades de extensão posteriores a esta lei pouco se ligavam ao ensino ou à pesquisa, tendo, por isso, sido alvo de muitas críticas (GURGEL, 1986:84).

Esta dissociação, embora ainda aconteça em alguns departamentos, parece estar sendo pouco a pouco superada na UFSC. Entretanto, os departamentos que privilegiam a consultoria e as atividades remuneradas parecem ser aqueles que mais intensamente ligam as atividades de extensão ao ensino e à pesquisa.

Fica clara a preocupação desses departamentos com o desenvolvimento científico da área evidenciado, principalmente, pelo encaminhamento dado às atividades de extensão nos documentos de políticas apresentados, no sentido de deverem envolver metodologias novas, não repetitivas, serem um desdobramento natural de seu trabalho de ensino e pesquisa e ampliarem a capacitação científica e tecnológica do departamento.

As atividades desses departamentos, na maioria das vezes, envolvem pessoal discente, principalmente na parte de pesquisa, resultando destas atividades dissertações de mestrado e doutorado. Este é um ponto importante, na medida em que, os pós-graduandos desenvolvem trabalhos diretamente ligados a necessidades reais e que, de alguma forma serão colocados em prática, exigindo assim produtos relevantes.

Neste sentido, as atividades destes departamentos contribuem para o ensino, aumentando a qualidade dos profissionais em formação,

quando os colocam frente a problemas reais, contribuindo, também, para a pesquisa, tanto no sentido de formar pesquisadores, quanto no próprio desenvolvimento das pesquisas para a resolução dos problemas.

Embora sejam estes departamentos os que mostram uma ligação mais forte entre as atividades de extensão e a pesquisa, outros departamentos, ainda que não com a mesma intensidade, também o fazem, demonstrando que em sua maioria procuram manter essa vinculação.

Alguns coordenadores, entretanto, disseram que poderia haver uma ligação maior, e outros, que os projetos não apresentavam relação com pesquisa, apresentando, isto sim, muita relação com o ensino. A preocupação que expressaram com relação a este ítem parece demonstrar que existe uma tentativa de reforçar a indissociação entre ensino, pesquisa e extensão, o que realmente já vem acontecendo na UFSC. No depoimento de um dos coordenadores observa-se esta preocupação:

"A extensão foi caracterizada pela universidade como tudo que não é ensino e pesquisa. Hoje este entendimento está mudando... A extensão deve ser a ligação da universidade para reformular o ensino e a pesquisa".

Aqueles departamentos que trabalham de forma mais direta com empresas públicas ou privadas, mostram nos documentos de políticas de extensão algumas preocupações sociais. Tópicos destes documentos demonstram isto:

"o objetivo fundamental de Departamento é manter reunido um grupo de pessoas com alta qualificação científica que, através de seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, contribuam para a geração de novos conhecimentos que auxiliem no desenvolvimento e no bem estar da sociedade".

"comprometer-se com a sociedade significa envolver-se na pesquisa da qualidade de vida".

Este envolvimento com a sociedade e sua forma, serão analisados na segunda variável deste estudo.

No que diz respeito à variável "tipo de projetos", a prática de extensão da UFSC contém características mais próximas da concepção pós-64 de extensão, apresentando uma concentração maior de projetos nas modalidades serviço de ensino e consultoria, um número significativo de projetos remunerados, tendo como população envolvida, predominantemente, as empresas privadas e a comunidade universitária.

#### 4.1.2. Conscientização/Política

A variável conscientização/política foi analisada considerando-se três aspectos: visão crítica, organização e transformação/integração.

Com relação ao aspecto visão crítica, somente dois departamentos demonstram a intenção de desenvolvê-la junto com a população, através dos projetos de extensão.

Um coordenador de extensão referiu-se a este ponto, em seu depoimento, como algo que efetivamente acontece no desenvolvimento dos projetos, afirmando que:

"com os trabalhos a comunidade passa a questionar seus problemas na área".

No documento sobre política de extensão de outro departamento, o posicionamento crítico é destacado na definição de compromisso com a sociedade, quando afirma que:

"comprometer-se com a sociedade significa envolver-se na pesquisa da qualidade de vida, destacando-se a instrumentalização do posicionamento crítico perante a transitoriedade das circunstâncias".

No mesmo documento, quando da definição de envolvimento comunitário, é acrescentado que:

"o envolvimento comunitário é uma forma de utilização do pensar como efetivo instrumento de idéias para a formulação de procedimentos de antevisão, baseados no possível e no desejável".

O posicionamento dos dois departamentos aproxima-os do pensamento freireano quanto ao questionamento, à apreensão do conhecimento pelos educandos e ao "inédito viável" a que se refere FREIRE (1988).

Não se pode afirmar, no entanto, que o posicionamento crítico de que trata o documento deste departamento seja totalmente representativo da visão crítica defendida pela concepção freireana, uma vez que o cruzamento de informações demonstra que a modalidade de extensão nele predominante é a consultoria, exercida de forma remunerada e envolvendo, principalmente empresas privadas.

A busca de uma visão crítica através das atividades de extensão não caracteriza a prática da extensão na UFSC. A maioria dos departamentos não se mostram preocupados em desenvolvê-la junto com a

comunidade. Suas preocupações centram-se na reciclagem de recursos humanos (cursos de extensão destinados a portadores de diplomas de terceiro grau e profissionais técnicos), assessoria técnica e científica (consultoria e prestação de serviços).

Isto faz com que a prática de extensão da UFSC aproxime-se mais da concepção pós-64, que segundo JANUZZI (1979:58) tinha como finalidade o desenvolvimento de habilidades que facilitassem o ingresso dos indivíduos no desenvolvimento de forma funcional e acelerada, "donde a ênfase na informação e treinamento".

Esta aproximação evidencia-se também no que se refere ao segundo aspecto considerado para análise da variável conscientização/politização, ou seja, a organização. Pode-se notar através das entrevistas e dos documentos sobre a política de extensão dos departamentos o caráter, que assumem os projetos de extensão de promoção individual dos beneficiários.

O grande número de projetos nas modalidades "atividades de ensino" e "consultoria" demonstram, de certa forma, este caráter, já que ambas as modalidades atendem interesses individuais. Embora algumas consultorias sejam prestadas a entidades de classe (sindicatos, associações, etc.), os trabalhos de extensão, de um modo geral, não apresentam como objetivo a organização da comunidade. Somente um departamento manifestou esta preocupação, ressaltando que todos os seus trabalhos são desenvolvidos via escola ou associação de moradores. O uso destes órgãos para a realização das atividades de extensão pode facilitar a organização da comunidade, aproximando-a das associações.

É provável que este seja um fator importante a ser considerado em projetos que se realizam em comunidades que possuem associa-

ções. Durante a coleta de dados desta pesquisa tomou-se conhecimento de uma carta enviada por uma associação de moradores à universidade, informando que todos os projetos de pesquisa ou extensão que pretendessem ser desenvolvidos naquele bairro deveriam ser enviados, antes, à associação.

Mesmo os departamentos que apresentam um número menor de consultorias, e têm como beneficiários uma população de renda baixa, possuem a característica de promoção individual, em detrimento da organização coletiva. Estes departamentos atuam, por exemplo, auxiliando pequenos produtores ou indivíduos que produzem para a sua subsistência, na resolução de problemas que surgem na agricultura ou pecuária.

Este caso desperta a atenção porque o departamento presta uma espécie de assistência para a qual existem órgãos habilitados no governo. O coordenador de extensão explicou que estes órgãos cobram pela assistência, dificultando o acesso destes produtores aos serviços. A universidade, neste caso, presta uma assistência já disponível, ao invés de contribuir para a organização destes pequenos produtores a fim de conseguir-la do governo sem ônus ou com um preço condizente com sua situação.

O mesmo coordenador, em seu depoimento, expôs a dificuldade que profissionais de uma área extrapolem-na, auxiliando a comunidade de outras formas, que não com seu conhecimento técnico. Para isto, segundo este coordenador de extensão, seria necessário que departamentos de áreas diferentes atuassem juntos. O coordenador explicita, assim, a necessidade de interdisciplinaridade para uma melhor atuação.

Este é um dos grandes problemas da extensão universitária, uma vez que para a realização de atividades não-assistenciais, que vi-

sem a resolução de um problema imediato, se faz necessária a atuação de vários profissionais, com formação em áreas diversas, conjuntamente. Isto pelas discussões que ocorreram sobre extensão, até o momento, tem apresentado certas dificuldades práticas.

Quanto ao aspecto organização, portanto, a prática de extensão da UFSC parece bastante próxima à concepção pós-64, já que a maioria dos departamentos desenvolvem atividades que atendem interesses individuais, característica destacada por PAIVA (1986) e JANUZZI (1979). FREIRE (1988), ao contrário, diz que:

"basta que se saiba que a conscientização não se verifica em seres abstratos e no ar, mas nos homens concretos e em estruturas sociais, para que se compreenda que ela não pode permanecer em nível individual".

Com relação ao aspecto transformação/integração observou-se que diferentemente das concepções utilizadas neste estudo, que o relacionam com a sociedade, foi relacionado, pelos coordenadores com a Universidade, ou seja, a extensão universitária é vista por alguns, como um modo de transformar a universidade, seu ensino, sua pesquisa, sendo vista também como um modo de integrar a universidade com a sociedade

Na concepção freireana a extensão seria um meio de desenvolver-se uma consciência crítica que possibilitasse a organização das pessoas a fim de transformar as estruturas da sociedade. O contato da universidade com a comunidade, traria, sem dúvida, uma transformação da última.

Na concepção pós-64, onde a conscientização não era importante, mas ao contrário, era inexistente; a extensão era vista como um

melo de, alterando a cultura da população envolvida, integrá-la ao projeto de desenvolvimento estabelecido pelo Estado.

Pelas análises feitas quanto aos aspectos anteriores e pela compreensão quanto ao aspecto transformação/integração, pode-se observar que, de um lado, não existe na prática da extensão na UFSC a intenção de conscientização para a transformação das estruturas da sociedade e, por outro lado, não existe manifestação com relação à integração da sociedade num projeto de desenvolvimento pré-estabelecido, como nos moldes da concepção pós-64.

A ausência da intenção de transformação, no entanto, leva as atividades a, de certa forma, tentarem integrar a população envolvida às estruturas da sociedade, para que deste modo possam sobreviver melhor. É o caso das atividades de assessoria técnica, serviços de ensino e assistenciais que procuram preparar os indivíduos para um mercado de trabalho competitivo, ou ajudá-los a resolver problemas imediatos para um melhor desempenho.

Quanto à variável "conscientização/politização", portanto, pode-se concluir que a prática da extensão na UFSC aproxima-se mais da concepção pós-64 de extensão.

#### 4.1.3. Visão de Educador/Universidade

As concepções de extensão utilizadas neste trabalho apresentam visões diferenciadas quanto ao papel do educador. Num ele aparece como agente de mudanças, portador da modernização a ser levada às diversas áreas de atuação. Noutra ele aparece como um dos sujeitos do

processo cognitivo, que socializará os conhecimentos que possui e será enriquecido pelos conhecimentos daqueles com quem trabalhará. Para o estudo da prática da extensão na UFSC entender-se-á a universidade como educador e procurar-se-á observar o papel que lhe é atribuído nas atividades que realiza.

A Universidade aparece, nos depoimentos, como o sujeito das atividades de extensão. É a ela que cabe o "papel de promotor do conhecimento". Poucos departamentos expressaram o papel da universidade/educador como de socialização de conhecimentos e somente um departamento reconhece a existência de conhecimento fora da universidade, na comunidade, vendo a extensão como uma troca de conhecimentos diferenciados, como se pode observar no conceito de extensão utilizado no documento de política de extensão:

"extensão universitária tem a função de ligação da Universidade com a comunidade através de um processo de troca de conhecimentos, onde a primeira responde com um tipo de saber sistematizado (fruto de suas atividades de ensino) e a segunda oferece seu saber pela vivência do dia-a-dia".

Estes são os poucos que se aproximam da concepção freireana de extensão, que entende o educador como um dos sujeitos do conhecimento, socializado, ampliado e reciclado através do diálogo com a comunidade, o outro sujeito do processo cognitivo que acontece através da extensão (FREIRE, 1988).

A prática da extensão na UFSC, de modo geral, entende o educador/universidade de uma maneira mais próxima à concepção pós-64. No artigo 1º da Resolução nº 044/CEPE/87 esta aproximação pode ser evi-

denciada. Neste a interação com a comunidade é entendida como mútua prestação de serviços, como pode ser observado no texto do artigo:

"a extensão, entendida como uma das funções básicas da universidade, é a interação sistemática desta com a comunidade, através da mútua prestação de serviços visando contribuir para o desenvolvimento dessa comunidade e dela buscar conhecimentos e experiências para a avaliação e vitalização do ensino e da pesquisa".

GURGEL (1980:218) aponta a compreensão da extensão universitária como prestação de serviços, entre uma das oito teses equivocadas da extensão. Aludindo ao Projeto Rondon, o autor explica a separação entre a extensão e o todo universitário pelo superdimensionamento de determinadas estruturas quando "passa-se a valorizar mais as medidas de caráter organizacional da extensão do que o seu papel de comunicação com o meio" (GURGEL, 1980:219).

Estas distorções de caráter organizacional ocorrem de várias formas como se pode perceber no depoimento de um coordenador de extensão que, frente à afirmação de que o departamento apresentava um número pequeno de projetos, declarou que:

"a preocupação do departamento (com relação às atividades de extensão) se dá somente no momento de fechar a carga horária do PIT (Plano Individual de Trabalho)".

Neste caso específico, a extensão seria um mero dispositivo para a complementação de carga horária, o que indica a existência de um certo desprezo, ainda, por esta função dentro da universidade e pe-

lo seu potencial no que se refere às contribuições que pode trazer ao ensino e à pesquisa.

A extensão como prestação de serviços parece ser determinante na prática de extensão da UFSC, podendo-se notá-la na estruturação da resolução nº 044/CEPE/87 que dedica a maioria de seus artigos à regulamentação técnica, como recursos, fundos, gerenciamento, etc. Parece faltar uma filosofia que lhe propicie uma base de auto-sustentação, a fim de sensibilizar o meio acadêmico e a comunidade, como apontado por GARRAFA (1988:9). O artigo 1º da referida resolução explicita, ainda, a compreensão da universidade como o único sujeito do conhecimento quando determina o objetivo da interação com a comunidade: "contribuir para o desenvolvimento dessa comunidade e dela, buscar conhecimentos e experiências...".

O que se pode perceber é que a universidade/educador é ainda entendida como um agente de modernização "capaz de elevar o nível geral da sociedade", levando os seus conhecimentos a esta, que possui um conhecimento considerado menor e, ainda, como o único sujeito do conhecimento, uma vez que a ela é atribuída não só a tarefa de levar os seus conhecimentos, como também de buscar os possíveis conhecimentos existentes fora dela, na sociedade, inviabilizando, ou desconhecendo o papel de sujeito desta.

RODRIGUES (1983:35), ao analisar a Exposição de Motivos da Reforma do Ensino Superior de Francisco Campos, argumenta:

"a extensão teria por objetivo levar um saber já elaborado para um grupo de pessoas consideradas, 'a priori', não cultas, ou então participantes de uma cultura dita inferior. Quando a extensão universitária é enfatizada no sentido de 'elevar a cultura geral do po-

vo' (grifos da autora), pode-se perceber a reprodução de um poder que se estende pela elevação de uma cultura".

Alguns coordenadores de extensão afirmam que através da extensão pode-se avallar o ensino e a pesquisa desenvolvidos dentro da universidade. A avaliação, contudo, aparece sempre com a idéia de ser feita pelos membros da comunidade acadêmica. Não se concebe a idéia de a comunidade transformar a universidade através de suas exigências e de suas críticas diretas. É sempre o acadêmico (docentes, estudantes) quem perceberá as possíveis falhas e as corrigirá.

É possível que este modo de entender a universidade como educador não se deva unicamente ao posicionamento da prática de extensão da UFSC. Conforme GARRAFA (1988:57),

"em primeiro lugar, é preciso considerar sumariamente o contexto histórico, social e político do país. De um lado, há a figura onipresente do Estado tradicionalmente autoritário, centralizador e paterno-assistencialista. Na outra face da mesma moeda, está uma sociedade com incipiente nível de organização, o que reflete a inconsciência de seus direitos de cidadania e que lhe conduz a uma postura pautada mais na reivindicação de benefícios materiais imediatos que na construção da própria autonomia política dos segmentos populares".

Deste modo pode-se concluir que, talvez pelo contexto histórico, social e político no qual está inserida a universidade, talvez pelas distorções que a função extensão tem sofrido dentro da universidade, na compreensão do papel que deve desempenhar na sociedade, a visão de educador/universidade como agente prevalece na prática da extensão na UFSC.

#### 4.1.4. Escolha da Atividade

A variável "escolha da atividade" é de grande importância na identificação da concepção freireana de extensão, bem como da concepção pós-64 de extensão. Esta variável indica, principalmente, a existência ou não de invasão cultural nos projetos desenvolvidos, e também, complementando a visão de educador, vai dar indícios da visão de educando. Para a análise desta variável foi considerado o aspecto modo de decisão.

Somente dois departamentos apresentaram a escolha da atividade como uma decisão "a priori", aproximando-se, assim, da concepção pós-64 de extensão. Em um departamento "a necessidade é detectada pelo professor", que "decide o curso e entra em contato com a coordenação". Em outro, a decisão "a priori" aparece no documento de política de extensão, no seguinte tópico:

"manter um catálogo de cursos passíveis de serem ministrados na forma de extensão, bem como na medida do possível, cópias de apostilas e demais componentes didáticos como forma de criar um acervo...".

Este posicionamento é contrário à concepção freireana de extensão, na qual um curso, uma pesquisa, enfim qualquer atividade tem de ser construída junto à população, através de uma pesquisa temática que envolva membros da comunidade.

De acordo com a concepção freireana uma comunidade muda, conforme mudam os seus problemas, as suas condições, por isso, mesmo que se tenha trabalhado com uma comunidade, é impossível manter cursos prontos a serem ministrados, pois ela está em constante mudança, mu-

dando, assim as suas necessidades e os seus anseios.

Os demais departamentos, no entanto, demonstraram uma postura diferenciada com relação à escolha da atividade. Alguns concatenam iniciativas isoladas, advindas de pesquisas realizadas por docentes, com pesquisas comunitárias. É o que se pode notar nos seguintes termos de um documento de política de extensão:

"a criatividade poderá ser sistemática ou de livre escolha. Será sistemática quando surgir como produto da existência de um conjunto de componentes propiciadores à geração de intenções conjugadas e dirigidas a um objetivo. Esse produto poderá manifestar-se do aproveitamento de outros propósitos já evidenciados isoladamente ou não, ou, ainda, através de pesquisas comunitárias".

Esta parece ser a posição da maioria dos departamentos, que procuram, através dos contatos com a sociedade, detectar suas necessidades e desenvolver pesquisas que possam ajudá-la a resolver seus problemas, colocando-as à disposição.

Pode-se dizer que o modo de decisão das atividades de extensão na UFSC é plural. A iniciativa das atividades, de acordo com o documento de política de extensão de um dos departamentos, pode surgir:

"da administração da Universidade, das chefias do Departamento, dos professores, dos alunos ou de grupos da sociedade...".

A posição que expressa a escolha da atividade na prática de extensão da UFSC não se enquadra na concepção pós-64 de extensão, onde a escolha seria completamente apriorística. Também não se enquadra na

concepção freireana de extensão, para o que deveria haver uma pesquisa temática junto com a comunidade na qual se desenvolveria a atividade, a fim de detectar, além das necessidades desta população, sua cultura, sua linguagem, seu modo de pensar e de comunicar-se, para evitar atividades que não sejam uma real necessidade da população e, também, evitar a invasão cultural pelo desconhecimento de sua cultura.

## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A análise dos dados do capítulo precedente permite concluir que a prática da extensão na UFSC, de modo geral, aproxima-se das características da concepção pós-64 de extensão, operacionalizadas no Quadro 1.

Esta aproximação pode ser observada através dos seguintes pontos:

a) Quanto ao tipo de projetos de extensão desenvolvidos pela UFSC, encontra-se uma concentração maior nas modalidades serviços de ensino e consultoria. A primeira é a fórmula mais difundida de atividades de extensão. A grande concentração na segunda modalidade corrobora a crescente aproximação da universidade ao setor privado, iniciada no regime ditatorial. A proporção de projetos remunerados é bastante significativa, assim como a preocupação em captar recursos através das atividades de extensão. A população envolvida, por sua vez, apresenta maior concentração nas categorias comunidade universitária e empresas.

b) As atividades de extensão dão ênfase à informação e treinamento e não há, de um modo geral, preocupação com a formação de uma visão crítica. A característica conscientização/politização assume um caráter de promoção individual dos beneficiários (população envolvida) que as desvincula do objetivo de organização e do objetivo de transformação das estruturas da sociedade. Esta ausência do objetivo de transformação as aproxima da integração a estas mesmas estruturas.

c) A visão de educador/universidade contribui para a aproximação da prática da extensão da UFSC da concepção pós-64 de extensão, uma vez que à universidade ainda é atribuído o papel de agente do conhecimento, da cultura, da modernização, em detrimento do papel de um dos sujeitos de um processo dialógico.

d) O modo como se apresenta a característica escolha da atividade, envolvendo decisão à priori, decisão advinda de resultados de pesquisas e, ainda, decisão advinda de solicitação da comunidade, não permite que se enquadre a prática da extensão da UFSC, quanto a esta variável em nenhuma das concepções utilizadas, uma vez que na concepção freireana predomina a investigação temática, a pesquisa participante e, na concepção pós-64 a decisão "a priori".

Nenhuma das variáveis analisadas aproximou a prática da extensão da UFSC da concepção freireana. Embora alguns departamentos apresentem características na sua prática da extensão bastante próximas desta concepção, a prática da extensão na UFSC, de um modo geral, apresenta-se bastante distanciada do pensamento freireano, no que tange às características consideradas nesta pesquisa.

O número de departamentos, na amostra, que apresentaram alguma aproximação com a concepção freireana é insignificante e a confrontação das suas características apresenta, frequentemente, incoerência. Isto não significa, no entanto, que todos os departamentos da UFSC tenham as mesmas características na sua prática da extensão, mas que há predominância na forma de apresentação de determinadas características na prática da extensão da UFSC como um todo.

Embora a análise dos dados permita concluir que há uma maior aproximação das características da prática de extensão da UFSC à concepção pós-64 de extensão, pode-se também notar, por esta análise, que estas características não se apresentam na forma pura, como são formuladas teoricamente. Quanto à variável "tipo de projetos", por exemplo, a predominância de projetos de consultoria não aparece, como na concepção pós-64, desvinculada das demais funções da universidade. Pode-se notar o estreito vínculo mantido por estas atividades com o ensino e, principalmente, com a pesquisa.

É possível que as concepções utilizadas não consigam explicar totalmente a prática da extensão como se apresenta hoje. Além da limitação inerente à abstração teórica que significam, as concepções freireana e pós-64 encontram-se ligadas a dois momentos da história brasileira que se caracterizaram de modo peculiar.

A universidade brasileira insere-se hoje numa sociedade que se apresenta bem mais complexa, econômica, política e socialmente, do que se apresentava nos dois momentos que contextualizavam as concepções utilizadas neste estudo.

Os fatos acontecidos nos últimos anos, a nível mundial, como a superação de algumas ideologias, a queda de regimes autoritários de esquerda e direita, as transformações na geopolítica internacional, o movimento em escala mundial no sentido do pluralismo, ainda não suscitaram uma interpretação sistematizada.

Os conceitos totalizantes muitas vezes adotados tendem a explicar cada vez menos esta realidade complexa, embora alguns deles ainda sirvam a determinadas sociedades. Assim como a teleologia, implícita em algumas teorias e ideologias tendem a perder a sua função direcionadora. A multiplicação de ideologias e a crescente democrati-

zação das sociedades levam a novas formas de luta política, econômica e social.

A universidade brasileira tem um papel a desempenhar na democratização que só será possível ampliando-se o seu perfil. Numa sociedade que segue a tendência do desenvolvimento internacional, caracterizado pela universalização do mercado e pela aceleração da industrialização, é necessário que a universidade forneça além de recursos humanos, métodos, procedimentos, novas tecnologias, consultorias, etc., que contribuam para o desenvolvimento do país e para a solução de seus problemas estruturais, possibilitando, inclusive, a integração dos países da periferia do sistema.

Ao mesmo tempo é necessário que a universidade não descuide da formação do cidadão, socializando não somente os resultados que obtém, mas os processos de elaboração destes, colaborando com a autonomia dos setores sociais, para juntos elaborarem respostas às suas necessidades.

Pode-se observar a crescente influência do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas nas discussões sobre extensão da UFSC, e mesmo em alguns dos conceitos adotados pelos departamentos. As diretrizes norteadoras da extensão traçadas pelo Fórum parecem, pelo seu reconhecimento às necessidades plurais da sociedade e pelo respeito à autonomia dos setores sociais, responder de melhor forma às exigências atuais. Sua influência na UFSC poderá acentuar o potencial de diversificação das atividades de extensão que esta possui.

O estudo da função extensão enseja uma série de questionamentos e faz sentir a necessidade de novos estudos. Devido à carência de pesquisas e estudos, sugere-se aqueles que se considera mais importan-

tes:

a) análises comparativas entre diversas universidades que considerem a influência de variáveis estruturais como tamanho, tecnologia e fatores ambientais na função extensão;

b) análises que considerem as diferentes formas que assume a extensão em função da área de conhecimento que a realiza;

c) análise da influência do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas na extensão das instituições que dele participam;

d) análise de projetos de extensão considerando-se o seu processo na prática, a fim de que se possibilite evidenciar o que, de fato, mudou na extensão com a redemocratização.

## 8. BIBLIOGRAFIA

- AMMANN, Safira Bezerra. **Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1984.
- BRUYNE, P., HERMAN, J. & SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.
- CHAUI, Marilena de Souza. **Ventos do Progresso: a universidade administrada** in: Descaminhos da Educação pós-68. Brasiliense. São Paulo, 1980.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
- CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.
- CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Crítica**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986b.
- DIAS, Fernando Correia. **A Universidade e a Cultura Brasileira**. Educação Brasileira. Brasília: CRUB, Ano V, n. 10. 1. semestre/1983.
- FAGUNDES, José. **Universidade e Compromisso Social: Extensão, limites e perspectivas**. Campinas: Unicamp, 1986.
- FERNANDES, Florestan. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução?**. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.
- FLEURY, Reinaldo Matias. **Educação Popular e Universidade**. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 1988.
- FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS. **Documentos Finais - Contribuição ao Estudo dos Encontros Nacionais**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1990.

- FREIRE, Paulo. **Conscientização**. São Paulo: Moraes, 1980.
- FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a Liberdade e Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- FREIRE, Paulo & GUIMARÃES, Sergio. **Sobre Educação: Diálogos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. Vol. 1.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1983.
- FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FREIRE, Paulo & FAUNDEZ, Antônio. **Por uma Pedagogia da Pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FREIRE, Paulo & SHOR, Ira. **Medo e Ousadia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREIRE, Paulo. **Comunicação ou Extensão?**. São Paulo: Paz e terra, 1988.
- FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989. 19. ed.
- FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo: Moraes, 1986. 6.ed.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **A Produtividade da Escola Improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.
- GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.
- GARRAFA, Volnei. **Interdisciplinaridade**. In: **Anais do VI Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1989.
- GRACIANI, Maria Stela. **O Ensino Superior no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1982.

GURGEL, Roberto Mauro. **As Dito Teses Equivocadas Sobre a Extensão Universitária** in: **Seminário A Universidade e o Desenvolvimento Regional**. Fortaleza: UFC, 1980.

GURGEL, Roberto Mauro. **Extensão Universitária - Comunicação ou domesticação?**. São Paulo: Cortez: Autores Associados: Universidade Federal do Ceará, 1986.

JANUZZI, G. Martino. **Confronto Pedagógico: Paulo Freire e Mobral**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

LAMOUNIER, Bolívar. **Reformas Apontam para a Democratização Mundial**. **Folha de São Paulo**. 21 de dezembro de 1990. Caderno Especial - A Nova Desordem Mundial 3. p.22.

LOPES, Maria de Lurdes. **A Dimensão Privada da Universidade Pública**. Dissertação de Mestrado. PUC-SP, 1990.

LÜDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

JAGUARIBE, Hélio. **A Universidade e a Cultura Brasileira**. Educação Brasileira. Brasília: CRUB. Ano V n. 1 1. sem 1983 pgs. 25-37

OLIVEIRA, Betty Antunes de. **O Estado Autoritário Brasileiro e o Ensino Superior**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1981.

PAIVA, Vanilda P. **Paulo Freire e o Nacionalismo-Desenvolvimentista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

PAIVA, Vanilda P. **Educação Popular e Educação de Adultos**. São Paulo: Loyola, 1987.

PAIVA, Vanilda P. "Extensão Universitária no Brasil". **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, 67(155):135-51, Jan/abr, 1986.

PMDB - Assessoria Parlamentar. **Nova República**. Brasília: s/ed., 1985.

REZENDE, Antonio Muniz de. "A Universidade e a Cultura Brasileira". *Educação Brasileira*. Brasília: CRUB, Ano V, n. 1. 1. sem/83 11.39-55.

RIBEIRO, Darcy. *A Universidade Necessária*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social - Métodos e Técnicas*. São Paulo: Atlas, 1985.

RODRIGUES, Marilúcia de Menezes. *Extensão Universitária: Conteúdo Ideológico e a Prática da Dominação*. Dissertação de Mestrado. Piracicaba: Universidade Metodista, 1983.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil (1930/1973)*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ROMANO, Roberto. *Democracia e Universidade* In Descaminhos da Educação pós-68. São Paulo: Brasiliense, 1980, pgs. 57-76.

SANTOS, Renato Quintino dos. *Educação e Extensão - Domesticar ou Libertar?* Petrópolis: Vozes, 1986.

SAVIANI, Dermeval. *Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.

SEMINÁRIO A UNIVERSIDADE E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Edições UFC: Fortaleza, 1980.

SILVEIRA, Nádia Dumara Ruiz. *Universidade Brasileira - a intenção da extensão*. São Paulo: Loyola, 1987.

SORIA, José Ignacio Lopez. *Universidad y Sociedad*. In: Vahl, Teodoro Rogério, Meyer Jr., Victor, Finger, Almeri Paulo (orgs.). *Desafios da Administração Universitária*. Florianópolis: Ed. UFSC, 1989.

TOALDO, Olindo Antonio. *Extensão Universitária - a dimensão humana da universidade*. Santa Maria: s/ed. 1977.

TORRES, Rosa Maria (org.). *Educação Popular: um encontro com Paulo Freire*. São Paulo: Loyola, 1987.

UFSC. Deliberação nº 009/76. mimeo.

UFSC. Resolução nº 001/79. mimeo.

UFSC. Resolução nº 036/86. mimeo.

UFSC. Resolução nº 037/86. mimeo.

UFSC. Resolução nº 038/86. mimeo.

UFSC. Resolução nº 039/86. mimeo.

UFSC. Resolução nº 050/CEPE/87. mimeo.

UFSC. Resolução nº 044/CEPE/87. mimeo.

WEFFORT, Francisco C. *Educação e Política - reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da liberdade*. Introdução in: FREIRE, Paulo. *Educação como Prática da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989. 19. ed.

ANEXOS

ANEXO 1  
FORMULÁRIO-MODELO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO — Resolução N°. 044/CEPE/87 TRAMITAÇÃO

DADOS DO PROJETO

Título: .....

Objetivos: .....

FORMA DE EXTENSÃO: ( ) Consultoria ( ) Atividades Culturais  
( ) Serviços Técnicos ( ) Atividades Esportivas  
( ) Serviços de Ensino ( ) Outras (especificar): .....  
( ) Atividades Assistenciais .....

Órgãos envolvidos: Depto./Centro: .....

Outros órgãos: .....

Entidade Beneficiária: .....

Equipe participante: — Coordenador: .....

Outros participantes: .....

Período de realização: ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

ORÇAMENTO DO PROJETO: Material permanente	Cz\$ .....
Material de Consumo	Cz\$ .....
Pessoal	Cz\$ .....
Outros serviços e encargos	Cz\$ .....
Remuneração de serviços pessoais	Cz\$ .....
Outros	Cz\$ .....
TOTAL	Cz\$ .....

Data: ..... / ..... / .....

Assinatura do Coordenador do Projeto .....

ANEXO 2  
DELIBERAÇÃO Nº 009/76

O Conselho de Ensino e Pesquisa, reunido em 08.10.76, e tendo em vista o art. 15 do Decreto 76.924 de 29.12.75 e o § 2º do art. 3º da Lei 6.182 de 11.12.74,

D E L I B E R A:

Art. 1º - Para efeito desta Deliberação, constituem atividades de consultoria:

- a) Prestação de serviços técnicos;
- b) Prestação de serviços científicos;
- c) Prestação de serviços de extensão cultural.

Art. 2º - O exercício de atividades de consultoria, de natureza eventual, será concedido por resolução do Sub-Reitor de Ensino e Pesquisa, através de proposta aprovada pelo Colegiado do Departamento interessado, ouvida a COPERT.

Art. 3º - A proposta de que fala o artigo anterior considerará, entre outros, os seguintes itens:

- a) incentivo ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa básica ou aplicada;
- b) interesse comunitário;
- c) correlação da natureza do trabalho proposto com os campos especializados de conhecimento em que atuam, no departamento, os docentes envolvidos;
- d) participação do pessoal discente de graduação e/ou pós-graduação.

Art. 4º - A carga máxima permitida, por docente, para atividades de consultoria, é de 2 (duas) horas diárias, valor este considerado médio e calculado sobre todo o semestre.

Art. 5º - Ao docente será permitido participar, simultaneamente, de mais de um trabalho de consultoria, desde que não tenha esgotado a carga horária máxima permitida.

Art. 6º - Ao fim de cada 3 (três) meses de execução do trabalho será apresentado um relatório parcial que o Chefe do Departamento enviará à COPERT e do qual dará conhecimento aos membros do Departamento, se não se tratar de trabalho sigiloso.

§ 1º - Ao término do trabalho de consultoria será apresentado um relatório final que o Chefe do Departamento encaminhará à COPERT e, se julgado relevante pelo Departamento, providenciará a publicação.

§ 2º - Ao docente, em falta com a apresentação dos relatórios, não será concedida autorização para execução de nova consultoria.

Art. 7º - A prestação de serviços técnicos ou científicos de consultoria somente poderá ser desenvolvida mediante convênios celebrados pela Universidade com entidades públicas ou privadas.

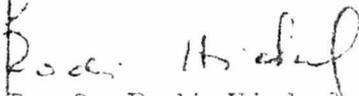
Art. 8º - Quando as atividades de consultoria conduzirem a resultados que permitem o registro de patentes ou licenças, ficará assegurada à instituição a participação nos rendimentos financeiros delas decorrentes, para desenvolvimento do ensino e da pesquisa.

Art. 9º - Estas normas aplicam-se, independentemente do regime de tempo, aos docentes que no exercício de atividades de consultoria fizerem uso de serviços ou equipamentos mantidos pela Universidade e, obrigatoriamente, aos docentes em regime de dedicação exclusiva.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 11 - Esta deliberação entrará em vigor com a implantação do Grupo Magistério nesta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 1976.

  
Prof. Rodi Hickel

Presidente

(Ass) Prof. José João de Espíndola  
(Ass) Prof. Jaymor Guimarães Collaço  
(Ass) Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel  
(Ass) Prof. Lauro Junkes  
(Ass) Prof. José Silvano Pinheiro  
(Ass) Prof. Alão Schütz  
(Ass) Prof. Sílvio Coelho dos Santos  
(Ass) Prof. José Carlos Becker  
(Ass) Profª. Maria Conceição Alves Rodrigues  
(Ass) Acad. Antônio Carlos da Costa  
(Ass) Acad. Wilson Darella

ANEXO 3

RESOLUÇÃO Nº 001/79

RESOLUÇÃO Nº 001/79

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido em 06.11.1979 e tendo em vista o § 2º do Artigo 3º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, os Artigos 7º e 15 do Decreto nº 76.924, de 29 de dezembro de 1975, os Artigos 51 a 54 do Regimento Geral da UFSC,

R E S O L V E :

- Art. 1º - A Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de contribuir para o progresso científico, material e intelectual da comunidade, promoverá, diretamente ou através do atendimento de consultoria, atividades de extensão, sob a forma de cursos, estágios, prestação de serviços, realização de estudos, elaboração e orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional, bem como de participação em iniciativas de natureza científica, artística e cultural.
- Art. 2º - A elaboração dos projetos de extensão caberá aos Departamentos, seja por iniciativa da Universidade, seja por solicitação de instituições públicas ou privadas, podendo ou não ser remunerados, conforme as suas características e objetivos.
- Art. 3º - A prestação de quaisquer atividades alheias à UFSC, dentro do horário de trabalho, deverá ser previamente autorizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e de Extensão.
- Parágrafo Único - A prestação de serviços a terceiros, por parte de docentes em regime de Dedicção Exclusiva, dependerá de autorização mesmo fora do horário de trabalho.

Art. 4º - Constituem atividades de consultoria:

- a) Participação em órgãos de deliberação coletiva;
- b) prestação de serviços técnicos;
- c) prestação de serviços científicos;
- d) prestação de serviços de extensão, cultural, em âmbito externo, incluindo cursos, conferências, palestras, seminários, atividades artísticas e esportivas.

Art. 5º - O exercício de atividades de consultoria, de natureza eventual, será autorizado por resolução do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e de Extensão, para um período máximo de seis meses, podendo ser renovada a autorização à vista de relatórios apresentados.

Parágrafo Único - A prestação de consultoria só será autorizada ou renovada se não acarretar prejuízos às atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovidas diretamente pela Universidade.

Art. 6º - A autorização a que se refere o artigo anterior, será solicitada ao Departamento através de proposta encaminhada por uma das Fundações existentes, ou que venham a existir, no âmbito da Universidade.

§ 1º - A proposta deverá ser aprovada pelo Colegiado do Departamento ao qual pertence (m) o (s) Professor (es), contendo as seguintes informações: entidade interessada, proponente, objetivo, duração, carga horária, horário, regime de tempo do (s) Professor (es) envolvido (s) e distribuição de sua (s) carga (s) horária (s), (ensino, pesquisa, extensão, administração e outras consultorias)

§ 2º - Aprovada a proposta pelo Departamento, esse a encaminhará à COPERT para emitir parecer, subindo o processo, após, à consideração do Pró-Reitor da PRAE.

§ 3º - Na divulgação das atividades realizadas na forma do art. 4º desta Resolução, deverá ser mencionada a condição de docente da UFSC.

- § 4º - Autorizada a consultoria, a Fundação proponente recolherá à UFSC, em data fixada de comum acordo, importância igual a 5% (cinco por cento) sobre a verba de pessoal, sendo a arrecadação utilizada em atividades de pesquisa e de extensão.
- Art. 7º - Para análise da proposta de prestação de consultoria dever-se-á considerar, entre outros, os seguintes aspectos:
- a) Incentivo ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa básica ou aplicada;
  - b) interesse comunitário;
  - c) correlação da natureza do trabalho proposto com os campos especializados de conhecimento em que atuam, no Departamento, os docentes envolvidos;
  - d) participação do pessoal discente de graduação e/ ou pós-graduação.
- Art. 8º - A carga máxima permitida, por docente, para atividades de consultoria, é de 2 (duas) horas diárias, valor este considerado médio e calculado sobre todo o semestre.
- Art. 9º - Ao docente será permitido acumular dois trabalhos de consultoria, desde que não tenha esgotado a carga horária máxima permitida e seja respeitado o disposto no parágrafo único do Art. 5º.
- Art. 10 - Ao fim de cada 6 (seis) meses de execução do trabalho será apresentado um relatório que o Chefe do Departamento enviará à COPERT, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e de Extensão, e do qual dará conhecimento aos membros do Departamento, se não se tratar de trabalho sigiloso.
- § 1º - Ao docente em falta com a apresentação dos relatórios não será renovada ou concedida nova autorização para consultoria.
- § 2º - Ao término do trabalho de consultoria será apresentado um relatório final que o Chefe do Departamento encaminhará à COPERT, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e de Extensão e, se julgado relevante pelo De

Departamento, providenciará sua publicação.

Art. 11 - As atividades de consultoria que demandarem até 5 (cinco) dias, serão autorizadas pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e de Extensão, mediante manifestação do Departamento ao qual pertence o Professor.

Art. 12 - Quando as atividades de consultoria conduzirem a resultados que permitam o registro de patentes ou licenças, ficará assegurada à Universidade a participação nos rendimentos financeiros delas decorrentes, para desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 13 - Estas normas aplicam-se, independentemente do regime de tempo, aos docentes que, no exercício de atividades de consultoria, fizerem uso de serviços ou equipamentos mantidos pela Universidade e, obrigatoriamente, aos docentes em regime de dedicação exclusiva ou cuja consultoria coincida com o turno de trabalho na UFSC.

Parágrafo Único - \* As atividades de Pesquisa, após a necessária aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e sempre que houver complementação salarial de docente, obedecerão, no que couber, as disposições desta Resolução.

Art. 14 - A observância das normas estabelecidas na presente Resolução será fiscalizada, conjuntamente, pela PR/LE e COPERT.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.

Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Deliberações nºs 009/76 e 004/77.

Florianópolis, 11 de novembro de 1979.

\* O parágrafo Único do Art. 13 consta da Resolução nº 002, do Conselho de Ensino Pesquisa, datada de 26 de novembro de 1979.

OBS: A Resolução nº 001/79, assinada pelo Reitor em exercício, Prof. Roldão Consoni e a Resolução nº 002, assinada pelo Magnífico Reitor Caspar Erich Stemmer.

RESOLUÇÃO Nº 001/79

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido em 06.11.1979 e tendo em vista o § 2º do Artigo 3º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, os Artigos 7º e 15 do Decreto nº 76.924, de 29 de dezembro de 1975, os Artigos 51 a 54 do Regimento Geral da UFSC,

R E S O L V E :

- Art. 1º - A Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de contribuir para o progresso científico, material e intelectual da comunidade, promoverá, diretamente ou através do atendimento de consultoria, atividades de extensão, sob a forma de cursos, estágios, prestação de serviços, realização de estudos, elaboração e orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional, bem como de participação em iniciativas de natureza científica, artística e cultural.
- Art. 2º - A elaboração dos projetos de extensão caberá aos Departamentos, seja por iniciativa da Universidade, seja por solicitação de instituições públicas ou privadas, podendo ou não ser remunerados, conforme as suas características e objetivos.
- Art. 3º - A prestação de quaisquer atividades alheias à UFSC, dentro do horário de trabalho, deverá ser previamente autorizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e de Extensão.
- Parágrafo Único - A prestação de serviços a terceiros, por parte de docentes em regime de Dedicção Exclusiva, dependerá de autorização mesmo fora do horário de trabalho.

Art. 4º - Constituem atividades de consultoria:

- a) Participação em órgãos de deliberação coletiva;
- b) prestação de serviços técnicos;
- c) prestação de serviços científicos;
- d) prestação de serviços de extensão, cultural, em âmbito externo, incluindo cursos, conferências, palestras, seminários, atividades artísticas e esportivas.

Art. 5º - O exercício de atividades de consultoria, de natureza eventual, será autorizado por resolução do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e de Extensão, para um período máximo de seis meses, podendo ser renovada a autorização à vista de relatórios apresentados.

Parágrafo Único - A prestação de consultoria só será autorizada ou renovada se não acarretar prejuízos às atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovidas diretamente pela Universidade.

Art. 6º - A autorização a que se refere o artigo anterior, será solicitada ao Departamento através de proposta encaminhada por uma das Fundações existentes, ou que venham a existir, no âmbito da Universidade.

§ 1º - A proposta deverá ser aprovada pelo Colegiado do Departamento ao qual pertence (m) o (s) Professor (es), contendo as seguintes informações: entidade interessada, proponente, objetivo, duração, carga horária, horário, regime de tempo do (s) Professor (es) envolvido (s) e distribuição de sua (s) carga (s) horária (s), (ensino, pesquisa, extensão, administração e outras consultorias).

§ 2º - Aprovada a proposta pelo Departamento, esse a encaminhará à COPERT para emitir parecer, subindo o processo, a pós, à consideração do Pró-Reitor da PRAE.

§ 3º - Na divulgação das atividades realizadas na forma do art. 4º desta Resolução, deverá ser mencionada a condição de docente da UFSC.

- § 1º - Autorizada a consultoria, a Fundação proponente recolherá à UFSC, em data fixada de comum acordo, importância igual a 5% (cinco por cento) sobre a verba de pessoal, sendo a arrecadação utilizada em atividades de pesquisa e de extensão.
- Art. 7º - Para análise da proposta de prestação de consultoria dever-se-á considerar, entre outros, os seguintes aspectos:
- a) Incentivo ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa básica ou aplicada;
  - b) interesse comunitário;
  - c) correlação da natureza do trabalho proposto com os campos especializados de conhecimento em que atuam, no Departamento, os docentes envolvidos;
  - d) participação do pessoal discente de graduação e/ ou pós-graduação.
- Art. 8º - A carga máxima permitida, por docente, para atividades de consultoria, é de 2 (duas) horas diárias, valor este considerado médio e calculado sobre todo o semestre.
- Art. 9º - Ao docente será permitido acumular dois trabalhos de consultoria, desde que não tenha esgotado a carga horária máxima permitida e seja respeitado o disposto no parágrafo único do Art. 5º.
- Art. 10 - Ao fim de cada 6 (seis) meses de execução do trabalho será apresentado um relatório que o Chefe do Departamento enviará à COPERT, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e de Extensão, e do qual dará conhecimento aos membros do Departamento, se não se tratar de trabalho sigiloso.
- § 1º - Ao docente em falta com a apresentação dos relatórios não será renovada ou concedida nova autorização para consultoria.
- § 2º - Ao término do trabalho de consultoria será apresentado um relatório final que o Chefe do Departamento encaminhará à COPERT, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e de Extensão e, se julgado relevante pelo De

partamento, providenciará sua publicação.

Art. 11 - As atividades de consultoria que demandarem até 5 (cinco) dias, serão autorizadas pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e de Extensão, mediante manifestação do Departamento ao qual pertence o Professor.

Art. 12 - Quando as atividades de consultoria conduzirem a resultados que permitam o registro de patentes ou licenças, ficará assegurada à Universidade a participação nos rendimentos financeiros delas decorrentes, para desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 13 - Estas normas aplicam-se, independentemente do regime de tempo, aos docentes que, no exercício de atividades de consultoria, fizerem uso de serviços ou equipamentos mantidos pela Universidade e, obrigatoriamente, aos docentes em regime de dedicação exclusiva ou cuja consultoria coincida com o turno de trabalho na UFSC.

Parágrafo Único - \* As atividades de Pesquisa, após a necessária aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e sempre que houver complementação salarial de docente, obedecerão, no que couber, as disposições desta Resolução.

Art. 14 - A observância das normas estabelecidas na presente Resolução será fiscalizada, conjuntamente, pela PR/LE e COPERT.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.

Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Deliberações nºs 009/76 e 004/77.

Florianópolis, 11 de novembro de 1979.

\* O parágrafo Único do Art. 13 consta da Resolução nº 002, do Conselho de Ensino Pesquisa, datada de 26 de novembro de 1979.

OBS: A Resolução nº 001/79, assinada pelo Reitor em exercício, Prof. Roldão Consoni e a Resolução nº 002, assinada pelo Magnífico Reitor Caspar Erich Stemmer.



ANEXO 4

RESOLUÇÃO Nº 001/79 - MODIFICADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 001/79, com as modificações introduzidas pelas Resoluções: 002/CEPE/79 (26/11/79) e 020/CEPE/84 (27/12/84).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido em 06/11/79 e tendo em vista o § 2º do Artigo 3º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1984, os Artigos 7º e 15 do Decreto nº 76.924, de dezembro de 1975, os Artigos 51 a 54 do Regimento Geral da UFSC,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de contribuir para o progresso científico, material e intelectual da comunidade, promoverá, diretamente ou através do atendimento de Consultoria, atividades de extensão sob a forma de Cursos, estágios, prestação de serviço, realização de estudos, elaboração e orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional, bem como de participação em iniciativas de natureza científica, artística e cultural.

Art. 2º - A elaboração dos projetos de extensão caberá aos Departamentos, seja por iniciativa da Universidade, seja por solicitação de instituições públicas ou privadas, podendo ou não ser remuneradas, conforme as suas características e objetivos.

Art. 3º - A prestação de quaisquer atividade alheias à UFSC, dentro do horário de trabalho, deverá ser previamente autorizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

Parágrafo Único - A prestação de serviços a terceiros, por parte de docentes em Regime de Dedicção Exclusiva, dependerá de autorização mesmo fora do horário de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Art. 4º - Constituem atividades de Consultoria:

- a) Participação em órgãos de deliberação coletiva;
- b) Prestação de serviços técnicos;
- c) Prestação de serviços científicos;
- d) Prestação de serviços de extensão, cultural, em âmbito externo, incluindo cursos, conferências, palestras, seminários, atividades artísticas e esportivas.

Art. 5º - O exercício de atividades de Consultoria, de natureza eventual será autorizado por Resolução do Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão, para um período máximo de seis meses, pedendo ser renovada a autorização à vista de relatórios apresentados.

Parágrafo Único - A prestação de Consultoria só será autorizada ou renovada se não acarretar prejuízos às atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovidas diretamente pela Universidade.

Art. 6º - A autorização a que se refere o artigo anterior, será solicitada ao Departamento através de proposta encaminhada por uma das Fundações existentes, ou que venham a existir no âmbito da Universidade.

§ 1º - A proposta deverá ser aprovada pelo Colegiado do Departamento ao qual pertence(m) o(s) Professor(es), contendo as seguintes informações: entidade interessada, proponente, objetivo, duração, carga horária, horário, regime de tempo do(s) Professor(es) envolvido(s) e distribuição de sua(s) carga(s) horária(s), (ensino, pesquisa e extensão administração e outras consultorias).

§ 2º - Aprovada a proposta pelo Departamento, esse a encaminhará à CPPD para emitir parecer, subindo o processo, após, à consideração do Pró-Reitor da PRPE.

§ 3º - Na divulgação das atividades realizadas na forma do Art. 4º desta Resolução, deverá ser mencionada a consideração de docentes da UFSC.

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

§ 4º - Autorizada a Consultoria, a Fundação proponente recolherá à UFSC, em data fixada de comum acordo, importância igual a 5% (cinco por cento) sobre a verba de pessoal, sendo a arrecadação utilizada em atividades de pesquisa e extensão.

Art. 7º - Para análise da proposta de prestação de Consultoria de ver-se-á considerar, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Incentivo ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa básica ou aplicada;
- b) Interesse comunitário;
- c) Correlação da natureza do trabalho proposto com os campos especializados de conhecimento em que atuam, no Departamento, os docentes envolvidos;
- d) Participação do pessoal discente de graduação e/ ou pós-graduação.

Art. 8º - A carga máxima permitida, por docente, para atividades de Consultoria, é 2 (duas) horas diárias, valor este considerado médio e calculado sobre todo o semestre.

Art. 9º - Ao docente será permitido acumular dois trabalhos de Consultoria, desde que não tenha esgotado a carga horária máxima permitida e seja respeitado o disposto no parágrafo único do Art. 5º.

Art. 10 - Ao fim de cada 6 (seis) meses de execução do trabalho será apresentado um relatório que o Chefe do Departamento enviará à CPPD, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, e do qual dará conhecimento aos membros do Departamento, se não se tratar de trabalho sigiloso.

§ 1º - Ao docente em falta com a apresentação dos relatórios não será renovada ou concedida nova autorização para Consultoria.

§ 2º - Ao término do trabalho de consultoria será apresentado

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

um Relatório final que o Chefe do Departamento encaminhará à CPPD, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e, se julgado relevante pelo Departamento, providenciará sua publicação.

Art. 11 - As atividades de Consultoria que demandarem até 5 (cinco) dias serão autorizadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão, mediante manifestação do Departamento ao qual pertence o Professor.

Art. 12 - Quando as atividades de Consultoria conduzirem a resultados que permitam o registro de patentes ou licenças, ficará assegurada à Universidade a participação nos rendimentos financeiros delas decorrentes, para desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 13 - Estas normas aplicam-se, independentemente do regime de tempo, aos docentes que, no exercício de atividades de consultoria, fizerem uso de serviços ou equipamentos mantidos pela Universidade e, obrigatoriamente, aos docentes em regime de dedicação exclusiva ou cuja consultoria coincida com o turno de trabalho na UFSC.

Parágrafo Único - As atividades de pesquisa, após a necessária aprovação pela Câmara de Pesquisa e Extensão, e sempre que houver complementação salarial de docente, obedecerão, no que couber, as disposições desta Resolução.

Art. 14 - A observância das normas estabelecidas na presente Resolução será fiscalizada, conjuntamente, pela PRPE e COPERT.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Art. 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Deliberações nºs 009/76 e 004/77.

Florianópolis, 08 de janeiro de 1985.

\* O parágrafo único do Art. 13 consta da Resolução nº 002, do Conselho de Ensino e Pesquisa, datada de 26 de novembro de 1979.

OBS: A Resolução nº 001/79, assinada pelo Reitor em exercício, Prof. Roldão Consoni e a Resolução nº 002, assinada pelo Magnífico Reitor Caspar Erich Stemmer.

ANEXO 5  
RESOLUÇÃO Nº 036/86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476

CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

TEL. (0482) - 33.1004 - TELEX: 0482 240

RESOLUÇÃO Nº 036 /CEPE/86

O Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em Sessão realizada no dia 12 de setembro de 1986, constante do Processo nº022003/85,

R E S O L V E :

APROVAR as seguintes normas que regulamentam a Prestação de Serviços de Ensino (PSE).

Art. 1º - A Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de contribuir para o progresso intelectual e material da comunidade, realizará atividades de Extensão, na forma de Prestação de Serviços de Ensino.

Parágrafo Primeiro - Por Prestação de Serviços de Ensino entende-se a realização de atividades de natureza eventual, na forma de cursos, simpósios, congressos, seminários, palestras, debates e outros eventos similares.

Parágrafo Segundo - Incluem-se entre estas atividades os cursos de especialização solicitados e patrocinados por entidades externas à UFSC

Art. 2º - A Prestação de Serviços de Ensino dar-se-á sob a responsabilidade dos Departamentos, com recursos humanos próprios ou não, na UFSC ou fora dela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

Parágrafo Único - Os Serviços de Ensino somente serão realizados em vista do seu interesse cultural e/ou científico, em consonância com a evidente constatação de sua necessidade.

Art. 3º - Os Departamentos poderão autorizar a participação de seu pessoal em atividades de Prestação de Serviços de Ensino que não sejam de sua iniciativa, desde que satisfeitas, no que couber, as presentes normas.

Art. 4º - A Prestação de Serviços de Ensino far-se-á através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão a quem estará afeta a transferência de recursos financeiros para a sua execução, bem como os encargos de divulgação, processamento das inscrições, definição de local e providências respectivas (som, recursos didáticos etc.), controle de frequência e emissão de certificados.

Parágrafo Primeiro - Observar-se-á, em qualquer caso, a disponibilidade financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

Parágrafo Segundo - A critério do Departamento promotor e, sob sua responsabilidade, as atividades poderão incluir averiguação de aproveitamento, devendo o resultado da mesma constar no certificado a ser fornecido ao participante.

Art. 5º - Em caso de haver patrocínio por outras entidades, bem como no de haver remuneração de pessoal da UFSC, a prestação de Serviços de Ensino dar-se-á necessariamente, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (Departamento de Pesquisa e Extensão) e de uma das Fundações existentes na Universidade, sendo que a esta ficará afeto o gerenciamento financeiro do evento ou, no caso previsto no Art. 3º simplesmente a transferência da remuneração do pessoal e providências correlatas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482-240

- Art. 6º - A Prestação de Serviços de Ensino é uma atividade de duração limitada, cabendo ao Departamento apreciar e aprovar os projetos inclusive os prazos para a sua execução, bem como a prorrogação dos mesmos, sempre condicionando ao não acarretamento de prejuízos às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.
- Art. 7º - Depois de aprovado pelo Colegiado do Departamento, quando envolverem a participação de professores da UFSC, os projetos serão encaminhados à Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para registro e, em seguida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Departamento de Apoio à Extensão.
- Parágrafo Único - Caracterizada uma das hipóteses prevista no Art. 5º, os projetos serão encaminhados à Fundação que se encarregará do gerenciamento financeiro retornando à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, para execução.
- Art. 8º - Para as atividades de Extensão na forma de Prestação de Serviços de Ensino poderão ser fixadas taxas de inscrição, visando a cobrir parcialmente ou integralmente os custos de cada projeto, de acordo com as normas em vigor baixadas pelo Conselho de Curadores.
- Art. 9º - Sobre a remuneração de Prestação de Serviços de Ensino, será recolhida pela Fundação respectiva uma taxa de 5% sobre a remuneração de pessoal para o fundo de Pesquisa e Extensão, a ser aplicado de acordo com as Normas aprovadas pelo CEPE e Conselho de Curadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0432) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

Art. 10 - O Departamento ao qual a Prestação de Serviços de Ensino estiver vinculada poderá cobrar uma taxa adicional sobre a verba pessoal, a ser fixada pelo Colegiado, com o objetivo específico de instituir um fundo para apoio das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Colegiado do Departamento propor normas relativas ao caput deste artigo, submetendo-as à aprovação pelo Conselho de Curadores.

Parágrafo Segundo - O Colegiado do Departamento aprovará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente artigo, devendo esta constar do Relatório semestral, previsto no Art. 6º.

Art. 11 - Semestralmente, por ocasião da aprovação do Plano de Trabalho Departamental (PTD), o Departamento apresentará relatório crítico à Câmara de Pesquisa e Extensão da Prestação de Serviços de Ensino realizados e em andamento.

Parágrafo Único - O cumprimento deste artigo será condição para a continuidade do repasse de recursos de consultoria aos Professores do Departamento.

Art. 12 - A Câmara de Pesquisa e Extensão analisará os Relatórios dos Departamentos e emitirá parecer, observando o cumprimento das disposições em vigor e avaliando os resultados obtidos.

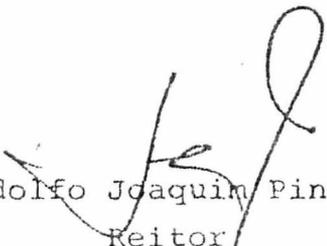
Parágrafo Único - Com base nos Relatórios semestrais e nos pareceres emitidos, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão tomará as medidas cabíveis e promoverá a divulgação das atividades de Prestação de Serviços de Ensino realizadas e em andamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 246

- Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.
- Art. 14 - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções 001/CEPE/79, 002/CEPE/79 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de setembro de 1986.

  
Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz  
Reitor

ANEXO 6  
RESOLUÇÃO Nº 037/86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

RESOLUÇÃO Nº 037/CEPE/86

O Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 1986,

R E S O L V E :

APROVAR as seguintes normas que regulamentam a Extensão na Universidade Federal de Santa Catarina:

Art. 1º - Extensão Universitária é uma forma de interação sistematizada da Universidade com a sociedade na qual se insere, visando a prestar serviços, bem como transferir e buscar conhecimento.

Art. 2º - As atividades de Extensão Universitária da UFSC são realizadas nas formas de Consultoria, Prestação de Serviços Técnicos, Prestação de Serviços de Ensino, Atividades Assistenciais e Culturais.

Parágrafo Único - As formas de extensão de que trata o caput deste Artigo são assim definidas:

- I - consultoria é o aconselhamento técnico-científico em áreas de conhecimento em que se revelem carências na comunidade;
- II - prestação de Serviços Técnicos é a execução de atividades que demandem a utilização de recursos humanos e materiais existentes na UFSC, e que não caracterize Prestação de Consultoria;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

- III - prestação de Serviços de Ensino é a realização de atividades de natureza eventual e não regular, na forma de Cursos, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras, Debates e equivalentes;
- IV - atividades assistenciais são aquelas nas quais a Universidade utiliza seu potencial material e humano para assistir a comunidade;
- V - atividades culturais compreendem a ação artístico-cultural em termos de promoção, preservação e resgate.

Art. 3º - As atividades de Extensão devem ser propostas ao Departamento Acadêmico a que se acha vinculado o objetivo do pedido para efeito de aprovação e, se necessário, de encaminhamento às instâncias superiores.

Art. 4º - As propostas que não se enquadrem na competência ou não sejam por qualquer razão encampadas por um Departamento Acadêmico da Universidade, poderão ser encaminhadas pelos interessados a outras instâncias para apreciação.

Art. 5º - As atividades de Extensão serão propostas sob a forma de projetos que, necessariamente, contemplarão os seguintes itens:

- a) identificação (título e autoria) ;
- b) justificativa ;
- c) objetivos gerais e específicos ;
- d) forma de extensão ;
- e) metodologia de ação ;
- f) entidades atuantes ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476

CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

- g) recursos materiais existentes, pleiteados inteiramente e/ou alocados por agentes externos; quando financeiros, suas fontes e destinações;
- h) recursos humanos, indicada sua função na execução do projeto e as cargas horárias exigidas, total e por semana;
- i) cronograma de execução;
- j) resultados desejados (em termos qualitativos e quantitativos).

**Parágrafo Único** - As atividades de extensão eventuais, não previstas nos planejamentos e de rápida execução (palestras, conferências, mesas redondas) ficam dispensadas das exigências deste Artigo.

**Art. 6º** - Cabe aos Departamentos Acadêmicos planejar, propor, aprovar, executar e avaliar as ações extensionistas no que se refere ao seu conteúdo técnico e no que afeta o plano de trabalho do Departamento, a carga horária do Professor e a elaboração dos relatórios aos órgãos competentes.

**Parágrafo Primeiro** - Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, por intermédio de seus órgãos competentes, expedir os certificados e certidões aos participantes, e coordenar, se solicitada, o apoio institucional da Universidade aos Programas e Projetos de Extensão.

**Art. 7º** - Por ocasião da aprovação do Plano de Trabalho Departamental (PTD), o Departamento apresentará relatório crítico à Câmara de Pesquisa e Extensão das atividades de Extensão realizadas ou em andamento, cabendo o mesmo aos demais órgãos da Universidade que realizarem atividades extensionistas.

**Parágrafo Primeiro** - A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão encaminhará o planejamento de atividades de Extensão e relatórios para a Câmara de Pesquisa e Extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
 CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
 TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

avaliação técnica dos Departamentos Acadêmicos ao acompanhamento por parte de órgãos da Administração da UFSC e a divulgação dos resultados da Extensão pelos meios mais indicados.

**Parágrafo Segundo** - Caberá à Câmara de Pesquisa e Extensão analisar os relatórios dos Departamentos e dos outros órgãos extensionistas, observando o cumprimento das disposições em vigor, avaliando os resultados obtidos e, se preciso, indicando modificações a serem processadas nas normas em vigor.

- Art. 8º** - Para que sejam aprovados os projetos de Extensão é preciso que os recursos necessários a sua execução estejam garantidos.
- Art. 9º** - As atividades de Extensão nas formas de Consultoria, Prestação de Serviços de Ensino e Prestação de Serviços Técnicos serão regulamentadas em normas específicas.
- Art. 10** - Não se subordinam a estas normas as Atividades Assistenciais desenvolvidas no Hospital Universitário, na Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde e Assistência Jurídica do Departamento de Prática Forense do Centro de Ciências Jurídicas, serviços de atendimento psicológico do Centro de Ciências Humanas e outras atividades regulamentadas por normas específicas.
- Art. 11** - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.
- Art. 12** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as Resoluções 001/CEPE/79 e 002/CEPE/79 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de agosto de 1986.

Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz

Reitor

ANEXO 7

RESOLUÇÃO Nº 038/86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

RESOLUÇÃO Nº 038 /CEPE/86

O Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sua Sessão do dia 28 de agosto de 1986,

R E S O L V E :

APROVAR as seguintes normas que regulamentam a Prestação de Consultoria na Universidade Federal de Santa Catarina:

Art. 1º - A Universidade Federal de Santa Catarina, para atender necessidades da comunidade, realizará atividades de Extensão na forma de Prestação de Consultoria.

Parágrafo Único - Por atividades de Consultoria entende-se o aconselhamento técnico-científico em áreas do conhecimento não inteiramente dominados pela comunidade.

Art. 2º - A Prestação de Consultoria decorrerá das condições privilegiadas da UFSC no que diz respeito ao saber científico, tecnológico e cultural, e somente será realizada se não implicar em concorrência com a iniciativa privada.

Art. 3º - A Prestação de Consultoria, quando remunerada, dar-se-á obrigatoriamente através de uma das Fundações existentes na UFSC, a quem estará afeta a transferência dos recursos financeiros para a sua execução, incluindo a remuneração do (s) professor (es) consultor (es).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLOBIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1009 - TELEX: 0482 240

- Art. 49 - A Prestação de Consultoria é uma atividade de duração limitada, cabendo ao Departamento apreciar e aprovar os projetos inclusive os prazos para a sua execução, bem como a prorrogação dos mesmos, sempre condicionando ao não acarre tamento de prejuízos às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.
- Art. 59 - Uma vez aprovados no Departamento, os projetos de Consulto ria serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Do cente (CPPD) e posteriormente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, para registro, retornando ao Departamento para a sua execução, e posterior arquivamento.
- Art. 69 - Semestralmente, por ocasião da aprovação do Plano de Traba lho Departamental (PTD), o Departamento apresentará Relató rio crítico à Câmara de Pesquisa e Extensão das Consulto rias realizadas e em andamento.
- Parágrafo Único - O cumprimento deste artigo será condição para a con tinuidade do repasse dos recursos de consultoria aos Professores do Departamento.
- Art. 79 - A Câmara de Pesquisa e Extensão analisará os Relatórios dos Departamentos e emitirá parecer, observando o cumprimento das disposições em vigor e avaliando os resultados obtidos.
- Parágrafo Único - Com base nos Relatórios Semestrais e nos pareceres emitidos, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão toma rá as medidas cabíveis e promoverá, a divulgação das atividades de Consultoria realizadas e em andamento.
- Art. 89 - Do valor do contrato de consultoria, será recolhida Fundação respectiva, uma taxa de 5% para o Fundo de Pesqui sa e Extensão, a ser aplicada de acordo com as normas aprovadas pelo CEPE e Conselho de Curadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

Art. 9º - O Departamento ao qual a Prestação da Consultoria estiver vinculada poderá cobrar uma taxa adicional, a ser fixada pelo Colegiado, com objetivo específico de instituir um fundo para apoio das suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Colegiado do Departamento propor Normas relativas ao caput deste artigo, submetendo-as à aprovação pelo Conselho de Curadores.

Parágrafo Segundo - O Colegiado do Departamento aprovará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente artigo, devendo esta constar do Relatório semestral, previsto no Artigo 6º .

Art. 10 - Para análise da proposta de Prestação de Consultoria , o Departamento deverá considerar, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Incentivo ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa;
- b) Benefício comunitário;
- c) Correlação do trabalho proposto com os campos especializados de conhecimento em que atuem, no Departamento, os docentes envolvidos;
- d) Participação de pessoal discente de graduação e/ou Pós Graduação.

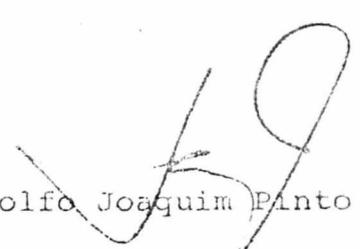
Art. 11 - As atividades de Extensão na forma de Consultoria constarão do Plano de Trabalho do Departamento e não poderão ultrapassar, por professor, juntamente com suas demais atividades de Extensão, 08 (oito) horas semanais, devendo ser registradas à medida em que forem sendo autorizadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1006 - TELEX: 0482 246

- Art. 12 - Quando as atividades de Consultoria conduzirem a resultados que permitam o registro de direitos autorais, patentes ou licenças, ficará assegurada à Universidade a participação nos rendimentos financeiros delas decorrentes, para desenvolvimento do Ensino da Pesquisa e da Extensão.
- Art. 13 - Caberá ao Departamento que autorizar a Prestação de Consultoria a responsabilidade da sua execução e cumprimento da presente Resolução.
- Art. 14 - As prestações de consultoria que tenham por beneficiário a Universidade Federal de Santa Catarina, quando realizadas na jornada normal de trabalho do Professor, não poderão ser remuneradas.
- Art. 15 - O Professor não poderá prestar Consultoria que diga respeito à seus interesses particulares, de seu cônjuge, descendente, ascendentes ou colaterais, estes até o 3º grau.
- Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.
- Art. 17 - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as Resoluções 001/CEPE/79 e 002/CEPE/79 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 1986:

  
Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz

Reitor

ANEXO 8

RESOLUÇÃO Nº 039/86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 22049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1008 - TELEX: 0482 240

RESOLUÇÃO Nº 039/CEPE/86

O Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão realizada no dia 28 de agosto de 1986, constante do Processo Nº 022003/86,

R E S O L V E :

APROVAR as seguintes normas que regulamentam a Prestação de Serviços Técnicos ( PST ) na Universidade Federal de Santa Catarina:

Art. 1º - A Universidade Federal de Santa Catarina, para atender às necessidades da comunidade, realizará atividades de extensão na forma de Prestação de Serviços Técnicos.

Parágrafo Único - Por prestação de Serviços Técnicos entende-se a execução de atividades que demandem a utilização de recursos humanos e materiais existentes na UFSC e que não caracterizem apenas Prestação de Consultoria.

Art. 2º - A Prestação de Serviços Técnicos decorrerá das condições especiais existentes na UFSC e somente será realizada se não implicar concorrências com a iniciativa privada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476

CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

**Parágrafo Único** - Sempre que a PST implicar aconselhamento técnico-científico, a solicitação deverá ser acompanhada de formulação de pedido de Consultoria.

**Art. 3º** - A PST, quando remunerada, dar-se-á obrigatoriamente, através de uma das Fundações existentes na UFSC, a quem estará afeta a transferência de recursos financeiros para a sua execução, incluindo a remuneração de pessoal, as despesas com material de consumo e por uso de equipamentos, taxas etc.

**Art. 4º** - A Prestação de Serviços Técnicos é uma atividade de duração limitada, cabendo ao Departamento apreciar e aprovar os projetos inclusive os prazos para a sua execução, bem como a prorrogação dos mesmo, sempre condicionando ao não acarretamento de prejuízos às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

**Art. 5º** - Uma vez aprovados no Departamento os projetos de PST, no caso de envolverem a participação de professores, serão encaminhados à CPPD e posteriormente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

**Parágrafo Único** - Nos demais casos, os projetos serão encaminhados diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

**Art. 6º** - Semestralmente, por ocasião da aprovação do Plano de Trabalho Departamental (PTD), o Departamento apresentará Relatório crítico à Câmara de Pesquisa e Extensão da Prestação de Serviços Técnicos realizados e em andamento.

**Parágrafo Único** - O cumprimento deste artigo será condição para a continuidade do repasse de recursos de consultoria aos Professores do Departamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1006 - TELEX: 0482 240

Art. 7º - A Câmara de Pesquisa e Extensão analisará os Relatórios dos Departamentos e emitirá parecer, observando o cumprimento das disposições em vigor e avaliando os resultados obtidos.

Parágrafo Único - Com base nos Relatórios semestrais e nos pareceres emitidos, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão tomará as medidas cabíveis e promoverá a divulgação das atividades de Prestação de Serviços Técnicos realizados e em andamento.

Art. 8º - Do valor total do contrato de Serviços Técnicos, será recolhida pela Fundação respectiva, uma taxa de 5% para o Fundo de Pesquisa e Extensão, a ser aplicado de acordo com as Normas aprovadas pelo CEPE e Conselho de Curadores.

Art. 9º - O Departamento, ao qual a Prestação de Serviços Técnicos estiver vinculada, poderá cobrar uma taxa adicional sobre a verba de pessoal, a ser fixada pelo Colegiado, com o objetivo específico de instituir um fundo para apoio das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Colegiado do Departamento propor normas relativas ao caput deste artigo, submetendo-as à aprovação pelo Conselho de Curadores.

Parágrafo Segundo - O Colegiado do Departamento aprovará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente artigo, devendo esta constar do Relatório semestral, previsto no Art. 6º.

Art. 10 - Para análise da proposta de prestação de Serviços Técnicos, o Departamento deverá considerar, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) interesse comunitário;
- b) correlação do trabalho proposto com os campos especializados do Departamento, em termos de recursos humanos e materiais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

c) participação de pessoal discente de Graduação e/ou Pós-Graduação.

- Art. 11 - As atividades de Extensão na forma de Serviços Técnicos constarão do Plano de Trabalho do Departamento e não poderão ultrapassar, por Professor, juntamente com suas demais atividades de Extensão, 08 (oito) horas semanais, devendo ser registradas à medida em que forem sendo autorizadas.
- Art. 12 - Caberá ao Departamento, que outorizar a Prestação de Serviços Técnicos a responsabilidade da sua execução e cumprimento da presente Resolução.
- Art. 13 - Departamento algum poderá autorizar a PST que diga respeito a interesses particulares dos executores dessa atividade, de seus cônjuges, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o 3º grau.
- Art. 14 - As Prestações de Serviços Técnicos que tenham por beneficiário a Universidade Federal de Santa Catarina, quando realizadas na jornada normal de trabalho do Professor, não poderão ser remuneradas.
- Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE-
- Art. 16 - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as Resoluções 001/CEPE/79 e 002/CEPE/79 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 1986.

  
Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz  
Reitor

ANEXO 9  
RESOLUÇÃO Nº 044/87

RESOLUÇÃO Nº 044/CEPE/87

O professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou o Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no processo nº 000697/60, no parecer nº 120/CEPE/87,

**R E S O L V E:**

APROVAR as seguintes normas que regulamentam as atividades de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina:

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

**Art. 1º** - A Extensão, entendida como uma das funções básicas da Universidade, é a interação sistematizada desta com a comunidade, através da mútua prestação de serviços, visando contribuir para o desenvolvimento dessa comunidade e dela buscar conhecimentos e experiências para a avaliação e vitalização do ensino e da pesquisa.

**Art. 2º** - São consideradas formas de Extensão: consultorias, assessorias, cursos, simpósios, conferências, seminários, debates, palestras, atividades assistenciais, artísticas, esportivas, culturais e outras atividades afins, realizadas interna ou externamente à Universidade, podendo ser remuneradas ou não.

**Parágrafo Único** - Só poderão ser remuneradas atividades de Extensão de caráter esporádico e duração limitada.

**Art. 3º** - As atividades de Extensão decorrerão das condições privilegiadas da UFSC no que diz respeito ao saber científico, tecnológico e cultural, e somente serão autorizadas se não vierem em detrimento de outras atividades já programadas pela Universidade e, quando remuneradas, não implicarem concorrência com a iniciativa privada ao nível regional.

**Art. 4º** - Compete ao Departamento planejar, apreciar, aprovar, executar e avaliar as ações de Extensão, seu conteúdo técnico, os prazos para sua execução, a prorrogação dos mesmos, a carga horária dos participantes e a elaboração dos relatórios aos órgãos competentes.

**Art. 5º** - O Departamento poderá autorizar a participação do seu pessoal em atividades de Extensão que não sejam de sua iniciativa, desde que satis-

feitas as presentes normas.

**Art. 6º** - As atividades de Extensão constarão do Plano de Trabalho do Departamento e, quando forem remuneradas, não poderão ultrapassar, por professor, 08 horas semanais na média do semestre, devendo ser registradas à medida em que forem sendo autorizadas, ressalvados os limites previstos na legislação para as atividades de ensino e pesquisa.

**Art. 7º** - Cada Departamento deverá ter uma carga de Extensão média, igual ou superior a 2 (duas) horas semanais por professor,

**Art. 8º** - As propostas recusadas pelo Departamento poderão ser, em forma de recurso, encaminhadas às instâncias superiores.

**Art. 9º** - As atividades de Extensão do Departamento serão coordenadas pelo Chefe do Departamento ou por Coordenador de Extensão por ele designado para este fim e, ao nível de Centro, pelo Diretor ou por Coordenador de Extensão por ele designado para este fim.

**Art. 10** - O Departamento manterá arquivo atualizado, onde constarão cópias dos projetos, respectivos pareceres relatórios e outras informações relativas às atividades de Extensão em andamento, concluídas ou interrompidas.

**Art. 11** - Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão:

- a) supervisionar, em termos globais, a programação de Extensão da Universidade;
- b) acompanhar e apoiar o planejamento, a execução, a coordenação e o controle das atividades de Extensão;
- c) alimentar e manter sistema de informações;
- d) encaminhar à Câmara de Pesquisa e Extensão, as propostas aprovadas pelos Departamentos Acadêmicos bem como os relatórios deles provenientes;
- e) aprovar as propostas de atividades de Extensão e os respectivos relatórios de outros órgãos da UFSC que não sejam os Departamentos;
- f) extrair relatórios sucintos, a partir das avaliações dos Departamentos e destinados ao acompanhamento por parte dos órgãos de administração da UFSC;
- g) divulgar as atividades em desenvolvimento e os resultados da Extensão;
- h) expedir os certificados e certidões aos participantes, quando for o caso;
- i) verificar, junto às Fundações, a regularidade do recolhimento das taxas previstas nas presentes normas;
- j) zelar pelo cumprimento das disposições em vigor, propondo sanções, quando necessárias.

**Art. 12** - Compete à Câmara de Pesquisa e Extensão:

- a) registrar e acompanhar as atividades de Extensão que estejam sendo executadas, determinando providências que se fizerem necessárias em termos de política de Extensão;
- b) apreciar em grau de recurso as propostas de Extensão que lhe forem apresentadas;
- c) analisar os relatórios dos Departamentos e de outros órgãos de Extensão;
- d) avaliar os resultados obtidos;
- e) propor, ao Conselho Pleno, modificações a serem processadas nas normas e políticas de Extensão da UFSC;
- f) zelar pelo cumprimento das disposições em vigor, propondo sanções, quando necessárias.

### CAPÍTULO III - DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

**Art. 13** - As atividades de Extensão serão desenvolvidas com recursos humanos, materiais e financeiros, próprios ou não, na UFSC ou fora dela.

**Art. 14** - A aprovação das atividades de Extensão fica condicionada à demonstração de viabilidade de obtenção de recursos humanos e financeiros e sua execução, à garantia da disponibilidade desses mesmos recursos.

**Art. 15** - Para as atividades de Extensão, poderão ser fixadas taxas de inscrição, visando cobrir, parcial ou integralmente, os custos de cada projeto, de acordo com as normas em vigor baixadas pelo Conselho de Curadores.

**Art. 16** - Observada a disponibilidade financeira da PRPE, deverá esta alocar recursos que assegurem o suporte operacional para a execução das atividades, como: divulgação, definição de local, processamento de inscrições, controle de frequência, emissão e registro de certificados.

**Parágrafo Único** - A critério dos Departamentos promotores e, sob sua responsabilidade, as atividades poderão incluir averiguação de aproveitamento, devendo o resultado constar do certificado a ser expedido pela PRPE.

**Art. 17** - As atividades de Extensão, quando incluírem remuneração de pessoal, terão sua gestão financeira através de uma das Fundações credenciadas pela UFSC.

**Art. 18** - Do valor da remuneração do pessoal será deduzida a taxa de 5% para depósito no Fundo de Apoio à Pesquisa e Extensão (FUNPEX), a ser aplicada pela PRPE na promoção das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e explicitada na forma de balancetes mensais.

**Parágrafo Único** - 50% dos recursos do FUNPEX deverão ser aplicados em benefícios das atividades do Centro de origem dos recursos.

**Art. 19** - Os Departamentos, aos quais os projetos de Extensão estiverem vinculados, poderão cobrar uma taxa adicional sobre a remuneração de seu pessoal, a ser fixada pelos respectivos Colegiados, com o objetivo específico de instituir um Fundo, movimentado através de Fundação credenciada pela UFSC, para apoio das suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao Colegiado do Departamento propor normas relativas ao "caput" deste artigo, submetendo-as à aprovação pelo Conselho de Curadores.

**Parágrafo Segundo** - O Colegiado do Departamento aprovará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente artigo.

**Art. 20** - Quando as atividades de Extensão conduzirem a resultados que permitam o registro de direitos autorais, patentes ou licenças, ficará assegurada, à UFSC, a participação nos direitos delas decorrentes, para desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

#### CAPÍTULO IV - DA TRAMITAÇÃO

**Art. 21** - As atividades de Extensão poderão originar-se de solicitação da comunidade ou de iniciativa própria dos Departamentos, bem como de qualquer órgão da UFSC.

**Art. 22** - As atividades de Extensão serão propostas sob a forma de projeto que, necessariamente, contemplará os seguintes itens:

- a) identificação (título, autoria e forma de Extensão, conforme o Art. 2º);
- b) justificativa;
- c) objetivos gerais e específicos;
- d) metodologia;
- e) entidades/órgãos envolvidos;
- f) recursos materiais existentes, pleiteados internamente e/ou alocados por agentes externos; quando financeiros, suas fontes e destinações;
- g) recursos humanos, indicar sua função na execução do projeto e as cargas horárias exigidas;
- h) cronograma de execução.

**Parágrafo Único** - As atividades de Extensão que demandarem até 5 (cinco) horas para sua execução (palestras, conferências, mesas redondas e similares) poderão ser dispensadas das exigências deste artigo.

**Art. 23** - As atividades de Extensão, sob forma de projeto ou não, constituirão processo, acompanhado de formulário próprio, devendo ser encaminhado diretamente ao Departamento a que se acha vinculado o objeto de pedido ou,

quando for o caso, à PRPE, para análise e aprovação.

**Art. 24** - Após sua aprovação o Departamento registrará a atividade de Extensão na Coordenadoria de Extensão do respectivo Centro e, ato contínuo, encaminhará à PRPE, para os fins previstos nas presentes normas, retornando o processo, em seguida, ao Departamento para arquivo.

**Parágrafo Único** - Caso a atividade de Extensão não seja realizada, o Departamento ou o órgão responsável deverá notificar prontamente a PRPE.

**Art. 25** - Requerendo a atividade a gestão de recursos financeiros, o processo será encaminhado a uma das Fundações credenciadas da UFSC e após, à PRPE.

**Art. 26** - Se a atividade exigir celebração de convênios, contratos e protocolos com a UFSC, a PRPE encaminhará o processo à Central de Convênios(PRA), para as providências cabíveis.

**Art. 27** - Por ocasião da aprovação do Plano Departamental (PTD), o Departamento apresentará relatório crítico à Câmara de Pesquisa e Extensão, das atividades de Extensão realizadas ou em andamento, cabendo o mesmo aos demais órgãos da Universidade que realizarem atividades de Extensão.

**Parágrafo Único** - Os relatórios dos demais órgãos da UFSC serão encaminhados, semestralmente e/ou ao término da atividade de Extensão, diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28** - Desde que não colidam com as presentes normas e objetivando atender às várias especificidades, os Conselhos Departamentais poderão estabelecer normas próprias para as atividades de Extensão no âmbito dos seus respectivos Centros.

**Art. 29** - A atividade de Extensão, quando incluir remuneração de pessoal, será autorizada para um período máximo de (seis) meses, podendo ser renovada, por igual período, mediante relatórios aprovados pelo Departamento ou órgão responsável.

**Art. 30** - O Professor não poderá exercer atividade de Extensão que diga respeito a seus interesses particulares, de seu cônjuge, descendentes, ascendentes, ou colaterais, estes até o 3º grau.

**Art. 31** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 32** - A presente Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções 036/CEPE/86, 037/CEPE/86, 038/CEPE/86 e 039/CEPE/86 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de novembro de 1987.

Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz  
Reitor.